



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Juscelino Kubitschek, s/n – CEP 35420-000 – Minas Gerais
(31) 3557-9003

Ofício nº 174/2021/SEGOV

Mariana, 31 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronaldo Alves Bento
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Assunto: Requerimento 95/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 390

EM 31/05/21 / 16:59

Scarlett Paula

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerido à Prefeitura de Mariana, objetivando obter informações na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, encaminho a resposta apresentada através da CI nº 239, em anexo.

Cordialmente apresento votos de estima, permanecendo à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


Edvaldo Santos de Andrade
Secretário Municipal de Governo



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira

E-mail:gabinetevereadorpreto@gmail.com

Requerimento Nº 95 /2021

Exmo. Sr.

Vereador Ronaldo Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Mariana Em Exercício.

Dileto Plenário,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 95
EM 08/04/21 / 16:33
Skallel Paulo

O Vereador Manoel Douglas Soares de Oliveira nos termos do art. 163 do Regimento Interno, conjugado com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, requer que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ao representante do Poder Executivo, o prefeito interino Juliano Vasconcelos Gonçalves e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Igor Gomes, para que sejam prestadas as seguintes informações:

- Encaminhar os cadastros completos, com as respectivas datas de cadastro de todas as famílias atendidas com entrega de material de construção nos anos de 2020 e 2021, até a presente data;
- Encaminhar lista de entrega de material de construção com a quantidade recebida de cada item, informando qual empresa realizou a entrega, com a respectiva nota emitida pela empresa a essas famílias cadastradas atendidas nos anos de 2020 e 2021, até a presente data, com a respectiva assinatura da pessoa da família que recebeu o material;
- Encaminhar todos os contratos e notas fiscais de pagamentos de todas as lojas de material de construção que venderam para o município em 2020 e 2021, até a presente data;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 12 / 7 / 2021

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário

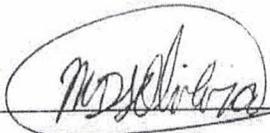
- Qual valor gasto com esses contratos ao longo de cada mês de 2020 e 2021? Os materiais entregues em 2020 foram todos pagos naquele ano ou ocorreu algum pagamento no ano de 2021? Em caso afirmativo de pagamento em 2021, enviar o valor pago referente a 2020 e respectivas notas fiscais.

Justificativa:

O requerimento se faz necessário uma vez que o vereador possui a função inerente de fiscalizador no município, e uma vez que solicitado pela população se faz necessário o envio dessas informações para conhecer mais a fundo sobre os respectivos assuntos requeridos.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo.

Mariana, 08 de abril de 2021.



Manoel Douglas Soares Oliveira

Vereador

MUNICÍPIO DE MARIANA
RESOLUÇÃO Nº 1214/2021
12 / 4 / 2021
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CI - Comunicação Interna

Nº 239/2021

Data: 28/05/2021

De: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania/ Igor Bráulio Gomes

Para: Secretaria Municipal Governo

Assunto: Resposta ao requerimento nº 95/2021 – Câmara Municipal de Mariana

Prezado Senhor,

Através do presente, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, traz esclarecimentos aos questionamentos apresentados pelo Sr. Vereador Manoel Douglas Soares de Oliveira no requerimento nº 95/2021 da Câmara Municipal, acerca do Programa Habitacional do Município de Mariana.

Segue, em anexo, relatório contendo respostas aos questionamentos apresentados.

Atenciosamente,

Igor Bráulio Gomes Rola
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

Local de entrega: _____

Recebido em/...../2021

Assinatura: _____

Nome completo

Carimbo: _____



Mariana, 28 de maio de 2021.

OFÍCIO N.º: 80/ 2021 – SEDESC/ PMM

A/C Câmara Municipal de Mariana

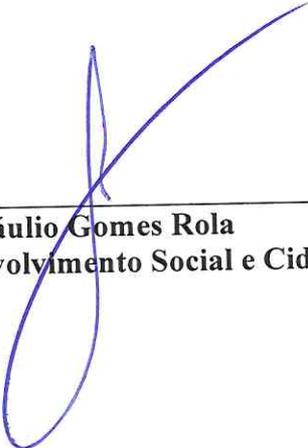
Ref.: Ofício de Gabinete n° 203/2021 – Atendimento ao requerimento n° 95/2021

Prezados Vereadores,

Segue, em anexo, resposta ao Ofício de Gabinete n° 203/2021 – Atendimento ao requerimento n° 95/2021

Sem mais, estou à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,



Igor Bráulio Gomes Rola
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Hélvio Moreira Moraes, 35 - Vila do Carmo - Mariana - 35420000

www.camarademariana.mg.gov.br

Ofício de Gabinete nº 203/2021

Serviço: Secretaria da Câmara

Assunto: Documento (envia)/ Solicitação (faz)

Excelentíssimo Senhor,

O Vereador Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana em Exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **atendendo ao requerimento nº 95/2021 aprovado por essa Edilidade, vem a presença do Vossa Excelência encaminhar para que tome conhecimento e encaminhe, nos prazos da Lei, as respostas pertinentes aos temas abordados no referido requerimento.**

Favor encaminhar a resposta no e-mail secretaria.camarademariana@gmail.com, de segunda -feira a sexta-feira, de 08h as 17h.

Certo de sua atenção renovo a manifestação da minha estima.

Atenciosamente,

Vereador Ronaldo Alves Bento
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Mariana

Exmo. Sr.
Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal de Mariana em Exercício

- Qual valor gasto com esses contratos ao longo de cada mês de 2020 e 2021? Os materiais entregues em 2020 foram todos pagos naquele ano ou ocorreu algum pagamento no ano de 2021? Em caso afirmativo de pagamento em 2021, enviar o valor pago referente a 2020 e respectivas notas fiscais.

Justificativa:

O requerimento se faz necessário uma vez que o vereador possui a função inerente de fiscalizador no município, e uma vez que solicitado pela população se faz necessário o envio dessas informações para conhecer mais a fundo sobre os respectivos assuntos requeridos.

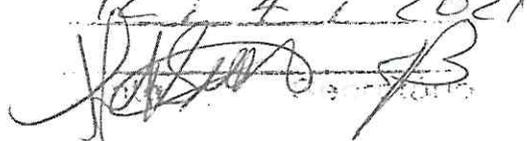
Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo.

Mariana, 08 de abril de 2021.



Manoel Douglas Soares Oliveira

Vereador

MUNICÍPIO DE MARIANA
RESOLUÇÃO Nº 126/2021
12 de Abril de 2021




Rua Dois de Outubro, 210 - Vila Maquiné - Mariana MG
31 3558 2585

Respostas aos questionamentos elencados no requerimento nº 95/2021, de autoria do Sr.
Vereador Manoel Douglas Soares.

- Encaminhar os cadastros completos, com respectivas datas de cadastro de todas as famílias atendidas com entrega de material de construção nos anos de 2020 e 2021 (31/03/2021).

Considerando a solicitação acima, segue, abaixo, a relação dos beneficiados com material de construção nos anos de 2020 e 2021 (até 31/03/2021).

FAMÍLIAS ATENDIDAS NO ANO DE 2020/2021			
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO			
Nº	NOME	Nº DO CADASTRO	ANO
1	Adão Faustino Da Rocha	172/4	2020
2	Adão Gomes Ferreira	333/2	2020
3	Adeir De Lana	755/9	2020
4	Adelaine Basilio Freitas	74/8	2020
5	Adileia Das Graças Barbosa Saturnino	525/8	2020
6	Adriana Aparecida Lucas	679/6	2020
7	Adriana Chiep Dos Santos	562/9	2020
8	Adriana Da Conceição Morais	428/10	2020
9	Adriana De Brito Araujo Passos	333/10	2020
10	Adriana Maria	026/10	2020
11	Adriana Maria Dias	294/2	2020
12	Adriana Paula Da Silva	1023/9	2020
13	Adriana Pereira Dos Santos	470/8	2020
14	Agmar De Oliveira Silva	512/03	2020
15	Aguinaldo Dos Santos De Andrade	419/10	2020
16	Airton Roberto Martins Figueiredo	337/10	2020
17	Alcina De Freitas Alves	175/8	2020
18	Alcino Damasio Da Silva	665/9	2020
19	Aldiceia Batista Souza	662/8	2020
20	Alessandra Apolinaria Dutra	874/8	2020
21	Alessandra Barbara Martins	398/10	2020
22	Alessandra De Souza Lucas	342/2	2020
23	Alessandra Geralda Justino	686/9	2020
24	Alessandra Moreira Corcino Da Silva	79/10	2020
25	Alexsandro Xavier De Souza	640/9	2020
26	Aline Ariana De Souza	429/10	2020
27	Aline Brum Soares	96/3	2020
28	Aline De Jesus Papa Marques	174/7	2020
29	Aline De Paula Faustina	1022/9	2020



30	Amanda De Fátima Pereira	949/9	2020
31	Amanda De Freitas Matos Martins	402/10	2020
32	Amelia Margarida Inacia Da Silva	450/10	2020
33	Amilton Moreira Da Silva	790/9	2020
34	Ana Aparecida Dos Anselmo	442/6	2020
35	Ana Aparecida Dos Santos Anselmo	422/9	2020
36	Ana Aparecida Felipe Galdino	54/10	2020
37	Ana Carolina Azevedo Arcanjo Bernardino	024/10	2020
38	Ana Cristina Lourenço	386/08	2020
39	Ana Maria Oliveira	108/10	2020
40	Ana Maria Queiroz De Almeida	703/09	2020
41	Ana Paula Alves Murcela	610/3	2020
42	Ana Paula Arruda	346/2	2020
43	Ana Paula Cupertino	535/9	2020
44	Ana Paula Ferreira	895/9	2020
45	Ana Paula Gomes Do Sacramento	021/01	2020
46	Ana Paula Matozinho	690/06	2020
47	Ana Paula Ramos	369/10	2020
48	Anderson Correa De Abreu	651/8	2020
49	Anderson Dos Reis Silva	532/9	2020
50	Andrea Aparecida De Carvalho	678/9	2020
51	Andrea Maria De Paula Custodio	738/9	2020
52	Andrea Maria Leoncio	303/02	2020
53	Andreia Aparecida Cassemiro	631/8	2020
54	Andreia Aparecida De Carvalho	678/6	2020
55	Andreia Das Graças Lemos Martins	341/2	2020
56	Andreia Maria Leoncio	303/2	2020
57	Andreila Aparecida De Souza Assis	510/3	2020
58	Anestor Martins Da Mata	997/9	2020
59	Angela Aparecida Matildes Maia	162/7	2020
60	Angela Maria Bento Paula	322/2	2020
61	Angela Maria Gomes	316/2	2020
62	Angelica De Cassia Vieira Graciano	025/10	2020
63	Angelica Maria Coelho De Oliveira	768/9	2020
64	Angelita Aparecida Dos Reis	769/9	2020
65	Antonio Carlos Pereira	449/10	2020
66	Antonio Do Santos Mourão	589/8	2020
67	Antonio Fernandes	412/10	2020
68	Antonio Gonçalves Dos Reis	338/2	2020
69	Antonio Jose Da Silva	977/9	2020
70	Antônio José De Assis	731/9	2020
71	Antonio Roberto Da Silva	451/10	2020



Rua Dois de Outubro, 210 - Vila Maquiné - Mariana MG
31 3558 2585

72	Antonio Roberto Valentim	34/10	2020
73	Aparecida Benicia Divino De Paula	698/9	2020
74	Aparecida Da Cruz	174/04	2020
75	Aparecida De Fátima Souza Silva	889/9	2020
76	Aparecida De Lima Arcanjo	011/10	2020
77	Aparecida De Lourdes Alves Freitas	84/10	2020
78	Aparecida Fabiana Cota	195/4	2020
79	Aparecida Magna Lana	104/10	2020
80	Aparecida Maria Cirilo	445/10	2020
81	Ariane Tais De Paula	585/09	2020
82	Arlinda Cristiane De Assis Honorato	902/8	2020
83	Arlinda De Fátima Da Silva	995/9	2020
84	Arlindo Das Dores	497/9	2020
85	Arlindo Geraldo Crispim	186/8	2020
86	Arlindo Vieira Do Nascimento	444/10	2020
87	Augusta Moraes	177/7	2020
88	Beatriz De Paula Almeida	443/9	2020
89	Bruna Carla Dias Carvalho	993/9	2020
90	Bruna Tayanara Da Costa Da Silva Fernandes	007/10	2020
91	Bruno Marcelino Silva	986/9	2020
92	Camila Cezario Mendes	254/9	2020
93	Camila Eliene Souza Gonçalves	214/7	2020
94	Camila Fernanda Severiano	57/10	2020
95	Camila Lana Rocha Pereira	489/8	2020
96	Camila Veloso Da Silva	012/02	2020
97	Carla Da Silva Clara	214/4	2020
98	Carlos Antonio De Araujo	72/10	2020
99	Carlos Antonio Pereira Santos	46/6	2020
100	Carlos Eduardo Lopes	007/02	2020
101	Carlos Henrique Simão	447/10	2020
102	Carlos Renato Oliveira Silva	271/8	2020
103	Carmem Maria Divino	929/9	2020
104	Carmem Silva Das Graças	448/10	2020
105	Cassiano De Freitas Ricardo	124/10	2020
106	Celia Efigenia Januária	219/4	2020
107	Celia Maria Cezário	136/3	2020
108	Célio Roberto Ferreira	415/10	2020
109	Celita Maria De Jesus Silva	443/10	2020
110	Chirlene Da Costa Dos Santos	874/9	2020
111	Cidineia Correia Da Cunha	411/10	2020
112	Cintia D Silva Maciel	963/9	2020
113	Cintia Da Silva	827/9	2020



114	Cintia Onorato	207/4	2020
115	Claudia Aparecida Gonçalves	026/09	2020
116	Cláudia Aparecida Miguel	240/08	2020
117	Cláudia Bento Borges Barbosa	58/6	2020
118	Claudia Maria Aparecida Da Silva	996/9	2020
119	Claudia Maria Da Silva	388/10	2020
120	Claudia Maria Margarida	97/1	2020
121	Claudiane Alves Silva Bezerra	800/9	2020
122	Claudiane Do Carmo Oliveira	883/9	2020
123	Claudineia Antônio Pereira Neto	261/08	2020
124	Claudinéia Cicera Inácio	975/9	2020
125	Cleide De Almeida Braz	684/9	2020
126	Cleide Sebastiana Da Silva	399/10	2020
127	Cleidiane Aparecida De Souza Santos	514/8	2020
128	Cleison Fernando Araujo Teixeira	328/10	2020
129	Cleiton Geraldo Dos Santos	576/9	2020
130	Cleonice Felipe Da Silva	52/6	2020
131	Clesiana Virgem Madalena	825/9	2020
132	Conceição Aparecida Borges	788/8	2020
133	Cremilda Da Cruz Marcelino	35/6	2020
134	Cremilda Gomes Anacleto	230/9	2020
135	Creonice Cecilia	341/10	2020
136	Creuza Alves Da Costa De Moraes	470/9	2020
137	Cristiane Caetano Dos Santos	69/10	2020
138	Cristiane Cassemiro	674/2	2020
139	Cristiane De Jesus Santos Da Cruz	645/9	2020
140	Cristiano Rodrigo De Souza	700/9	2020
141	Cristina Celestina Pinto Pio	607/9	2020
142	Cristina Márcia Gonçalves	203/8	2020
143	Cristina Olavo	498/8	2020
144	Daiana Paula De Brito	778/9	2020
145	Daiane Aparecida De Freitas	393/10	2020
146	Daliana De Jesus Carneiro	397/8	2020
147	Dalvania De Freitas Martins	106/01	2020
148	Daniela Das Graças Luzia	802/8	2020
149	Daniela Magda Vilela Sales	442/10	2020
150	Daniela Oliveira Martins	010/07	2020
151	Daniela Santos Oliveira Cerceau Silva	38/10	2020
152	Daniele De Lourdes Dias Gonçalves	209/3	2020
153	Daniele Neves Teixeira	919/9	2020
154	Davanildo Da Silva Ramos	278/8	2020
155	Davanildo Da Silva Ramos	278/8	2020



156	Dayane Paula Brito De Paula	778/9	2020
157	Dayse Ribeiro Martins	263/4	2020
158	Debora Cristina Paz	655/8	2020
159	Deisiane De Fatima Da Cruz	938/9	2020
160	Deyse Ribeiro Martins	263/4	2020
161	Diele Natalia De Jesus Ventura	466/10	2020
162	Diene Coelho De Almeida	637/09	2020
163	Dilair Ferreira Lopes	012/07	2020
164	Dilma Maria Da Silva	568/3	2020
165	Dircelene Do Carmo Pedro	020/07	2020
166	Dirson De Freitas Martins	336/10	2020
167	Divina Dalva Gabriel De Carvalho	112/1	2020
168	Dores Maria Rodrigues Pombo	504/9	2020
169	Douglas Dos Santos Nascimento	648/9	2020
170	Douglas Ferreira	416/10	2020
171	Edileia Eunelia De Souza	130/6	2020
172	Edilene Aparecida Dos Passos	650/3	2020
173	Edilene Claudino Calisto	147/1	2020
174	Edinaldo De Freitas	394/10	2020
175	Edmilson Do Nascimento Coelho	407/10	2020
176	Edna Aparecida Pedro Fonseca	984/9	2020
177	Edna Evangelista Hilário	351/4	2020
178	Edna Maria Augusta	527/3	2020
179	Ednaldo Florencio	010/04	2020
180	Ednei Anastacio	366/2	2020
181	Edneia Aparecida Tett Ferreira	627/8	2020
182	Edson De Oliveira Lopes	961/9	2020
183	Edson Moreira	657/9	2020
184	Edson Teodoro	970/9	2020
185	Eduardo Macedo Neto	006/09	2020
186	Edycarlos Arlindo De Freitas	316/10	2020
187	Efigenia Da Conceição Cesário	636/2	2020
188	Efigenia De Oliveira Crossi Faria	192/7	2020
189	Efigenia Maria Ventura Gomes	441/10	2020
190	Efigenia Paulina Fortunato	013/08	2020
191	Efigenia Pereira De Gois	343/4	2020
192	Efigenia Ramos Lopes	1002/9	2020
193	Eguinaldo De Souza Lima	60/10	2020
194	Eladir Dos Reis Rodrigues Silva	368/2	2020
195	Elaine Aparecida De Souza	893/9	2020
196	Elaine Cristina Da Silva	351/10	2020
197	Elena Das Candeias Bento	820/8	2020



198	Elena Maria Ferraz Queiroz	332/10	2020
199	Elenice Neto Da Silva	914/9	2020
200	Elenita Maria Assunção	333/8	2020
201	Eliana Getulio Dos Santos	745/9	2020
202	Eliana Rodrigues Da Silva	127/9	2020
203	Eliane Bento Domingos	493/9	2020
204	Eliane Maria Gomes Carioca	43/8	2020
205	Elias Gonçalves Da Luz	204/3	2020
206	Eliberto Damião Do Carmo	636/09	2020
207	Eliene Gonçalves	880/9	2020
208	Elisabete Augusta De Jesus Lana	204/7	2020
209	Elisabeth Gomes De Freitas	301/10	2020
210	Elisangela Natalia Marques	693/9	2020
211	Elisangela Aparecida Gonçalves	161/1	2020
212	Elisete Geralda Roque	737/9	2020
213	Elivania Antonia De Souza	639/9	2020
214	Eliza Maria Carioca	417/10	2020
215	Elves Marcos Pinheiro	140/1	2020
216	Emidio Do Carmo	843/9	2020
217	Eni De Oliveira Silva	207/7	2020
218	Enncristien Aparecida Ventura De Freitas	743/8	2020
219	Eny Maria Dos Santos Ferreira	51/9	2020
220	Epaminondas Raimundo Carneiro	160/2	2020
221	Ester Maria Da Conceição Silva	781/9	2020
222	Eula Danubia Oliveira Costa	181/1	2020
223	Eunice Aparecida Faustino	129/6	2020
224	Eunice Da Rocha De Moraes	618/8	2020
225	Eunice Pinto	641/8	2020
226	Eva Arcenia Ferreira Dos Santos	127/6	2020
227	Eva Peliciana Moraes Silva	465/10	2020
228	Evandro Alves De Freitas	1020/9	2020
229	Ezio Do Santos Freitas	334/10	2020
230	Fabiana Aparecida Dos Santos Da Luz	031/10	2020
231	Fabiana Aparecida Lopes	753/9	2020
232	Fabiana Barbosa Da Costa	132/1	2020
233	Fabiana Rodrigues Xavier	676/9	2020
234	Fabiano Aparecido Lopes	753/9	2020
235	Fabricio De Jesus Oliveira Souza	871/9	2020
236	Fabricio Ramos Teixeira	127/1	2020
237	Fernanda Arlinda De Oliveira	982/9	2020
238	Fernando Ribeiro Zambolim	754/9	2020
239	Flavia De Souza Da Silva	563/9	2020



Rua Dois de Outubro, 210 - Vila Maquiné - Mariana MG
31 3558 2585

240	Flavia Nunes De Souza	440/10	2020
241	Flaviana Faustina Inacio Dos Reis	788/6	2020
242	Flavio Coelho Soares	799/9	2020
243	Franciene Isodoro Pinto	127/8	2020
244	Francisca Maurinha Biatos	136/1	2020
245	Francisco De Freitas	868/9	2020
246	Francisco Donato Do Carmo	789/3	2020
247	Francisco Lucas Ozorio	106/9	2020
248	Francisco Rosa Dos Santos	814/03	2020
249	Francisco Uhoa De Oliveira	805/9	2020
250	Frederico Silva Constantino	80/10	2020
251	Gabriela Aparecida Amily	354/10	2020
252	Gabriela Dos Santos Ovídia Ferreira	534/08	2020
253	Geisa Araujo Dos Santos	162/10	2020
254	Geisiene Fernandes Da Silva	73/8	2020
255	Geiziane Janaina Martins Borges	670/9	2020
256	Generoza Aparecida Dos Reis	324/10	2020
257	Genilda Patricia Procopio	904/9	2020
258	Geralda Teixeira Silva De Carvalho	285/4	2020
259	Geraldo Antonio De Magalhaes	322/10	2020
260	Geraldo Da Silva	911/9	2020
261	Geraldo Do Carmo Pinto	629/8	2020
262	Geraldo Eustáquio Dos Santos	382/9	2020
263	Geraldo Fraga	338/3	2020
264	Geraldo Gomides Ferreira	460/10	2020
265	Geraldo Isabel Da Costa	373/10	2020
266	Geraldo Isidro	135/6	2020
267	Geraldo Izidro Mariano	135/6	2020
268	Geraldo Luis Da Silva	203/1	2020
269	Geraldo Valter Ferreira G. Silva	980/9	2020
270	Gilberto Martins Costa	923/9	2020
271	Gilberto Mateus Pereira	175/9	2020
272	Gildo Antonio Da Silva	171/6	2020
273	Gilmar Roberto De Souza	673/9	2020
274	Gilsandra De Fatima Monteiro	71/3	2020
275	Gilsimara De Oliveira Possa	940/9	2020
276	Giovana Carine Do Carmo Alves	978/9	2020
277	Giovana De Oliveira Ferreira	128/9	2020
278	Gisele Elisa Magalhaes	380/3	2020
279	Gisele Firmino Morais	652/09	2020
280	Gislene Aparecida Dos Santos	536/2	2020
281	Gislene De Oliveira Lopes	794/9	2020
282	Gislene Pereira	536/09	2020



283	Giuliano Da Silva Neies	597/3	2020
284	Givanildo Jose Ferreira	207/1	2020
285	Glauciane Aparecida Teixeira	644/9	2020
286	Gleice Keli Patricia De Freitas	390/10	2020
287	Graciela Ramos Xavier	820/9	2020
288	Greice Kelly Dos Anjos	55/10	2020
289	Hebert Geraldino Da Silva Gonçalves	263/6	2020
290	Hedsom Henrique De Miranda	672/09	2020
291	Helena De Carvalho	395/9	2020
292	Helena Do Carmo	264/6	2020
293	Helena Dos Anjos	164/10	2020
294	Helenita Pereira Eugenio	845/3	2020
295	Helio Jose Dos Reis	439/10	2020
296	Hilda De Fatima Tavares	232/9	2020
297	Hingleth Desiderio Da Silva	210/1	2020
298	Ieda Franquilino Freitas	415/9	2020
299	Ilza Maria De Assis	444/3	2020
300	Indianara Aparecida De Oliveira	383/10	2020
301	Irene Da Silva	77/3	2020
302	Irene Monteiro Cota	694/9	2020
303	Isabel Cristina Dos Reis Araujo	168/10	2020
304	Isabela Emmile De Almeida Gomes	623/09	2020
305	Ismael Carlos Saturno	619/09	2020
306	Ivail Borges De Abreu	657/8	2020
307	Ivanete Pereira Jorge Vieira	1018/9	2020
308	Ivani Barbosa Da Silva	436/10	2020
309	Ivani Da Silva Barbosa	437/10	2020
310	Ivani Ferreira Dos Santos	020/08	2020
311	Ivanilda Sales	438/10	2020
312	Ivone Oliveira De Souza	955/9	2020
313	Jaime Miranda Da Silva	455/10	2020
314	Janaina Aparecida Sena	46/9	2020
315	Janaina Magalhaes De Freitas	303/10	2020
316	Janaina Sergio De Freitas	1001/9	2020
317	Janice De Queiroz Faustino	574/03	2020
318	Jaqueline Cristina Nazario Fonseca	782/9	2020
319	Jaqueline Dos Santos Lana	59/10	2020
320	Jaqueline Fernandes Da Silva	882/9	2020
321	Jaqueline Lucia Pereira	353/10	2020
322	Jean Augusto De Souza Basilio	795/9	2020
323	Jeferson Tadeu Sirqueira	899/9	2020
324	Jenefer Natalia Ferreira	971/9	2020



325	Jenilson De Castro Santos	435/10	2020
326	Jennifer Eustaquio Firmo	722/9	2020
327	Jeremias De Souza Crispim	739/9	2020
328	Jessica Alessandra Xavier De Souza	327/9	2020
329	Jessica Maria Ferreira Silva Fonseca	115/7	2020
330	Jhenifer Stefany Da Silva Gomes	863/9	2020
331	Jhonathan Jhane Quieroz De Almeida	921/9	2020
332	Jidith Borges Da Silva	999/9	2020
333	Joana D'Arc Paiva Pires	128/7	2020
334	Joao Barbosa	381/10	2020
335	João Batista Da Silva Filho	985/9	2020
336	João Gilberto Dos Santos	901/9	2020
337	Joicemara Quieroz De Almeida	920/9	2020
338	Jonata Rodrigues Ramos Guimaraes	976/9	2020
339	Jorge Eulino Matozinhos	344/8	2020
340	Jorge Viana Lemos	427/6	2020
341	Jose Alexandre Francisco	434/10	2020
342	José Apolina	982/9	2020
343	Jose Arlindo Freitas	432/10	2020
344	José Arlindo Machado	932/9	2020
345	Jose Camilo De Aeaujo	77/8	2020
346	Jose Cardoso Pereira	317/10	2020
347	José Da Conceição Reis	376/10	2020
348	Jose Delfino Borges	694/3	2020
349	Jose Eleoterio Pereira	454/10	2020
350	Jose Eustaquio Dos Santos	436/2	2020
351	José Geraldo Basílio	342/10	2020
352	Jose Geraldo De Paula	786/3	2020
353	Jose João Da Silva	943/9	2020
354	Jose João Do Carmo	404/10	2020
355	Jose Lima Da Silva	691/9	2020
356	Jose Mauricio Da Costa	433/10	2020
357	Jose Nazarée Paula	414/10	2020
358	Jose Pedro Oliveira Neto	314/10	2020
359	Jose Raimundo Borges	185/8	2020
360	José Raimundo De Souza	773/9	2020
361	José Renato Do Carmo	909/9	2020
362	Jose Vicente Fortunato	262/1	2020
363	José Wilson De Paula	906/9	2020
364	Jose Wilson Dos Santos Silva	713/9	2020
365	Josiana Aparecida De Paula Pereira	804/9	2020
366	Josiane De Jesus Santos Ferreira	008/10	2020



367	Jucelino Heliberto Ferreira	711/9	2020
368	Judith Borges Da Silva	999/9	2020
369	Juliana Da Conceição Tito Vieira	266/1	2020
370	Juliana Ferreira	418/6	2020
371	Juliana Flavia Da Silva Rodrigues	759/9	2020
372	Juliana Martins De Oliveira	255/8	2020
373	Juliete Cristina Ferreira Ventura	516/2	2020
374	Junia Maria Da Silva	243/9	2020
375	Jurandir Ferreira Martins	97/10	2020
376	Jussara De Lourdes Francisco	434/2	2020
377	Juvenil Maria Pereira Silva	306/10	2020
378	Karen Emanuele Gonçalves	464/10	2020
379	Karina Helen Golçalves	427/10	2020
380	Karine Cristiane De Oliveira Dias	930/9	2020
381	Katia Cristina Severiano Silvestre	746/9	2020
382	Katicilene Carioca	422/10	2020
383	Kenio Mauro Da Silva	387/10	2020
384	Kerollayne Aparecida Consercia	646/9	2020
385	Kleber Luis Ferreira	717/9	2020
386	Lais Maiara Oliveira	666/9	2020
387	Larissa Xavier Gomes	243/1	2020
388	Laura Luana Santos Correa	727/9	2020
389	Lauriete De Oliveira	46/10	2020
390	Leandra Ferreira De Jesus	700/8	2020
391	Leci Santana De Lana	416/8	2020
392	Leidiane Helena Da Silva	686/6	2020
393	Leny Horta De Carvalho/ Clube 29 De Julho	960/9	2020
394	Lidia De Fátima Pinto	779/9	2020
395	Lidia Martins	378/4	2020
396	Lidiane Maria Da Luz Costa	760/8	2020
397	Lilian Da Silva Cunha	933/9	2020
398	Lisle Maria Batista Gomes	640/2	2020
399	Livia Stefane Castro Da Silva	999/9	2020
400	Lourdes Otaviana De Araujo	648/2	2020
401	Luaciana De Oliveira Martins Margarida	242/1	2020
402	Lucia Aparecida Beato	453/10	2020
403	Lucia Da Gloria Rodrigues	200/9	2020
404	Lucia Da Silva Santana Bras	577/9	2020
405	Lucia Flores	401/4	2020
406	Lucia Gonçalves Mariano Chaves	237/1	2020
407	Lucia Guimaraes Mapa	738/8	2020
408	Lucia Helena Simão De Oliveira	414/9	2020



409	Lucia Maria Da Silva Souza	009/10	2020
410	Luciana Antonio Claudino	342/6	2020
411	Luciana Da Silva	407/4	2020
412	Luciana De Lourdes Borges Do Carmo	716/9	2020
413	Luciana Martins Pereira	635/2	2020
414	Luciana Martins Pinto	555/8	2020
415	Luciano Beraldo Marques	712/9	2020
416	Luciene Aparecida De Souza	105/3	2020
417	Luciene Cristina Gomes Ferreira	695/9	2020
418	Lucilene Aparecida Mendes	387/4	2020
419	Lucineia Martins	395/10	2020
420	Lucineide Martins Pinto	312/10	2020
421	Lucio Mauro Da Rocha	179/9	2020
422	Ludmila M. Ferreira Batista	598/3	2020
423	Luis Carlos Idelfonso	952/9	2020
424	Luis Gabriel Filho	785/9	2020
425	Luis Reis De Franca Wenceslau	643/9	2020
426	Luis Roberto Norato	913/9	2020
427	Luiz Andre Barbosa	406/10	2020
428	Luiz Rei De Franca Vanceslau	643/9	2020
429	Luiza Maximiano Barnab	991/9	2020
430	Luzia Aprecida Da Silva	744/9	2020
431	Luzia Das Dores Santos Chavier	462/10	2020
432	Luzinete Aparecida Beata	643/03	2020
433	Magda Meire De Lima	696/9	2020
434	Magno Martins Ferreira	355/9	2020
435	Maicon Antonio De Souza	40/8	2020
436	Maira Aparecida Fernandes Sousa	688/9	2020
437	Manoela Francisca	61/2	2020
438	Marcia Aparecida De Souza	772,9	2020
439	Marcia Teixeira	158/10	2020
440	Marcilene Silva Do Carmo	015/09	2020
441	Marcilene Vanilda Da Silva	855/03	2020
442	Marcineia Aparecida De Souza	888/9	2020
443	Marcio Adriano	774/9	2020
444	Marcio Geralda Zacarias	1017/9	2020
445	Marcio Lourenço Da Silva	897/9	2020
446	Marcos Daniel Fernandes Lopes	990/9	2020
447	Maria Adriana Da Silva	927/9	2020
448	Maria Alice Evangelista	482/08	2020
449	Maria Amélia Tavares Dias	877/3	2020
450	Maria Andresa Roberto	675/9	2020



451	Maria Angela Gregorio Marciano	130/4	2020
452	Maria Aparecida	318/10	2020
453	Maria Aparecida Barbosa Da Silva	876/9	2020
454	Maria Aparecida Da Silva	95/4	2020
455	Maria Aparecida Das Dores	325/10	2020
456	Maria Aparecida De Oliveira	331/10	2020
457	Maria Aparecida Fernandes Sousa	688/9	2020
458	Maria Aparecida Fraga Felicio	459/10	2020
459	Maria Aparecida Gomes Teixeira	430/10	2020
460	Maria Aparecida Leite Santana	324/7	2020
461	Maria Aparecida Pedro	766/6	2020
462	Maria Aparecida Pedro Silva	322/7	2020
463	Maria Aparecida Pereira	375/1	2020
464	Maria Aparecida Velino	217/8	2020
465	Maria Aparecida Gonçalves	865/9	2020
466	Maria Aparecida Nicomendes Veronico	699/9	2020
467	Maria Auxiliadora Do Carmo	57/8	2020
468	Maria Auxiliadora Ferreira	734/6	2020
469	Maria Barbara Pinto	564/9	2020
470	Maria Beatriz De Paula	317/03	2020
471	Maria Benigna Dos Santos Juventina	345/10	2020
472	Maria Creuza De Paula	389/10	2020
473	Maria Cristiele Miranda	496/9	2020
474	Maria Cristina Vicente	94/8	2020
475	Maria Da Conceição Cezario Martins	308/10	2020
476	Maria Da Conceição Desiderio	715/9	2020
477	Maria Da Conceição Gonçalves Desiderio	715/9	2020
478	Maria Da Graças Soares	307/10	2020
479	Maria Da Piedade De Paula	650/09	2020
480	Maria Das Dores Dos Santos Leoncio	560/09	2020
481	Maria Das Dores Rodrigues	048/08	2020
482	Maria Das Dores Teixeira	90/10	2020
483	Maria Das Graças Araujo	631/9	2020
484	Maria Das Graças De Assis	83/10	2020
485	Maria Das Graças De Paula Lima	801/9	2020
486	Maria Das Graças Do Nascimento	622/6	2020
487	Maria Das Graças Soares	307/10	2020
488	Maria Das Graças Tomaz	868/3	2020
489	Maria De Fatima De Oliveira Da Silva	570/6	2020
490	Maria De Fatima Lana	533/9	2020
491	Maria De Fatima Silva	385/10	2020
492	Maria De Fatima Silva	873/9	2020



493	Maria De Jesus Calixto	351/1	2020
494	Maria De Jesus Tavares	318/7	2020
495	Maria De Lourdes Costa Do Carmo	808/9	2020
496	Maria De Lourdes Custodio	249/3	2020
497	Maria De Lurdes Costa Do Carmo	359/10	2020
498	Maria De Paiva	304/1	2020
499	Maria Do Carmo Carneiro Dos Santos	160/2	2020
500	Maria Do Carmo Dos Santos	68/10	2020
501	Maria Do Carmo Fraga Batista	583/03	2020
502	Maria Do Carmo Martins	361/10	2020
503	Maria Do Carmo Valério	143/02	2020
504	Maria Efigenia De Lana	441/3	2020
505	Maria Geralda Reis	431/10	2020
506	Maria Helena Araujo	362/10	2020
507	Maria Helena Pereira Euzebia	365/10	2020
508	Maria Helena Ramos Patricio	379/10	2020
509	Maria Ione Xavier	1007/9	2020
510	Maria Isabel Dos Santos	329/9	2020
511	Maria José Vieira	237/3	2020
512	Maria Justina Lopes	890/09	2020
513	Maria Lucia Da Silva	322/10	2020
514	Maria Lucia Da Silva Sales	265/9	2020
515	Maria Lucia Dutra	377/10	2020
516	Maria Lucia Jacinto	73/4	2020
517	Maria Madalena Carneiro	54/2	2020
518	Maria Madalena De Paula	620/6	2020
519	Maria Marta De Oliveira Batista	1004/9	2020
520	Maria Marta Dutra	370/10	2020
521	Maria Moreira Gonçalves Santos	015/10	2020
522	Maria Nazare Bernardina	103/4	2020
523	Maria Pricilla Da Conceição Silva	705/9	2020
524	Maria Raimundo Missias	783/9	2020
525	Maria Santa Patricia De Souza	380/10	2020
526	Marian Moreira Gonçalves Santos	720/9	2020
527	Mariana De Cassia Ferreira	303/8	2020
528	Marilene Aparecida Da Silva	048/10	2020
529	Marilene Auxiliadora M. Ferraz	587/9	2020
530	Marilene Auxiliadora Martins Ferraz	587/9	2020
531	Marilene Cistina De Oliveira	452/10	2020
532	Marilene Moreira Martins	918/9	2020
533	Marilia Silva Dos Santos	776/9	2020
534	Marina Moreira Gonçalves Santos	720/9	2020



535	Marineide Aparecida Ferreira	023/08	2020
536	Marinho Cezario	951/9	2020
537	Maristela Dalva Tete	968/9	2020
538	Marlene Aparecida Dos Anjos	315/3	2020
539	Marlene Bernardina Ferreira	301/1	2020
540	Marlene Da Conceição Miiane	403/10	2020
541	Marlene Da Conceição Miliane	329/10	2020
542	Marlene Dos Santos Fidelis	80/7	2020
543	Marlene Fernandes	142/8	2020
544	Marli Da Cruz Borges Ferreira	635/9	2020
545	Marli Silva Oliveira	163/2	2020
546	Marlucy Kerem M. Santos	418/9	2020
547	Marta Aparecida Da Silva Faustino	719/9	2020
548	Marta Aparecida Dos Anjos	557/9	2020
549	Mary Lucia Gonçalves Mariano	140/4	2020
550	Matilde Zacarias Jacinto Afonso	97/4	2020
551	Maura Das Mercedes Norato	766/9	2020
552	Mauri Miguel Vieira	420/10	2020
553	Mayara Padula Dos Santos	311/10	2020
554	Mercez Correia Reis	421/10	2020
555	Michele Adriana Fernandes	110/7	2020
556	Michele Cristina Reis	029/10	2020
557	Milena De Paula Oliveira	859/8	2020
558	Milena De Paula Oliveira	367/10	2020
559	Milene Luciele De Assis Silva	764/9	2020
560	Milton Angelo Martins	866/9	2020
561	Miqueias Fernandes Chaves	401/10	2020
562	Mirian Sabrina Dutra Dias	934/9	2020
563	Mônica Andreia De Paula	43/9	2020
564	Monica Andreia Pereira De Paula	43/9	2020
565	Nadia Ana Borges Da Silva	73/10	2020
566	Naele Alves Dos Santos	266/7	2020
567	Nair De Souza	218/2	2020
568	Natalia Aparecida Carvalho	405/10	2020
569	Natália Aparecida Da Silva	392/1	2020
570	Natalia De Paula Severiano	263/7	2020
571	Nataliane Cristina Arcanjo Alves	824/8	2020
572	Natalícia De Almeida Reis	271/7	2020
573	Natalina Dos Santos Fidelis	623/8	2020
574	Natalino Nascimento Dos Reis	374/10	2020
575	Nayara Almistica De Paula	551/09	2020
576	Nayara Aparecida Dias De Oliveira	261/7	2020



577	Nayara Lmistica De Paula	551/9	2020
578	Nayara Maria De Freitas Luzia	94/10	2020
579	Nayara Natividade Silva	647/9	2020
580	Nayara Natividade Silva	297/6	2020
581	Nayllara Lucia De Araujo	413/9	2020
582	Neide De Jesus	181/8	2020
583	Neiva Maria Teixeira	398/1	2020
584	Neusa Carlos Adriano	639/3	2020
585	Neusimar De Jesus Alves	272/7	2020
586	Neuza Das Graças Miranda	589/9	2020
587	Nilton Jose Teixeira Frade	658/9	2020
588	Odete Gloria De Souza Gonçalves	884/9	2020
589	Olivia Rosa Pereira	642/09	2020
590	Omar Julio Da Silva	735/9	2020
591	Onesima Marques Da S. Gonçalves	809/9	2020
592	Oscar Bispo Angelino	919/9	2020
593	Oseias Fernando Das Neves	343/10	2020
594	Ovidia Fidelis Ferreira	270/8	2020
595	Paloma Sandrine De Paula	462/09	2020
596	Patricia Aparecida De Oliveira	91/9	2020
597	Patricia Cristina De Araujo	408/1	2020
598	Patricia Cristina Martins	363/10	2020
599	Patricia Da Glória Oliveira	437/4	2020
600	Patrick Taiwan Simão Flores	446/10	2020
601	Pedro Henrique Lopes	346/10	2020
602	Poliana Aparecida	438/4	2020
603	Priscila Bibiana Ramos Papa	681/6	2020
604	Priscila Da Piedade Alves Silva	610/9	2020
605	Priscila Miranda Valadares	356/10	2020
606	Quiteria Madalena Carneiro Dos Santos	707/9	2020
607	Rafaela Maria De Oliveira	494/9	2020
608	Raimunda Rosa De Assi Nascimento	105/10	2020
609	Raimundo Martins Xavier	370/9	2020
610	Ramon Cesar Da Silva	879/9	2020
611	Raquel Da Conceição Ibraim	417/1	2020
612	Raquel Da Cruz Ferreira	247/6	2020
613	Raquel Guimaraens Mapa	735/8	2020
614	Raquel Lucas Mendes Ramos	225/6	2020
615	Rayane Rodrigues Ferreira	1017/9	2020
616	Regiane Ferreira	661/9	2020
617	Regiane Glaziele Borges Magalhaes	309/10	2020
618	Regiane Monica Fonseca Ferreira	250/2	2020



619	Regina Celia Santos Ribeiro	111/8	2020
620	Regina Helena Da Silva	692/9	2020
621	Reginaldo Gonzaga Dos Passos	681/9	2020
622	Reginaldo Jorge Lopes	325/3	2020
623	Reginaldo Rodrigues Valadares	357/10	2020
624	Reinaldo Cota De Souza	910/9	2020
625	Reinaldo De Freitas	397/10	2020
626	Reinaldo De Lima Leoncio	656/9	2020
627	Reinaldo Jesus Costa	454/8	2020
628	Richard Martins Vilar	915/9	2020
629	Rita De Cassia Moreira	391/10	2020
630	Rita Gonçalves Chaves	778/8	2020
631	Roberto Carlos Dias	344/10	2020
632	Robson Alves Patricio	292/7	2020
633	Robson Egidio Lana Fonseca	014/10	2020
634	Rogério Martinho Do Carmo	43/4	2020
635	Ronilda Tomazia Paiva	423/10	2020
636	Ronivon Da Conceição Da Silva	540/9	2020
637	Rosa Helena Maria Reis	327/10	2020
638	Rosa Maria Biato De Lima	654/9	2020
639	Rosa Pantoja Monteiro Coliist	608/9	2020
640	Rosana Firmina Nascimento Meira	374/03	2020
641	Rosana Regia	1005/9	2020
642	Rosana Ribeiro Dos Santos	662/09	2020
643	Rosangela Aparecida De Oliveira Freitas	761/8	2020
644	Rosangela Aparecida Venancio	447/01	2020
645	Rosangela Do Carmo Ulhoa	335/10	2020
646	Rosania Ribeiro Dias	338/10	2020
647	Roseane Aparecida De Paula Carvalho	663/9	2020
648	Roseli Aparecida Da Luz	424/10	2020
649	Roseli Calixto	130/8	2020
650	Rosiane Aparecida De Paula	663/9	2020
651	Rosilaine Bento Januario	272/2	2020
652	Rosilena Pacheco	029/04	2020
653	Rosilene Do Carmo Freitas De Oliveira	386/10	2020
654	Rosilene Esdra Firmino	50/10	2020
655	Rosilene Margarida	298/7	2020
656	Rosilene Maria Cota Rodrigues	226/8	2020
657	Rosilene Pinto	36/4	2020
658	Rosimar Do Rosario Barbosa Moreira	259/6	2020
659	Rosimeira Souza Da Silva	457/10	2020
660	Rosimeire Arlinda Carneiro	263/2	2020



661	Rosimeire Mendes Borges	862/9	2020
662	Rosimeire Silva Braz	98/10	2020
663	Rozana Maria Da Fonseca	856/9	2020
664	Rozilene De Oliveira Silva Correa	366/10	2020
665	Rubi Anastacio Bras	1030/9	2020
666	Samanta Soares Pereira	326/10	2020
667	Samira Alessandra Pereira Alves	017/10	2020
668	Samuel De Araujo	641/9	2020
669	Sandra Aparecida Calixto Da Silva	945/9	2020
670	Sandra Aparecida Dos Anjos Silva	313/3	2020
671	Sandra Lucia Da Silva Dias	459/1	2020
672	Sandy Soares	832/9	2020
673	Sara Auxiliadora Rosa Matozinhos	002/10	2020
674	Sara De Oliveira	181/6	2020
675	Sara Ines De Souza	115/10	2020
676	Sara Michele Ferreira	310/3	2020
677	Saulo Dos Passos Ramos	77/9	2020
678	Sebastião Da Silva Filho	372/9	2020
679	Sebastião Leite Libanio Junior	425/10	2020
680	Selma Do Carmo Solza	46/2	2020
681	Selma Martins Candido	731/6	2020
682	Sergio Antunes De Oliveira	831/9	2020
683	Sheila Aparecida De Oliveira Moraes	396/10	2020
684	Shirlei Oliveira Cupertino	400/10	2020
685	Shirley Carla De Castro	058/07	2020
686	Sidirene Aparecida Ramos	369/4	2020
687	Silvana De Paula	020/02	2020
688	Silvana Maria Dos Santos	87/10	2020
689	Silvania Passos	45/10	2020
690	Silveria Do Carmo Costa Ferreira	52/7	2020
691	Silvia Aparecida De Lima	348/10	2020
692	Silvia Catarina De Melo	64/10	2020
693	Simone Da Conceição Silva Ramos	375/8	2020
694	Simone Maria Carneiro	382/10	2020
695	Sirene Borges Nunes De Oliveira	309/10	2020
696	Sirlene Da Conceição De Freitas Martins	323/10	2020
697	Sirley Maria Cordeiro	547/9	2020
698	Sofia Maria Isabel Da Silva	542/3	2020
699	Solange Do Carmo Coelho	248/10	2020
700	Sonia Maria Da Consolação Peixoto	028/04	2020
701	Stephania Carolina Dos Santos	37/2	2020
702	Suelen Ferreira Martins	174/8	2020

703	Sueli Aparecida Estanislau	836/9	2020
704	Sueli Custodio Cordeiro Carneiro	368/10	2020
705	Sueli Da Conceição Silva Martins	023/09	2020
706	Tacyane Cristina Da Silva Teixeira	683/9	2020
707	Tarcisio Ramos Freitas	497/1	2020
708	Tarcisio Ramos Freitas Gomes	330/10	2020
709	Tatiana De Souza Silva	475/4	2020
710	Tatiane Cristine Papa	925/9	2020
711	Tatiane Roberta Martins	106/10	2020
712	Tatiane Rodrigue Sxavier Moraes	931/9	2020
713	Tatiele Apoliana Patricio	027/10	2020
714	Tayanara Fernanda Francisco	916/9	2020
715	Telma Aparecida Machado	458/10	2020
716	Telma Das Graças Tete	659/2	2020
717	Terezinha De Jesus Borges	752/9	2020
718	Terezinha Fonseca Da Silva	056/09	2020
719	Terezinha Luzia Bras Filha	719/8	2020
720	Terezinha Maria De Oliveira	651/9	2020
721	Thairlis Vitoria De Souza	315/10	2020
722	Thais Salome Carneiro	793/9	2020
723	Thais Teixeira Guimaraes	860/8	2020
724	Thalita Fatima Siqueira	272/9	2020
725	Thamires De Paula Gomes	41/9	2020
726	Thamires De Paula Gomes	41/9	2020
727	Tiago Rodrigo De Freitas	484/1	2020
728	Tiago Wilson Martins Pinheiro	535/8	2020
729	Trezinha De Jesus Nascimento	569/8	2020
730	Valdecir Jose Do Carmo	660/8	2020
731	Valdemiro Roberto Maria	697/9	2020
732	Valdete Das Graças Isabel	66/10	2020
733	Valdinei Fabricio Dos Anjos	829/9	2020
734	Valdineia Das Graças Souza	231/2	2020
735	Valdir Do Carmo Leoncio	364/10	2020
736	Valdirene De Oliveira Vitorino Alves	347/10	2020
737	Valeria Aparecida Damasceno	524/9	2020
738	Valeria Cristina De Paula	941/9	2020
739	Valeria Do Carmo Da Silva	817/9	2020
740	Valeria Serpa Sacramento	701/9	2020
741	Vanda Natalia Fraga	792/9	2020
742	Vandilson Gonçalves Braga	339/10	2020
743	Vanessa Paloma Gonçalves Da Silva	463/10	2020
744	Vania Aparecida Amilar Da Silva	917/9	2020



745	Vanil Santana Inacio	796/9	2020
746	Vanilda De Almeida Braz	451/04	2020
747	Vera Lucia Teixeira	811/9	2020
748	Vicentina De Paula Souza Do Carmo	35/7	2020
749	Vilma Da Conceição Claudino	648/3	2020
750	Vilma Gomes Felipe	892/9	2020
751	Vilma Lucia Barbosa	725/9	2020
752	Viviane Aparecida De Souza	908/9	2020
753	Viviane Do Carmo Silva	410/10	2020
754	Viviane Regina Alvimar	025/07	2020
755	Walquiria Aparecida Batista Da Silva	75/8	2020
756	Wandecy Silvano	775/9	2020
757	Wanderlei Elias De Oliveira	965/9	2020
758	Wanderson Jose Da Silva Martins	99/10	2020
759	Warley Alves Da Silva	426/10	2020
760	Washington De Souza Gomes	949/9	2020
761	Webert Ferreira De Paulo	305/10	2020
762	Welbert Reginaldo Ferreira De Paula	608/9	2020
763	Xirley Gabriela Rosa	621/2	2020
764	Zenilda Felicidade De Lima	958/9	2020
765	Zita De Fatima	472/04	2020
766	Adelina Aparecida Amelia De Oliveira	840/8	2021
767	Adileia Das Graças Saturnino	525/8	2021
768	Adriana Dutra Nascimento	288/10	2021
769	Adriana Paula Da Silva	1023/9	2021
770	Adriano Aparecido Lucas	679/6	2021
771	Alessandra Da Silva Conceição	905/9	2021
772	Alessandro Xavier De Souza	680/9	2021
773	Alex Fernandes Damaceno	246/10	2021
774	Alexsandro Xavier De Souza	640/9	2021
775	Aline Raiane Dos Santos	254/10	2021
776	Alzimelia Aparecida Pereira	547/8	2021
777	Aparecida Do Carmo Marques Machado	017/01	2021
778	Arlinda Geralda De Oliveira	249/10	2021
779	Arlindo Das Dores	497/9	2021
780	Atahide Ramos Da Fonseca	210/10	2021
781	Auriliana Maria Gonçalves	206/10	2021
782	Bruna Carla Dias Carvalho	993/9	2021
783	Camila Fernanda Severiano	57/10	2021
784	Carlos Alexandre Da Silva	291/10	2021
785	Carlos Antonio Pereira Santos	007/10	2021
786	Celia De Fatima Francisco Amelia	802/3	2021

787	Cintia Gonçalves Da Silva	789/8	2021
788	Claudia Maria Margarida	97/1	2021
789	Claudiana Lucia Da Silva	382/3	2021
790	Claudio Dos Passos	87/1	2021
791	Claudia Maria Margarida	97/1	2021
792	Cleide Sebastiana Da Silva	939/9	2021
793	Conceição Aparecida Borges	788/8	2021
794	Conceição Lourdes De Lana	972/9	2021
795	Crislaine Cristine Faustino	238/10	2021
796	Cristina Pereira De Souza	264/10	2021
797	Daiane Rafaela Martins	730/9	2021
798	Dayanne Rafaela Martins	730/9	2021
799	Denis Veloso Da Silva	307/8	2021
800	Desiane De Fatima Da Cruz	937/9	2021
801	Dilane Fatima Dos Santos	379/3	2021
802	Diogo Cesae Ferreira Freitas	867/9	2021
803	Disuita Maria Batista De Oliveira	014/07	2021
804	Edinei Valerio Eufrazio Do Nascimento	152/1	2021
805	Edivania Amaral Da Silva	223/10	2021
806	Edmilson Jorge Da Cruz Estevão	116/10	2021
807	Edna Castorina Barros Starlino	201/7	2021
808	Elaine Aparecida De Souza	893/9	2021
809	Elena Das Candeias Bento	820/8	2021
810	Eliete Maria De Paula	260/8	2021
811	Elisabete Maria De Oliveira	55/9	2021
812	Elizete Barros Starlino	503/3	2021
813	Eula Danubia Oliveira Costa	181/1	2021
814	Eva Da Conceição Januario Franco	127/10	2021
815	Fabio Santos De Paula	258/10	2021
816	Fatima Maria Cardoso Gonçalves	231/7	2021
817	Fernanda Mayra Julio Moreno	567/8	2021
818	Flaviana Vicente Francisco	490/8	2021
819	Francislene Geruza Da Silva	303/4	2021
820	Geisiene Fernandes Da Silva	73/8	2021
821	Geralda Augusto Da Costa	273/10	2021
822	Geraldo Isidro Marinho	135/6	2021
823	Geraldo Patricio Do Carmo	214/10	2021
824	Geraldo Valter Ferreira Da Silva	980/9	2021
825	Gilsandra De Fatima Roza Monteiro	71/3	2021
826	Gilsimara De Oliveira Possa	940/9	2021
827	Gislene Da Paixão Gomes Cruz	234/10	2021
828	Gleiziane Fernanda Ferreira Ventura	526/9	2021



829	Gracilene De Fatima Honorato	281/4	2021
830	Helena De Carvalho	395/10	2021
831	Helenil Geraldo Dos Reis	279/10	2021
832	Henderson Luiz Da Silva	260/10	2021
833	Idalina Aparecida De Paula	219/1	2021
834	Imaculada Geralda Ferreira	527/9	2021
835	Irene Da Silva	77/3	2021
836	Irene Ferreira Inocencio	621/8	2021
837	Isabela Emmile De Almeida Gomes	623/9	2021
838	Ivone Porto Da Silva	247/10	2021
839	Jacqueline Dos Santos Lana	59/10	2021
840	Jaqueline Fernandes Da Silva	882/9	2021
841	Jeremias De Souza Crispin	739/9	2021
842	Jessica Cristina D Epaula Freitas	149/10	2021
843	Jessica Priscila Leonel	123/8	2021
844	Joana Celes Do Carmo Nicolau	268/1	2021
845	Josiane De Jesus Colto	290/10	2021
846	Judith Borges Da Silva	999/9	2021
847	Juliana Ferreira	418/6	2021
848	Juliana Renata Da Silva	263/10	2021
849	Karine Alessandra Pereira	180/9	2021
850	Karine Alessandra Pereira	180/9	2021
851	Kenia Gabriela Mariana	237/4	2021
852	Ketany Barbosa Ferreira	653/9	2021
853	Laila Camila Dias	443/8	2021
854	Larissa Meireles Rodrigues	286/10	2021
855	Larissa Xavier Gomes	243/1	2021
856	Laura Lucia Felipe De Souza	968/9	2021
857	Leidiane Aparecida Da Cruz	936/9	2021
858	Lilian Da Silva Cunha	933/9	2021
859	Lisle Maria Batista Gomes	640/2	2021
860	Lozinho Cesario Ramos	292/10	2021
861	Luana Maria Damasceno	203/10	2021
862	Lucia Eliane De Jesus	391/4	2021
863	Luciana Gomes	425/3	2021
864	Luciano Renato Cecílio	275/10	2021
865	Luciano Ultimo De Paula	235/10	2021
866	Lucileia Barbosa	289/10	2021
867	Lucineia De Fatima Da Cruz	937/9	2021
868	Lucineia F. Da Cruz	937/9	2021
869	Lucineia Nepoceno De Paula	870/9	2021
870	Lucio Mauro Da Rocha	179/9	2021



871	Magna Meiry Lima	636/9	2021
872	Marcelo Lucas Da Silva	161/10	2021
873	Marcio Gomes De Freitas	59/9	2021
874	Marcio Jose Idelfonso	245/10	2021
875	Maria Adriana Da Silva	927/9	2021
876	Maria Aparecida Avelino	271/8	2021
877	Maria Aparecida Da Silva	613/3	2021
878	Maria Aparecida De Jesus Oliveira	229/8	2021
879	Maria Aparecida De O. Silva	595/8	2021
880	Maria Aparecida Gonçalves	267/10	2021
881	Maria Aparecida J.O	229/8	2021
882	Maria Aparecida Lucas	69/8	2021
883	Maria Aparecida Miranda	987/9	2021
884	Maria Das Graças Do Nascimento	622/6	2021
885	Maria De Lourdes Pinto	940/3	2021
886	Maria Imaculada Moreira	446/9	2021
887	Maria Jose Calixto	352/1	2021
888	Maria José Vicente Francisco	865/8	2021
889	Maria Nilza Mendes Dias	243/10	2021
890	Maria Odete Do Carmo	864/9	2021
891	Maria Tita	253/10	2021
892	Mariangela Maria Do Rosario Pinheiro	320/1	2021
893	Marilda Lisboa	190/9	2021
894	Marina Moreira Gonçalves Santos	720/9	2021
895	Marisa Ramos Ibraim	723/7	2021
896	Marlene Aparecida Dos Anjos Fonseca	315/3	2021
897	Marlene Zita Da Rocha	321/1	2021
898	Marli Da Cruz Borges Ferreira	635/9	2021
899	Milena Cristina Ramão	030/10	2021
900	Milena De Paula Oliveira	859/8	2021
901	Milton Angelo Martins	866/9	2021
902	Miriam Felix Da Silva	670/8	2021
903	Mirian Sabrina Dutra Dias	865/9	2021
904	Mirlene Aparecida Rocha	463/8	2021
905	Natalia De Paula Severiano	263/7	2021
906	Nayara Adriana Da Silva	261/7	2021
907	Nazare De Oliveira	979/9	2021
908	Neusimar De Jesus Alves	272/7	2021
909	Omar Julio Da Silva	735/9	2021
910	Pamela Sabrina Alves	436/4	2021
911	Pedrina Alves Araujo	253/2	2021
912	Raquel Da Cruz Ferreira	247/6	2021

913	Regina Celia Da Trindade	239/10	2021
914	Renata Maria Gomes	49/8	2021
915	Renato Cosme Moreira	237/10	2021
916	Rogério Honorato	196/10	2021
917	Rogério Marcio De Paula	620/8	2021
918	Rosana Reis Calixto Da Silva	42/10	2021
919	Rosilene Esdra Firmino	50/10	2021
920	Rosimar Do Rosario Anacleto	274/3	2021
921	Rosimelia Oliveira Gonçalves	1016/9	2021
922	Rosinelia De O. Gonçalves	1016/9	2021
923	Sandra Aparecida O. De Paula	1010/9	2021
924	Sandra Eloi	006/03	2021
925	Sandra Helio	006/03	2021
926	Sandra Veloso Da Silva	006/10	2021
927	Sara De Oliveira	181/6	2021
928	Selma Do Carmo Souza	46/2	2021
929	Silveria Do Carmo Costa Ferreira	52/7	2021
930	Talita Silva Carneiro	790/8	2021
931	Tania Almeida Mendes	380/9	2021
932	Tereza Dos Santos De Souza	256/10	2021
933	Valdineia Das Graças De Souza	231/2	2021
934	Valeria Aparecida Damasceno	524/9	2021
935	Vania Aparecida Rocha	224/10	2021
936	Vicente Euzebio Oliveira	301/3	2021
937	Wagner Luciano Da Silva	100/8	2021
938	Warlei Gonçalves Ferreira	240/10	2021

Esclarece-se que as informações “cadastros completos, com respectivas datas de cadastro de todas as famílias atendidas com entrega de material de construção nos anos de 2020 e 2021”, solicitadas neste item, dizem respeito a informações pessoais de usuários do Programa, feitas em atendimento particularizado com profissional capacitado (Assistente Social). Cada cadastro contém informações pessoais, sobre: saúde, relação familiar e acontecimentos privados relatados pelos usuários no momento do atendimento. Cada cadastro também contém o acompanhamento profissional, realizado pelo técnico Assistente Social, cabendo apenas ao mesmo, ter ciência de tais informações. Cada cadastro conta uma história específica de determinado usuário, que fez revelações concernentes à vida privada, sobre: problemas de saúde; violência doméstica; violação de direitos e abuso, dentre outras vulnerabilidades, não cabendo, assim, o repasse cadastral dos usuários, pois se trata de documentação pessoal e relatada, que cabe ao mesmo e ao profissional que fez o atendimento particularizado.

Orienta a nossa atuação em prol da manutenção do sigilo das informações dos usuários, a “**LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011**”, que regula o acesso à informação no país e que trata:

“Art. 6º- Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a:

...

III - proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso”.

Além da referida Lei Federal, há também o sigilo profissional, determinado pelo **Código de Ética do Assistente Social**, para resguardo das informações sigilosas dos usuários; já que as mesmas foram repassadas a partir de atendimento individualizado com profissional capacitado.

As informações referentes à este questionamento, foram repassadas pela Coordenadoria de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Setor que controla e realiza as ações de melhorias habitacionais, requalificações e revitalizações de moradias de interesse social.

- *Encaminhar lista de entrega de material de construção com a quantidade recebida de cada item, informando qual empresa realizou a entrega, com a respectiva nota emitida pela empresa a essas famílias cadastradas atendidas nos anos de 2020 e 2021, até a presente data, com a respectiva assinatura da pessoa da família que recebeu o material.*

Esclarece-se que o procedimento utilizado para a liberação de materiais para o referido Programa, não compreende a emissão de nota fiscal emitida pela empresa responsável pela entrega do material por beneficiado específico. A aquisição de material de construção para atender a este Programa é realizada por meio de solicitação de material em datas determinadas do mês, para atendimento a mais de 1 beneficiado, conforme a classificação de prioridade, com base na avaliação realizada pelo técnico Assistente Social. Assim sendo, segue, abaixo, a listagem do beneficiado, com respectiva informação de fornecedor que realizou o atendimento e valor da listagem do material.

**ATENDIMENTOS - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

Nº	NOME	CADASTRO	ANO	LOJA	VALOR
1	Adão Faustino Da Rocha	172/4	2020	Construrey	R\$ 2.304,80
2	Airton Roberto Martins Figueiredo	337/10	2020	Murici	R\$ 3.163,16
3	Aline De Jesus Papa Marques	174/7	2020	Construrey	R\$ 1.349,00
4	Ana Maria Oliveira	108/10	2020	Murici	R\$ 1.250,00
5	Ana Paula Ramos	369/10	2020	Murici	R\$ 1.019,60
6	Angelita Aparecida Dos Reis	769/9	2020	Murici	R\$ 9.991,70
7	Aparecida Maria Cirilo	445/10	2020	Construrey	R\$ 2.630,00
8	Beatriz De Paula Almeida	443/9	2020	Construrey	R\$ 2.345,60
9	Carlos Antonio Pereira Santos	46/6	2020	Construrey	R\$ 2.346,00
10	Celia Efigenia Januário	219/4	2020	Construrey	R\$ 2.646,60
11	Claudia Maria Margarida	97/1	2020	Construrey	R\$ 2.006,40
12	Cleide De Almeida Braz	684/9	2020	Construrey	R\$ 1.987,00
13	Cleison Fernando Araujo Teixeira	328/10	2020	Fortaleza	R\$ 2.548,00
14	Cremilda Gomes Anacleto	230/9	2020	Construrey	R\$ 2.634,00
15	Daiane Aparecida De Freitas	393/10	2020	Fortaleza	R\$ 3.564,00
16	Dayane Paula Brito De Paula	778/9	2020	Fortaleza	R\$ 2.465,00
17	Douglas Dos Santos Nascimento	648/9	2020	Fortaleza	R\$ 1.436,90
18	Ednaldo Florencio	010/04	2020	Fortaleza	R\$ 4.060,00
19	Efigenia Maria Ventura Gomes	441/10	2020	Construrey	R\$ 3.632,85
20	Elenita Maria Assunção	333/8	2020	Construrey	R\$ 3.487,00
21	Elisete Geralda Roque	737/9	2020	Construrey	R\$ 7.138,40
22	Eny Maria Dos Santos Ferreira	51/9	2020	Fortaleza	R\$ 2.039,31
23	Eva Peliciana Morais Silva	465/10	2020	Construrey	R\$ 3.254,00
24	Fernando Ribeiro Zambolim	754/9	2020	Construrey	R\$ 3.836,50
25	Francisco Uhoa De Oliveira	805/9	2020	Fortaleza	R\$ 6.789,43
26	Geraldo Eustáquio Dos Santos	382/9	2020	Fortaleza	R\$ 2.037,20
27	Gilsimara De Oliveira Possa	940/9	2020	Fortaleza	R\$ 1.865,00
28	Greice Kelly Dos Anjos	55/10	2020	Construrey	R\$ 3.698,00
29	Hingleth Desiderio Da Silva	210/1	2020	Fortaleza	R\$ 3.524,48
30	Ivani Barbosa Da Silva	436/10	2020	Construrey	R\$ 2.454,50
31	Jaqueline Dos Santos Lana	59/10	2020	Construrey	R\$ 3.258,00
32	Jhenifer Stefany Da Silva Gomes	863/9	2020	Murici	R\$ 2.988,10
33	José Apolina	982/9	2020	Fortaleza	R\$ 4.704,42
34	Jose Pedro Oliveira Neto	314/10	2020	Fortaleza	R\$ 2.156,00
35	Juliana Martins De Oliveira	255/8	2020	Murici	R\$ 2.544,95
36	Kerollayne Aparecida Consercia	646/9	2020	Construrey	R\$ 1.001,00
37	Lisle Maria Batista Gomes	640/2	2020	Murici	R\$ 1.138,00
38	Lucia Gonçalves Mariano Chaves	237/1	2020	Construrey	R\$ 2.343,70
39	Lucilene Aparecida Mendes	387/4	2020	Fortaleza	R\$ 1.503,50
40	Magno Martins Ferreira	355/9	2020	Construrey	R\$ 2.627,20



41	Maria Aparecida Barbosa Da Silva	876/9	2020	Murici	R\$	2.156,00
42	Maria Barbara Pinto	564/9	2020	Construrey	R\$	2.737,00
43	Maria Das Graças Araujo	631/9	2020	Murici	R\$	2.648,00
44	Maria De Lourdes Custodio	249/3	2020	Construrey	R\$	999,00
45	Maria Ione Xavier	1007/9	2020	Murici	R\$	3.218,69
46	Mariana De Cassia Ferreira	303/8	2020	Construrey	R\$	3.008,40
47	Marlene Da Conceição Miiane	403/10	2020	Fortaleza	R\$	2.255,00
48	Mercez Correia Reis	421/10	2020	Construrey	R\$	1.173,60
49	Naele Alves Dos Santos	266/7	2020	Fortaleza	R\$	2.548,00
50	Neusa Carlos Adriano	639/3	2020	Murici	R\$	969,57
51	Patricia Cristina Martins	363/10	2020	Murici	R\$	7.506,40
52	Ramon Cesar Da Silva	879/9	2020	Fortaleza	R\$	1.981,16
53	Regina Celia Santos Ribeiro	111/8	2020	Fortaleza	R\$	1.046,89
54	Roberto Carlos Dias	344/10	2020	Fortaleza	R\$	3.353,03
55	Rosania Ribeiro Dias	338/10	2020	Murici	R\$	7.081,80
56	Rosimeire Silva Braz	98/10	2020	Construrey	R\$	4.969,20
57	Selma Martins Candido	731/6	2020	Construrey	R\$	2.012,50
58	Silvia Catarina De Melo	64/10	2020	Construrey	R\$	2.649,00
59	Tatiana De Souza Silva	475/4	2020	Murici	R\$	1.970,70
60	Thamires De Paula Gomes	41/9	2020	Construrey	R\$	1.493,00
61	Vandilson Gonçalves Braga	339/10	2020	Construrey	R\$	3.258,00
62	Viviane Regina Alvimar	025/07	2020	Fortaleza	R\$	2.548,00
63	Adão Gomes Ferreira	333/2	2020	Construrey	R\$	5.524,30
64	Alcina De Freitas Alves	175/8	2020	Construrey	R\$	3.615,00
65	Aline De Paula Faustina	1022/9	2020	Fortaleza	R\$	2.094,64
66	Ana Maria Queiroz De Almeida	703/09	2020	Construrey	R\$	2.221,14
67	Ana Paula Ramos	369/10	2020	Murici	R\$	2.006,00
68	Angelita Aparecida Dos Reis	769/9	2020	Fortaleza	R\$	3.212,90
69	Ariane Tais De Paula	585/09	2020	Fortaleza	R\$	3.254,00
70	Beatriz De Paula Almeida	443/09	2020	Construrey	R\$	3.346,60
71	Carlos Antonio Pereira Santos	46/6	2020	Murici	R\$	2.648,26
72	Celia Efigênia Januário	219/4	2020	Fortaleza	R\$	2.290,20
73	Claudia Maria Margarida	97/1	2020	Construrey	R\$	3.660,00
74	Cleide De Almeida Braz	684/9	2020	Construrey	R\$	2.448,00
75	Cleiton Geraldo Dos Santos	576/9	2020	Construrey	R\$	5.135,00
76	Creonice Cecilia	341/10	2020	Fortaleza	R\$	2.589,33
77	Daliana De Jesus Carneiro	397/8	2020	Fortaleza	R\$	2.648,00
78	Dayane Paula Brito De Paula	778/9	2020	Fortaleza	R\$	3.245,00
79	Douglas Dos Santos Nascimento	648/9	2020	Fortaleza	R\$	3.679,20
80	Ednei Anastacio	366/2	2020	Construrey	R\$	1.258,00
81	Efigenia Paulina Fortunato	013/08	2020	Fortaleza	R\$	7.007,08
82	Elenita Maria Assunção	333/8	2020	Fortaleza	R\$	2.704,40



83	Elisete Geralda Roque	737/9	2020	Construrey	R\$	7.741,00
84	Eny Maria Dos Santos Ferreira	51/9	2020	Fortaleza	R\$	3.967,50
85	Evandro Alves De Freitas	1020/9	2020	Murici	R\$	1.056,00
86	Fernando Ribeiro Zambolim	754/9	2020	Construrey	R\$	3.995,80
87	Frederico Silva Constantino	80/10	2020	Construrey	R\$	6.001,40
88	Geraldo Fraga	338/3	2020	Construrey	R\$	5.527,00
89	Gilsimara De Oliveira Possa	940/9	2020	Fortaleza	R\$	5.453,64
90	Greice Kelly Dos Anjos	55/10	2020	Construrey	R\$	1.259,00
91	Hingleth Desiderio Da Silva	210/1	2020	Fortaleza	R\$	4.756,79
92	Ivani Barbosa Da Silva	436/10	2020	Construrey	R\$	3.458,54
93	Jaqueline Dos Santos Lana	59/10	2020	Construrey	R\$	5.036,70
94	Jhenifer Stefany Da Silva Gomes	863/9	2020	Murici	R\$	3.479,00
95	Jose Arlindo Freitas	432/10	2020	Construrey	R\$	2.314,10
96	Jose Pedro Oliveira Neto	314/10	2020	Fortaleza	R\$	3.505,80
97	Juliete Cristina Ferreira Ventura	516/2	2020	Murici	R\$	3.590,00
98	Kleber Luis Ferreira	717/9	2020	Construrey	R\$	1.016,70
99	Lisle Maria Batista Gomes	640/2	2020	Murici	R\$	2.135,00
100	Lucia Guimaraes Mapa	738/8	2020	Construrey	R\$	1.247,00
101	Lucineia Martins	395/10	2020	Fortaleza	R\$	3.487,00
102	Maicon Antonio De Souza	40/8	2020	Construrey	R\$	2.569,00
103	Maria Aparecida Da Silva	95/4	2020	Fortaleza	R\$	2.370,44
104	Maria Beatriz De Paula	317/03	2020	Construrey	R\$	7.305,40
105	Maria Das Graças De Assis	83/10	2020	Construrey	R\$	2.465,00
106	Maria De Lourdes Custodio	249/3	2020	Construrey	R\$	6.086,00
107	Maria Ione Xavier	1007/9	2020	Murici	R\$	2.148,00
108	Mariana De Cassia Ferreira	303/8	2020	Construrey	R\$	1.689,00
109	Marlene Da Conceição Miiane	403/10	2020	Fortaleza	R\$	2.655,60
110	Mercez Correia Reis	421/10	2020	Construrey	R\$	1.173,60
111	Naele Alves Dos Santos	266/7	2020	Construrey	R\$	2.200,00
112	Neusa Carlos Adriano	639/3	2020	Murici	R\$	2.569,00
113	Patricia Da Glória Oliveira	437/4	2020	Construrey	R\$	1.960,00
114	Raquel Da Conceição Ibraim	417/1	2020	Fortaleza	R\$	2.450,00
115	Regina Celia Santos Ribeiro	111/8	2020	Murici	R\$	2.399,10
116	Robson Alves Patricio	292/7	2020	Fortaleza	R\$	3.976,00
117	Rosania Ribeiro Dias	338/10	2020	Murici	R\$	1.419,80
118	Rozana Maria Da Fonseca	856/9	2020	Murici	R\$	2.239,80
119	Selma Martins Candido	731/6	2020	Construrey	R\$	2.468,00
120	Silvia Catarina De Melo	64/10	2020	Construrey	R\$	1.445,00
121	Tatiana De Souza Silva	475/4	2020	Murici	R\$	1.657,20
122	Tiago Rodrigo De Freitas	484/1	2020	Murici	R\$	3.520,00
123	Vandilson Gonçalves Braga	339/10	2020	Construrey	R\$	1.327,70
124	Walquiria Aparecida Batista Da Silva	75/8	2020	Murici	R\$	1.254,00



125	Adeir De Lana	755/9	2020	Construerey	R\$	5.036,50
126	Alcina De Freitas Alves	175/8	2020	Construerey	R\$	1.460,00
127	Aline De Paula Faustina	1022/9	2020	Fortaleza	R\$	3.079,00
128	Ana Maria Queiroz De Almeida	703/09	2020	Construerey	R\$	1.004,14
129	Ana Paulo Matozinho	690/6	2020	Murici	R\$	2.346,00
130	Angelita Aparecida Dos Reis	769/9	2020	Murici	R\$	1.861,22
131	Ariane Tais De Paula	585/09	2020	Fortaleza	R\$	1.783,54
132	Bruna Carla Dias Carvalho	993/9	2020	Construerey	R\$	1.380,00
133	Carlos Antonio Pereira Santos	46/6	2020	Murici	R\$	3.657,00
134	Celia Maria Cezário	136/3	2020	Construerey	R\$	2.934,00
135	Claudia Maria Margarida	97/1	2020	Fortaleza	R\$	2.569,00
136	Cleide De Almeida Braz	604/9	2020	Construerey	R\$	2.882,10
137	Cleonice Felipe Da Silva	52/6	2020	Construerey	R\$	2.564,00
138	Creonice Cecilia	341/10	2020	Fortaleza	R\$	2.669,08
139	Daliana De Jesus Carneiro	397/8	2020	Fortaleza	R\$	2.199,80
140	Dayse Ribeiro Martins	263/4	2020	Fortaleza	R\$	3.432,11
141	Douglas Dos Santos Nascimento	648/9	2020	Fortaleza	R\$	3.698,00
142	Ednei Anastacio	366/2	2020	Construerey	R\$	1.374,25
143	Efigenia Pereira De Gois	343/4	2020	Construerey	R\$	2.799,50
144	Elenita Maria Assunção	333/8	2020	Construerey	R\$	3.530,60
145	Elisete Geralda Roque	737/9	2020	Construerey	R\$	4.037,00
146	Epaminondas Raimundo Carneiro	160/2	2020	Construerey	R\$	992,00
147	Evandro Alves De Freitas	1020/9	2020	Murici	R\$	3.258,00
148	Flavia De Souza Da Silva	563/9	2020	Construerey	R\$	2.456,00
149	Gabriela Aparecida Amily	354/10	2020	Murici	R\$	1.169,80
150	Geraldo Fraga	338/3	2020	Construerey	R\$	5.527,00
151	Giovana Carine Do Carmo Alves	978/9	2020	Murici	R\$	1.532,80
152	Greice Kelly Dos Anjos	55/10	2020	Construerey	R\$	3.004,70
153	Ieda Franquilino Freitas	415/9	2020	Fortaleza	R\$	4.593,69
154	Ivani Da Silva Barbosa	437/10	2020	Construerey	R\$	2.646,34
155	Jaqueline Dos Santos Lana	59/10	2020	Construerey	R\$	4.050,00
156	Jhonathan Jhane Quieroz De Almeida	921/9	2020	Murici	R\$	3.104,00
157	Jose Arlindo Freitas	432/10	2020	Construerey	R\$	2.489,00
158	Jose Pedro Oliveira Neto	314/10	2020	Fortaleza	R\$	4.500,75
159	Junia Maria Da Silva	243/9	2020	Fortaleza	R\$	1.236,46
160	Kleber Luiz Ferreira	717/9	2020	Construerey	R\$	1.474,00
161	Livia Stefane Castro Da Silva	999/9	2020	Fortaleza	R\$	2.556,12
162	Lucia Guimaraes Mapa	738/8	2020	Construerey	R\$	3.116,55
163	Lucineide Martins Pinto	312/10	2020	Fortaleza	R\$	2.292,98
164	Maira Aparecida Fernandes Sousa	688/9	2020	Construerey	R\$	2.154,00
165	Maria Aparecida Da Silva	95/4	2020	Fortaleza	R\$	2.370,44
166	Maria Benigna Dos Santos Juventina	345/10	2020	Fortaleza	R\$	6.759,09



167	Maria Das Graças De Paula Lima	801/9	2020	Construerey	R\$	3.489,00
168	Maria De Lourdes Custodio	249/3	2020	Construerey	R\$	1.529,50
169	Maria Isabel Dos Santos	329/9	2020	Fortaleza	R\$	1.729,74
170	Marilene Aparecida Da Silva	048/10	2020	Construerey	R\$	2.115,00
171	Marlene Da Conceição Miiane	403/10	2020	Fortaleza	R\$	2.006,00
172	Mercez Correia Reis	421/10	2020	Construerey	R\$	2.548,00
173	Naele Alves Dos Santos	266/7	2020	Fortaleza	R\$	1.140,00
174	Neusimar De Jesus Alves	272/7	2020	Murici	R\$	2.080,00
175	Patricia Da Glória Oliveira	437/4	2020	Construerey	R\$	1.976,50
176	Raquel Da Conceição Ibraim	417/1	2020	Fortaleza	R\$	2.450,00
177	Regina Celia Santos Ribeiro	111/8	2020	Murici	R\$	1.607,70
178	Robson Egidio Lana Fonseca	014/10	2020	Murici	R\$	1.250,00
179	Roseane Aparecida De Paula Carvalho	663/9	2020	Construerey	R\$	5.397,20
180	Rozilene De Oliveira Silva Correa	366/10	2020	Construerey	R\$	5.704,90
181	Sergio Antunes De Oliveira	831/9	2020	Fortaleza	R\$	1.815,00
182	Simone Da Conceição Silva Ramos	375/8	2020	Construerey	R\$	3.248,00
183	Tatiane Cristine Papa	925/9	2020	Fortaleza	R\$	3.191,61
184	Tiago Wilson Martins Pinheiro	535/8	2020	Construerey	R\$	3.375,20
185	Vandilson Gonçalves Braga	339/10	2020	Murici	R\$	5.406,70
186	Walquiria Aparecida Batista Da Silva	75/8	2020	Murici	R\$	1.003,80
187	Adelaine Basilio Freitas	74/8	2020	Murici	R\$	2.443,80
188	Alcina De Freitas Alves	175/8	2020	Construerey	R\$	1.804,65
189	Altamira De Jesus Vieira	1026/9	2020	Construerey	R\$	3.445,98
190	Ana Maria Queiroz De Almeida	703/9	2020	Construerey	R\$	2.358,00
191	Anderson Correa De Abreu	651/8	2020	Construerey	R\$	1.882,00
192	Antonio Carlos Pereira	449/10	2020	Construerey	R\$	1.565,50
193	Ariane Tais De Paula	585/09	2020	Fortaleza	R\$	1.502,50
194	Bruna Carla Dias Carvalho	993/9	2020	Construerey	R\$	2.856,00
195	Carlos Antonio Pereira Santos	46/6	2020	Murici	R\$	2.225,50
196	Célio Roberto Ferreira	415/10	2020	Murici	R\$	2.648,00
197	Claudia Maria Margarida	97/1	2020	Fortaleza	R\$	3.401,75
198	Cleide De Almeida Braz	604/9	2020	Construerey	R\$	3.298,00
199	Cleonice Felipe Da Silva	52/6	2020	Construerey	R\$	2.346,60
200	Creuza Alves Da Costa De Moraes	470/9	2020	Fortaleza	R\$	2.154,10
201	Daliana De Jesus Carneiro	397/8	2020	Fortaleza	R\$	2.569,00
202	Debora Cristina Paz	655/8	2020	Murici	R\$	2.548,00
203	Douglas Dos Santos Nascimento	648/9	2020	Fortaleza	R\$	1.050,00
204	Ednei Anastacio	366/2	2020	Construerey	R\$	2.876,35
205	Efigenia Ramos Lopes	1002/9	2020	Construerey	R\$	1.043,40
206	Elenita Maria Assunção	333/8	2020	Construerey	R\$	1.767,50
207	Elivania Antonia De Souza	639/9	2020	Construerey	R\$	2.434,12
208	Epaminondas Raimundo Carneiro	160/2	2020	Fortaleza	R\$	1.839,20



209	Ezio Do Santos Freitas	334/10	2020	Murici	R\$	1.570,66
210	Flavia Nunes De Souza	440/10	2020	Construrey	R\$	1.041,00
211	Gabriela Aparecida Amily	354/10	2020	Murici	R\$	3.659,00
212	Geraldo Gomides Ferreira	460/10	2020	Construrey	R\$	2.459,00
213	Giovana Carine Do Carmo Alves	978/9	2020	Murici	R\$	2.346,00
214	Greice Kelly Dos Anjos	55/10	2020	Construrey	R\$	1.500,00
215	Ilza Maria De Assis	444/3	2020	Murici	R\$	1.183,60
216	Ivani Da Silva Barbosa	437/10	2020	Construrey	R\$	2.440,10
217	Jaqueline Dos Santos Lana	59/10	2020	Murici	R\$	2.529,16
218	Jhonathan Jhane Quierez De Almeida	921/9	2020	Murici	R\$	3.248,00
219	José Arlindo Machado	932/9	2020	Fortaleza	R\$	2.589,00
220	Jose Pedro Oliveira Neto	314/10	2020	Fortaleza	R\$	2.014,70
221	Junia Maria Da Silva	243/9	2020	Fortaleza	R\$	4.015,10
222	Kleber Luiz Ferreira	717/9	2020	Construrey	R\$	2.606,00
223	Lourdes Otaviana De Araujo	648/2	2020	Murici	R\$	1.112,66
224	Lucia Guimaraes Mapa	738/8	2020	Construrey	R\$	3.138,00
225	Lucio Mauro Da Rocha	179/9	2020	Construrey	R\$	4.264,50
226	Maira Aparecida Fernandes Sousa	688/9	2020	Fortaleza	R\$	2.465,00
227	Maria Aparecida Das Dores	325/10	2020	Fortaleza	R\$	2.458,00
228	Maria Creuza De Paula	389/10	2020	Construrey	R\$	3.055,50
229	Maria Das Graças De Paula Lima	801/9	2020	Murici	R\$	3.124,00
230	Maria De Lurdes Costa Do Carmo	359/10	2020	Murici	R\$	1.701,30
231	Maria José Vieira	237/3	2020	Fortaleza	R\$	2.655,92
232	Marilene Aparecida Da Silva	43/10	2020	Construrey	R\$	2.355,00
233	Marlene Da Conceição Miiane	403/10	2020	Fortaleza	R\$	2.312,36
234	Mercez Correia Reis	421/10	2020	Construrey	R\$	1.502,82
235	Nair De Souza	218/2	2020	Construrey	R\$	5.380,80
236	Neusimar De Jesus Alves	272/7	2020	Murici	R\$	3.970,00
237	Patricia Da Glória Oliveira	437/4	2020	Construrey	R\$	1.754,00
238	Raquel Da Cruz Ferreira	247/6	2020	Murici	R\$	2.066,10
239	Regina Celia Santos Ribeiro	111/8	2020	Murici	R\$	8.731,40
240	Robson Egidio Lana Fonseca	014/10	2020	Murici	R\$	1.545,00
241	Roseli Aparecida Da Luz	424/10	2020	Construrey	R\$	2.541,00
242	Rubi Anastacio Bras	1030/9	2020	Construrey	R\$	1.047,50
243	Sergio Antunes De Oliveira	831/9	2020	Fortaleza	R\$	2.815,00
244	Simone Da Conceição Silva Ramos	375/8	2020	Construrey	R\$	2.049,70
245	Tatiane Roberta Martins	106/10	2020	Murici	R\$	2.042,60
246	Trezinha De Jesus Nascimento	569/8	2020	Fortaleza	R\$	3.065,23
247	Vanessa Paloma Gonçalves Da Silva	463/10	2020	Construrey	R\$	1.130,00
248	Wandecy Silvano	775/9	2020	Construrey	R\$	2.076,30
249	Adileia Das Graças Barbosa Saturnino	525/8	2020	Murici	R\$	1.031,50
250	Alcina De Freitas Alves	175/8	2020	Construrey	R\$	2.689,90



251	Altamira De Jesus Vieira	1026/9	2020	Construerey	R\$	3.898,20
252	Ana Maria Queiroz De Almeida	703/9	2020	Construerey	R\$	1.050,50
253	Anderson Correa De Abreu	651/8	2020	Construerey	R\$	2.887,00
254	Antonio Do Santos Mourão	589/8	2020	Fortaleza	R\$	2.288,20
255	Arlinda Cristiane De Assis Honorato	902/8	2020	Fortaleza	R\$	3.467,00
256	Bruna Carla Dias Carvalho	993/9	2020	Construerey	R\$	1.778,90
257	Carlos Eduardo Lopes	007/02	2020	Construerey	R\$	2.656,20
258	Célio Roberto Ferreira	415/10	2020	Murici	R\$	3.459,00
259	Claudiane Alves Silva Bezerra	800/9	2020	Construerey	R\$	3.205,00
260	Cleide De Almeida Braz	684/9	2020	Fortaleza	R\$	2.578,20
261	Cleonice Felipe Da Silva	52/6	2020	Construerey	R\$	5.469,40
262	Creuza Alves Da Costa De Moraes	470/9	2020	Fortaleza	R\$	3.459,00
263	Daliana De Jesus Carneiro	397/8	2020	Fortaleza	R\$	2.569,00
264	Debora Cristina Paz	655/8	2020	Murici	R\$	3.672,80
265	Douglas Dos Santos Nascimento	648/9	2020	Fortaleza	R\$	3.215,00
266	Ednei Anastacio	366/2	2020	Construerey	R\$	3.497,00
267	Efigenia Ramos Lopes	1002/9	2020	Construerey	R\$	2.049,00
268	Eliana Getulio Dos Santos	745/9	2020	Construerey	R\$	5.498,00
269	Elivania Antonia De Souza	639/9	2020	Fortaleza	R\$	2.827,95
270	Epaminondas Raimundo Carneiro	160/2	2020	Construerey	R\$	2.039,31
271	Ezio Do Santos Freitas	334/10	2020	Murici	R\$	3.654,00
272	Flavia Nunes De Souza	440/10	2020	Construerey	R\$	1.041,00
273	Gabriela Aparecida Amily	354/10	2020	Murici	R\$	2.014,00
274	Geraldo Gomides Ferreira	460/10	2020	Construerey	R\$	1.025,00
275	Giovana Carine Do Carmo Alves	978/9	2020	Murici	R\$	2.037,20
276	Hebert Geraldino Da Silva Gonçalves	263/6	2020	Murici	R\$	3.246,00
277	Ilza Maria De Assis	444/3	2020	Murici	R\$	3.215,00
278	Ivani Ferreira Dos Santos	020/08	2020	Fortaleza	R\$	2.659,36
279	Jaqueline Fernandes Da Silva	882/9	2020	Construerey	R\$	2.314,00
280	Jidith Borges Da Silva	999/9	2020	Murici	R\$	3.469,00
281	José Arlindo Machado	932/9	2020	Fortaleza	R\$	3.569,00
282	Jose Raimundo Borges	185/8	2020	Construerey	R\$	4.143,00
283	Junia Maria Da Silva	243/9	2020	Fortaleza	R\$	1.339,40
284	Lais Maiara Oliveira	666/9	2020	Murici	R\$	2.845,40
285	Lourdes Otaviana De Araujo	648/2	2020	Murici	R\$	2.125,00
286	Lucia Helena Simão De Oliveira	414/9	2020	Construerey	R\$	1.625,00
287	Ludmila M. Ferreira Batista	598/3	2020	Fortaleza	R\$	2.643,70
288	Manoela Francisca	61/2	2020	Fortaleza	R\$	2.315,00
289	Maria Aparecida De Oliveira	331/10	2020	Fortaleza	R\$	2.649,00
290	Maria Cristiele Miranda	496/9	2020	Fortaleza	R\$	1.408,20
291	Maria Das Graças Do Nascimento	622/6	2020	Construerey	R\$	2.268,00
292	Maria De Paiva	304/1	2020	Construerey	R\$	1.004,10



293	Maria Justina Lopes	890/09	2020	Fortaleza	R\$	2.488,82
294	Marilene Aparecida Da Silva	48/10	2020	Construrey	R\$	1.060,80
295	Marlene Da Conceição Miliane	329/10	2020	Fortaleza	R\$	1.429,00
296	Mercez Correia Reis	421/10	2020	Construrey	R\$	3.008,40
297	Natalia Aparecida Carvalho	405/10	2020	Fortaleza	R\$	3.254,00
298	Neuza Das Graças Miranda	589/9	2020	Construrey	R\$	1.503,14
299	Patrick Taiwan Simão Flores	446/10	2020	Construrey	R\$	1.769,70
300	Raquel Guimaraens Mapa	735/8	2020	Murici	R\$	2.131,13
301	Regina Helena Da Silva	692/9	2020	Construrey	R\$	6.707,10
302	Rogério Martinho Do Carmo	43/4	2020	Fortaleza	R\$	2.315,78
303	Roseli Aparecida Da Luz	424/10	2020	Construrey	R\$	2.105,00
304	Samanta Soares Pereira	326/10	2020	Fortaleza	R\$	3.480,03
305	Sheila Aparecida De Oliveira Moraes	396/10	2020	Fortaleza	R\$	1.768,27
306	Simone Da Conceição Silva Ramos	375/8	2020	Construrey	R\$	3.975,00
307	Tatiane Rodrigue Sxavier Moraes	931/9	2020	Fortaleza	R\$	2.893,60
308	Valdecir Jose Do Carmo	660/8	2020	Murici	R\$	1.028,00
309	Vanessa Paloma Gonçalves Da Silva	463/10	2020	Construrey	R\$	1.130,00
310	Wanderlei Elias De Oliveira	965/9	2020	Murici	R\$	3.195,20
311	Adriana Aparecida Lucas	679/6	2020	Fortaleza	R\$	1.080,60
312	Alcina De Freitas Alves	175/8	2020	Construrey	R\$	1.351,10
313	Amanda De Fátima Pereira	949/9	2020	Fortaleza	R\$	1.965,00
314	Ana Maria Queiroz De Almeida	703/9	2020	Construrey	R\$	1.873,00
315	Anderson Dos Reis Silva	532/9	2020	Construrey	R\$	5.481,60
316	Antonio Fernandes	412/10	2020	Fortaleza	R\$	3.146,00
317	Arlinda Cristiane De Assis Honorato	902/8	2020	Fortaleza	R\$	2.458,00
318	Bruna Tayanara Da Costa Da Silva Fernandes	007/10	2020	Fortaleza	R\$	2.346,00
319	Carlos Eduardo Lopes	007/02	2020	Construrey	R\$	2.740,00
320	Celita Maria De Jesus Silva	443/10	2020	Construrey	R\$	4.562,00
321	Claudiane Alves Silva Bezerra	800/9	2020	Fortaleza	R\$	2.567,00
322	Cleide De Almeida Braz	684/9	2020	Fortaleza	R\$	2.364,00
323	Cleonice Felipe Da Silva	52/6	2020	Construrey	R\$	3.468,40
324	Cristiane Caetano Dos Santos	69/10	2020	Fortaleza	R\$	2.345,00
325	Dalvania De Freitas Martins	106/01	2020	Construrey	R\$	2.128,99
326	Deisiane De Fatima Da Cruz	938/9	2020	Fortaleza	R\$	2.829,14
327	Douglas Dos Santos Nascimento	648/9	2020	Fortaleza	R\$	2.023,30
328	Ednei Anastacio	366/2	2020	Construrey	R\$	4.000,00
329	Eguinaldo De Souza Lima	60/10	2020	Murici	R\$	978,00
330	Eliana Rodrigues Da Silva	127/9	2020	Construrey	R\$	1.001,50
331	Elivania Antonia De Souza	639/9	2020	Fortaleza	R\$	2.376,24
332	Epaminondas Raimundo Carneiro	160/2	2020	Construrey	R\$	1.500,00
333	Ezio Do Santos Freitas	334/10	2020	Murici	R\$	2.004,70
334	Flaviana Faustina Inacio Dos Reis	788/6	2020	Murici	R\$	1.254,00



335	Gabriela Aparecida Amily	354/10	2020	Murici	R\$	1.287,80
336	Geraldo Isabel Da Costa	373/10	2020	Fortaleza	R\$	969,57
337	Giovana De Oliveira Ferreira	128/9	2020	Construrey	R\$	2.025,00
338	Hebert Geraldino Da Silva Gonçalves	263/6	2020	Murici	R\$	3.659,00
339	Ilza Maria De Assis	444/3	2020	Murici	R\$	1.867,70
340	Ivanilda Sales	438/10	2020	Construrey	R\$	2.487,25
341	Jaqueline Lucia Pereira	353/10	2020	Fortaleza	R\$	1.429,00
342	Jidith Borges Da Silva	999/9	2020	Murici	R\$	3.457,00
343	Jose Camilo De Aeaujo	77/8	2020	Construrey	R\$	935,00
344	José Raimundo De Souza	773/9	2020	Construrey	R\$	6.878,50
345	Jurandir Ferreira Martins	97/10	2020	Construrey	R\$	1.300,00
346	Larissa Xavier Gomes	243/1	2020	Construrey	R\$	1.783,00
347	Luaciana De Oliveira Martins Margarida	242/1	2020	Murici	R\$	1.006,00
348	Lucia Helena Simão De Oliveira	414/9	2020	Construrey	R\$	1.625,00
349	Luis Carlos Idelfonso	952/9	2020	Fortaleza	R\$	7.000,57
350	Manoela Francisca	61/2	2020	Fortaleza	R\$	2.315,00
351	Maria Aparecida De Oliveira	319/10	2020	Fortaleza	R\$	3.259,00
352	Maria Cristiele Miranda	496/9	2020	Fortaleza	R\$	2.548,00
353	Maria Das Graças Do Nascimento	622/6	2020	Construrey	R\$	1.387,70
354	Maria De Paiva	304/1	2020	Construrey	R\$	3.018,69
355	Maria Lucia Da Silva	322/10	2020	Murici	R\$	1.456,00
356	Marilene Auxiliadora M. Ferraz	587/9	2020	Construrey	R\$	3.502,00
357	Marlene Da Conceição Miliane	329/10	2020	Fortaleza	R\$	2.015,40
358	Mercez Correia Reis	421/10	2020	Construrey	R\$	5.000,60
359	Natalia Aparecida Carvalho	405/10	2020	Fortaleza	R\$	1.378,00
360	Neuza Das Graças Miranda	589/9	2020	Construrey	R\$	3.446,15
361	Patrick Taiwan Simão Flores	446/10	2020	Construrey	R\$	1.769,70
362	Raquel Guimaraens Mapa	735/8	2020	Murici	R\$	1.147,70
363	Regina Helena Da Silva	692/9	2020	Fortaleza	R\$	1.082,00
364	Ronilda Tomazia Paiva	423/10	2020	Construrey	R\$	3.264,00
365	Roseli Calixto	130/8	2020	Fortaleza	R\$	2.550,44
366	Samira Alessandra Pereira Alves	017/10	2020	Fortaleza	R\$	3.648,00
367	Shirlei Oliveira Cupertino	400/10	2020	Murici	R\$	2.003,00
368	Simone Maria Carneiro	382/10	2020	Murici	R\$	3.469,00
369	Tatiele Apoliana Patricio	027/10	2020	Construrey	R\$	2.179,50
370	Valdemiro Roberto Maria	697/9	2020	Construrey	R\$	3.432,85
371	Vanessa Paloma Gonçalves Da Silva	463/10	2020	Construrey	R\$	5.989,60
372	Wanderson Jose Da Silva Martins	99/10	2020	Construrey	R\$	5.286,90
373	Adriana Aparecida Lucas	679/6	2020	Fortaleza	R\$	3.950,10
374	Alcino Damasio Da Silva	665/9	2020	Construrey	R\$	2.445,00
375	Amanda De Fátima Pereira	949/9	2020	Fortaleza	R\$	2.469,00
376	Ana Maria Queiroz De Almeida	703/9	2020	Fortaleza	R\$	3.062,89



377	Andrea Aparecida De Carvalho	678/9	2020	Murici	R\$	1.476,20
378	Antonio Gonçalves Dos Reis	338/2	2020	Fortaleza	R\$	1.151,57
379	Arlinda Cristina De Assis Honorato	902/09	2020	Construrey	R\$	2.489,00
380	Bruna Tayanara Da Costa Da Silva Fernandes	007/10	2020	Fortaleza	R\$	3.013,88
381	Carlos Eduardo Lopes	007/02	2020	Murici	R\$	2.649,00
382	Celita Maria De Jesus Silva	443/10	2020	Construrey	R\$	3.012,50
383	Claudiane Alves Silva Bezerra	800/9	2020	Fortaleza	R\$	2.548,00
384	Cleide De Almeida Braz	684/9	2020	Fortaleza	R\$	2.878,88
385	Cleonice Felipe Da Silva	52/6	2020	Construrey	R\$	12.025,00
386	Cristiane Caetano Dos Santos	69/10	2020	Fortaleza	R\$	3.564,00
387	Daniela Das Graças Luzia	802/8	2020	Construrey	R\$	1.843,00
388	Deisiane De Fatima Da Cruz	938/9	2020	Fortaleza	R\$	3.648,00
389	Douglas Ferreira	416/10	2020	Murici	R\$	3.124,00
390	Ednei Anastacio	366/2	2020	Construrey	R\$	2.060,40
391	Eguinaldo De Souza Lima	60/10	2020	Murici	R\$	3.654,00
392	Eliana Rodrigues Da Silva	127/9	2020	Construrey	R\$	2.000,00
393	Eliza Maria Carioca	417/10	2020	Murici	R\$	4.872,00
394	Ester Maria Da Conceição Silva	781/9	2020	Fortaleza	R\$	2.208,00
395	Fabiana Aparecida Dos Santos Da Luz	031/10	2020	Murici	R\$	1.600,00
396	Flaviana Faustina Inacio Dos Reis	788/6	2020	Murici	R\$	6.600,92
397	Gabriela Dos Santos Ovídia Ferreira	534/08	2020	Construrey	R\$	2.770,90
398	Geraldo Isabel Da Costa	373/10	2020	Fortaleza	R\$	1.068,00
399	Giovana De Oliveira Ferreira	128/9	2020	Construrey	R\$	3.350,00
400	Hebert Geraldino Da Silva Gonçalves	263/6	2020	Murici	R\$	2.458,00
401	Ilza Maria De Assis	444/3	2020	Murici	R\$	1.310,07
402	Ivanilda Sales	438/10	2020	Construrey	R\$	2.445,60
403	Jaqueline Lucia Pereira	353/10	2020	Murici	R\$	1.929,60
404	Jidith Borges Da Silva	999/9	2020	Murici	R\$	2.145,00
405	Jose Camilo De Aeaujo	77/8	2020	Construrey	R\$	2.356,00
406	José Raimundo De Souza	773/9	2020	Construrey	R\$	6.878,50
407	Jurandir Ferreira Martins	97/10	2020	Construrey	R\$	1.760,00
408	Larissa Xavier Gomes	243/1	2020	Construrey	R\$	2.459,00
409	Luaciana De Oliveira Martins Margarida	242/1	2020	Murici	R\$	1.524,00
410	Lucia Helena Simão De Oliveira	414/9	2020	Construrey	R\$	1.180,05
411	Luis Gabriel Filho	785/9	2020	Construrey	R\$	927,76
412	Marcia Aparecida De Souza	772,9	2020	Murici	R\$	3.489,00
413	Maria Aparecida Fernandes Sousa	688/9	2020	Construrey	R\$	2.547,00
414	Maria Cristina Vicente	94/8	2020	Fortaleza	R\$	4.393,77
415	Maria Das Graças Do Nascimento	622/9	2020	Construrey	R\$	1.713,50
416	Maria Do Carmo Carneiro Dos Santos	160/2	2020	Fortaleza	R\$	2.884,00
417	Maria Lucia Da Silva	322/10	2020	Murici	R\$	1.564,16
418	Marilene Auxiliadora Martins Ferraz	587/9	2020	Fortaleza	R\$	6.463,36



419	Marlene Da Conceição Miliane	329/10	2020	Fortaleza	R\$	1.192,40
420	Michele Adriana Fernandes	110/7	2020	Construrey	R\$	3.360,00
421	Natália Aparecida Da Silva	392/1	2020	Murici	R\$	1.045,80
422	Neuza Das Graças Miranda	589/9	2020	Construrey	R\$	1.763,60
423	Pedro Henrique Lopes	346/10	2020	Fortaleza	R\$	4.400,00
424	Raquel Lucas Mendes Ramos	225/6	2020	Construrey	R\$	1.354,00
425	Reginaldo Gonzaga Dos Passos	681/9	2020	Murici	R\$	3.156,00
426	Ronilda Tomazia Paiva	423/10	2020	Construrey	R\$	1.245,00
427	Roseli Calixto	130/8	2020	Fortaleza	R\$	2.458,00
428	Samira Alessandra Pereira Alves	017/10	2020	Fortaleza	R\$	2.022,60
429	Shirlei Oliveira Cupertino	400/10	2020	Murici	R\$	2.356,00
430	Simone Maria Carneiro	382/10	2020	Murici	R\$	2.548,00
431	Tayanara Fernanda Francisco	916/9	2020	Fortaleza	R\$	3.293,50
432	Valdemiro Roberto Maria	697/9	2020	Fortaleza	R\$	1.238,00
433	Vanessa Paloma Gonçalves Da Silva	463/10	2020	Construrey	R\$	5.989,60
434	Warley Alves Da Silva	426/10	2020	Construrey	R\$	3.254,00
435	Adriana Aparecida Lucas	679/6	2020	Murici	R\$	1.170,00
436	Aldiceia Batista Souza	662/8	2020	Murici	R\$	2.841,30
437	Amanda De Fátima Pereira	949/9	2020	Fortaleza	R\$	2.689,00
438	Ana Maria Queiroz De Almeida	703/09	2020	Construrey	R\$	2.458,00
439	Andrea Maria De Paula Custodio	738/9	2020	Construrey	R\$	5.738,65
440	Antonio Gonçalves Dos Reis	338/2	2020	Fortaleza	R\$	1.462,00
441	Arlinda De Fátima Da Silva	995/9	2020	Murici	R\$	2.458,78
442	Bruno Marcelino Silva	986/9	2020	Fortaleza	R\$	2.206,70
443	Carlos Eduardo Lopes	007/02	2020	Murici	R\$	1.880,00
444	Chirlene Da Costa Dos Santos	874/9	2020	Fortaleza	R\$	2.248,13
445	Claudiane Do Carmo Oliveira	883/9	2020	Fortaleza	R\$	3.384,30
446	Cleide De Almeida Braz	684/9	2020	Fortaleza	R\$	3.354,00
447	Cleonice Felipe Da Silva	52/6	2020	Construrey	R\$	1.378,40
448	Cristiane Cassemiro	674/2	2020	Construrey	R\$	7.632,00
449	Daniela Das Graças Luzia	802/8	2020	Construrey	R\$	2.897,00
450	Deyse Ribeiro Martins	263/4	2020	Fortaleza	R\$	6.228,64
451	Douglas Ferreira	416/10	2020	Murici	R\$	2.548,00
452	Edneia Aparecida Tett Ferreira	627/8	2020	Construrey	R\$	1.026,90
453	Eguinaldo De Souza Lima	60/10	2020	Murici	R\$	1.533,50
454	Eliane Bento Domingos	493/9	2020	Construrey	R\$	2.640,00
455	Eliza Maria Carioca	417/10	2020	Murici	R\$	2.677,00
456	Eula Danubia Oliveira Costa	181/1	2020	Construrey	R\$	2.649,00
457	Fabiana Aparecida Dos Santos Da Luz	031/10	2020	Murici	R\$	2.356,00
458	Flaviana Faustina Inacio Dos Reis	788/6	2020	Murici	R\$	1.287,80
459	Geisa Araujo Dos Santos	162/10	2020	Murici	R\$	1.002,00
460	Geraldo Isabel Da Costa	373/10	2020	Fortaleza	R\$	1.500,00



503	Arlinda De Fátima Da Silva	995/9	2020	Murici	R\$	2.689,00
504	Bruno Marcelino Silva	986/9	2020	Fortaleza	R\$	2.567,00
505	Carlos Eduardo Lopes	007/02	2020	Construrey	R\$	4.756,79
506	Chirlene Da Costa Dos Santos	874/9	2020	Fortaleza	R\$	3.654,00
507	Claudiane Do Carmo Oliveira	883/9	2020	Fortaleza	R\$	3.467,00
508	Cleide De Almeida Braz	684/9	2020	Fortaleza	R\$	3.648,00
509	Cleonice Felipe Da Silva	52/9	2020	Construrey	R\$	14.458,00
510	Cristiane Cassemiro	674/2	2020	Murici	R\$	1.371,00
511	Daniela Magda Vilela Sales	442/10	2020	Construrey	R\$	2.457,10
512	Diele Natalia De Jesus Ventura	466/10	2020	Construrey	R\$	2.315,10
513	Edileia Eunelia De Souza	130/6	2020	Fortaleza	R\$	1.140,00
514	Édneia Aparecida Tett Ferreira	627/8	2020	Construrey	R\$	2.469,00
515	Eguinaldo De Souza Lima	60/10	2020	Murici	R\$	1.152,20
516	Eliane Maria Gomes Carioca	43/8	2020	Fortaleza	R\$	4.454,58
517	Eliza Maria Carioca	417/10	2020	Murici	R\$	2.561,00
518	Eula Danúbia Oliveira Costa	181/1	2020	Construrey	R\$	3.648,00
519	Fabiana Aparecida Dos Santos Da Luz	031/10	2020	Murici	R\$	1.450,00
520	Flavio Coelho Soares	799/9	2020	Fortaleza	R\$	2.196,86
521	Geisa Araujo Dos Santos	162/10	2020	Murici	R\$	14.819,00
522	Geraldo Isidro	135/6	2020	Construrey	R\$	8.535,10
523	Giovana De Oliveira Ferreira	128/9	2020	Murici	R\$	2.569,00
524	Hebert Geraldino Da Silva Gonçalves	263/6	2020	Murici	R\$	3.727,60
525	Indianara Aparecida De Oliveira	383/10	2020	Murici	R\$	3.451,00
526	Ivanilda Sales	438/10	2020	Construrey	R\$	3.589,00
527	Jaqueline Lucia Pereira	353/10	2020	Fortaleza	R\$	2.529,16
528	Joana D'Arc Paiva Pires	128/7	2020	Construrey	R\$	1.604,50
529	Jose Camilo De Aeaujo	77/8	2020	Construrey	R\$	2.154,00
530	José Renato Do Carmo	909/9	2020	Murici	R\$	1.867,70
531	Juvenil Maria Pereira Silva	306/10	2020	Fortaleza	R\$	1.929,32
532	Laura Luana Santos Correia	727/9	2020	Construrey	R\$	2.805,00
533	Lucia Aparecida Beato	453/10	2020	Construrey	R\$	1.154,00
534	Lucia Maria Da Silva Souza	009/10	2020	Fortaleza	R\$	2.345,53
535	Luis Gabriel Filho	785/9	2020	Construrey	R\$	3.612,70
536	Marcilene Silva Do Carmo	015/09	2020	Fortaleza	R\$	1.760,50
537	Maria Aparecida Fernandes Sousa	688/9	2020	Fortaleza	R\$	3.548,00
538	Maria Da Conceição Cezario Martins	308/10	2020	Murici	R\$	2.061,50
539	Maria Das Graças Do Nascimento	622/6	2020	Construrey	R\$	2.458,00
540	Maria Do Carmo Dos Santos	68/10	2020	Construrey	R\$	4.557,60
541	Maria Lucia Dutra	377/10	2020	Murici	R\$	5.934,30
542	Marilene Cistina De Oliveira	452/10	2020	Construrey	R\$	2.598,60
543	Marlene Dos Santos Fidelis	80/7	2020	Murici	R\$	2.106,70
544	Milena De Paula Oliveira	859/8	2020	Construrey	R\$	2.761,10



545	Natalia De Paula Severiano	263/7	2020	Murici	R\$	1.882,14
546	Nilton Jose Teixeira Frade	658/9	2020	Construrey	R\$	3.002,00
547	Pedro Henrique Lopes	346/10	2020	Murici	R\$	3.895,00
548	Regiane Ferreira	661/9	2020	Construrey	R\$	1.182,00
549	Reginaldo Gonzaga Dos Passos	681/9	2020	Murici	R\$	1.354,00
550	Ronivon Da Conceição Silva	540/9	2020	Murici	R\$	2.487,00
551	Rosiane Aparecida De Paula	663/9	2020	Fortaleza	R\$	2.438,32
552	Samuel De Araujo	641/9	2020	Fortaleza	R\$	1.986,00
553	Shirley Carla De Castro	58/7	2020	Fortaleza	R\$	1.124,20
554	Sirene Borges Nunes De Oliveira	309/10	2020	Murici	R\$	3.248,00
555	Telma Aparecida Machado	458/10	2020	Murici	R\$	1.798,60
556	Valdemiro Roberto Maria	697/9	2020	Fortaleza	R\$	1.465,00
557	Vanil Santana Inacio	796/9	2020	Fortaleza	R\$	2.221,00
558	Washington De Souza Gomes	949/9	2020	Murici	R\$	3.003,00
559	Adriana Aparecida Lucas	679/6	2020	Murici	R\$	2.648,00
560	Alessandra Apolinaria Dutra	874/8	2020	Fortaleza	R\$	1.939,14
561	Amanda De Freitas Matos Martins	402/10	2020	Fortaleza	R\$	2.786,26
562	Ana Paula Alves Murcela	610/3	2020	Construrey	R\$	1.518,00
563	Andrea Maria Leoncio	303/02	2020	Construrey	R\$	3.886,00
564	Antonio Jose Da Silva	977/9	2020	Construrey	R\$	2.850,00
565	Arlindo Das Dores	497/9	2020	Fortaleza	R\$	1.400,40
566	Camila Cezario Mendes	254/9	2020	Murici	R\$	1.999,60
567	Carlos Henrique Simão	447/10	2020	Construrey	R\$	26.481,00
568	Cidineia Correia Da Cunha	411/10	2020	Fortaleza	R\$	1.047,00
569	Claudineia Antonio	261/8	2020	Fortaleza	R\$	910,00
570	Cleide De Almeida Braz	684/9	2020	Fortaleza	R\$	3.689,00
571	Cleonice Felipe Da Silva	52/6	2020	Construrey	R\$	2.667,00
572	Cristiane Cassemiro	674/2	2020	Murici	R\$	3.259,00
573	Daniela Magda Vilela Sales	442/10	2020	Construrey	R\$	2.733,50
574	Diele Natalia De Jesus Ventura	466/10	2020	Construrey	R\$	2.348,50
575	Edileia Eunelia De Souza	130/6	2020	Fortaleza	R\$	2.036,00
576	Edson De Oliveira Lopes	961/9	2020	Fortaleza	R\$	1.735,80
577	Eladir Dos Reis Rodrigues Silva	368/2	2020	Construrey	R\$	1.258,00
578	Eliane Maria Gomes Carioca	413/10	2020	Murici	R\$	2.546,78
579	Eliza Maria Carioca	417/10	2020	Murici	R\$	2.584,00
580	Eula Danúbia Oliveira Costa	181/1	2020	Construrey	R\$	4.593,00
581	Fabiana Aparecida Lopes	753/9	2020	Fortaleza	R\$	2.703,24
582	Flavio Coelho Soares	799/9	2020	Murici	R\$	2.349,00
583	Geisa Araujo Dos Santos	162/10	2020	Murici	R\$	1.369,00
584	Geraldo Isidro	135/6	2020	Construrey	R\$	11.055,20
585	Giovana De Oliveira Ferreira	128/9	2020	Murici	R\$	4.760,00
586	Hedsom Henrique De Miranda	672/09	2020	Construrey	R\$	2.468,24



587	Indianara Aparecida De Oliveira	383/10	2020	Murici	R\$	3.690,55
588	Ivone Oliveira De Souza	955/9	2020	Fortaleza	R\$	3.505,80
589	Jean Augusto De Souza Basilio	795/9	2020	Construrey	R\$	1.960,00
590	Joao Barbosa	381/10	2020	Murici	R\$	6.280,10
591	Jose Cardoso Pereira	317/10	2020	Fortaleza	R\$	1.256,00
592	José Renato Do Carmo	909/9	2020	Murici	R\$	1.516,32
593	Karen Emanuele Gonçalves	464/10	2020	Construrey	R\$	2.359,00
594	Lauriete De Oliveira	46/10	2020	Murici	R\$	1.820,50
595	Lucia Aparecida Beato	453/10	2020	Construrey	R\$	3.659,00
596	Luciana Antonio Claudino	342/6	2020	Murici	R\$	6.993,80
597	Luis Gabriel Filho	785/9	2020	Construrey	R\$	2.066,70
598	Marcilene Vanilda Da Silva	855/03	2020	Construrey	R\$	2.863,10
599	Maria Aparecida Fraga Felicio	459/10	2020	Construrey	R\$	2.571,90
600	Maria Da Conceição Cezario Martins	308/10	2020	Murici	R\$	1.056,25
601	Maria Das Graças Do Nascimento	622/6	2020	Construrey	R\$	2.589,00
602	Maria Do Carmo Dos Santos	68/10	2020	Murici	R\$	1.258,20
603	Maria Lucia Jacinto	73/4	2020	Murici	R\$	1.552,84
604	Marilene Moreira Martins	918/9	2020	Fortaleza	R\$	1.874,66
605	Marlene Fernandes	142/8	2020	Fortaleza	R\$	2.156,00
606	Milena De Paula Oliveira	367/10	2020	Construrey	R\$	3.654,00
607	Natalia De Paula Severiano	263/7	2020	Murici	R\$	2.548,00
608	Nilton José Teixeira Frade	658/9	2020	Construrey	R\$	4.654,10
609	Poliana Aparecida	438/4	2020	Construrey	R\$	1.532,00
610	Regiane Ferreira	661/9	2020	Construrey	R\$	2.326,40
611	Reginaldo Gonzaga Dos Passos	681/9	2020	Murici	R\$	4.637,12
612	Ronivon Da Conceição Silva	540/9	2020	Murici	R\$	2.007,30
613	Rosilaine Bento Januario	272/2	2020	Murici	R\$	1.851,80
614	Sandra Aparecida Calixto Da Silva	945/9	2020	Murici	R\$	1.051,20
615	Shirley Carla De Castro	58/7	2020	Fortaleza	R\$	2.435,35
616	Sirlene Da Conceição De Freitas Martins	323/10	2020	Fortaleza	R\$	5.099,04
617	Telma Aparecida Machado	458/10	2020	Murici	R\$	2.798,60
618	Valdete Das Graças Isabel	66/10	2020	Murici	R\$	1.317,67
619	Vanilda De Almeida Braz	451/04	2020	Construrey	R\$	2.097,16
620	Washington De Souza Gomes	949/9	2020	Murici	R\$	5.034,00
621	Adriana Aparecida Lucas	679/6	2020	Murici	R\$	2.014,64
622	Alessandra Barbara Martins	398/10	2020	Fortaleza	R\$	2.542,30
623	Amanda De Freitas Matos Martins	402/10	2020	Fortaleza	R\$	3.249,00
624	Ana Paula Alves Murcela	610/3	2020	Construrey	R\$	2.619,00
625	Andreia Aparecida Cassemiro	631/8	2020	Construrey	R\$	3.569,00
626	Antônio José De Assis	731/9	2020	Construrey	R\$	2.793,50
627	Arlindo Das Dores	497/9	2020	Construrey	R\$	1.173,00
628	Camila Cezario Mendes	254/9	2020	Murici	R\$	3.698,00
629	Carlos Henrique Simão	447/10	2020	Construrey	R\$	2.733,50
630	Cidineia Correia Da Cunha	411/10	2020	Fortaleza	R\$	3.456,00



631	Claudineia Antonio	261/8	2020	Fortaleza	R\$	3.567,00
632	Cleide De Almeida Braz	684/9	2020	Murici	R\$	1.248,30
633	Cleonice Felipe Da Silva	52/6	2020	Construrey	R\$	2.678,00
634	Cristiane Casemiro	674/2	2020	Murici	R\$	1.483,70
635	Daniela Oliveira Martins	010/07	2020	Construrey	R\$	921,00
636	Diene Coelho De Almeida	637/09	2020	Construrey	R\$	1.975,92
637	Edileia Soares De Paula	51/10	2020	Construrey	R\$	3.216,23
638	Edson Gonçalves Lopes	107/6	2020	Construrey	R\$	2.155,11
639	Eladir Dos Reis Rodrigues Silva	368/2	2020	Construrey	R\$	6.848,40
640	Eliane Maria Gomes Carioca	413/10	2020	Murici	R\$	3.254,00
641	Eliza Maria Carioca	417/10	2020	Murici	R\$	3.659,00
642	Eula Danúbia Oliveira Costa	181/1	2020	Construrey	R\$	2.459,00
643	Fabiana Barbosa Da Costa	132/1	2020	Construrey	R\$	1.957,20
644	Flavio Coelho Soares	799/9	2020	Murici	R\$	2.430,10
645	Geisiene Fernandes Da Silva	73/8	2020	Construrey	R\$	2.458,47
646	Geraldo Isidro	135/6	2020	Murici	R\$	5.236,00
647	Gisele Elisa Magalhaes	380/3	2020	Fortaleza	R\$	2.580,00
648	Heleinita Pereira Eugenio	340/10	2020	Fortaleza	R\$	3.642,00
649	Irene Da Silva	77/3	2020	Murici	R\$	2.793,30
650	Jaime Miranda Da Silva	455/10	2020	Construrey	R\$	1.118,90
651	Jeferson Tadeu Sirqueira	899/9	2020	Fortaleza	R\$	4.400,00
652	João Batista Da Silva Filho	985/9	2020	Fortaleza	R\$	1.258,00
653	Jose Cardoso Pereira	317/10	2020	Fortaleza	R\$	2.456,21
654	Jose Vicente Fortunato	262/1	2020	Construrey	R\$	2.203,50
655	Karen Emanuele Gonçalves	464/10	2020	Construrey	R\$	2.880,20
656	Lauriete De Oliveira	46/10	2020	Fortaleza	R\$	2.006,14
657	Lucia Aparecida Beato	453/10	2020	Construrey	R\$	905,57
658	Luciana Da Silva	407/4	2020	Construrey	R\$	1.273,50
659	Luis Gabriel Filho	785/9	2020	Construrey	R\$	2.085,00
660	Marcilene Vanilda Da Silva	855/3	2020	Fortaleza	R\$	2.156,00
661	Maria Aparecida Gomes Teixeira	430/10	2020	Construrey	R\$	2.456,00
662	Maria Da Conceição Desiderio	715/9	2020	Fortaleza	R\$	3.695,96
663	Maria Das Graças Do Nascimento	622/6	2020	Construrey	R\$	6.362,50
664	Maria Do Carmo Dos Santos	68/10	2020	Murici	R\$	3.259,00
665	Maria Lucia Jacinto	73/4	2020	Murici	R\$	1.000,00
666	Marilia Silva	776/9	2020	Construrey	R\$	6.999,50
667	Marlene Fernandes	142/08	2020	Construrey	R\$	2.222,00
668	Milena De Paula Oliveira	367/10	2020	Construrey	R\$	1.458,00
669	Nataliane Cristina Arcanjo Alves	824/8	2020	Murici	R\$	1.889,80
670	Odete Gloria De Souza Gonçalves	884/9	2020	Fortaleza	R\$	3.108,63
671	Poliana Aparecida	438/4	2020	Construrey	R\$	1.520,44
672	Regiane Ferreira	661/9	2020	Construrey	R\$	2.533,90
673	Reginaldo Jorge Lopes	325/3	2020	Fortaleza	R\$	2.005,00
674	Ronivon Da Conceição Silva	540/9	2020	Murici	R\$	3.254,00



675	Rosilena Pacheco	029/04	2020	Construerey	R\$	3.225,00
676	Sandra Aparecida Dos Anjos Silva	313/3	2020	Fortaleza	R\$	8.648,70
677	Shirley Carla De Castro	58/7	2020	Fortaleza	R\$	3.194,30
678	Sirley Maria Cordeiro	547/9	2020	Construerey	R\$	1.762,70
679	Telma Das Graças Tete	659/2	2020	Murici	R\$	2.264,00
680	Valdete Das Graças Isabel	66/10	2020	Murici	R\$	1.609,00
681	Vanilda De Almeida Braz	451/4	2020	Construerey	R\$	1.850,00
682	Washington De Souza Gomes	949/9	2020	Murici	R\$	7.029,00
683	Adriana Aparecida Lucas	679/6	2020	Murici	R\$	1.246,00
684	Alessandra Barbara Martins	398/10	2020	Fortaleza	R\$	2.689,00
685	Amelia Margarida Inacia Da Silva	450/10	2020	Construerey	R\$	2.648,21
686	Ana Paula Alves Murcela	610/3	2020	Construerey	R\$	5.002,60
687	Andreia Aparecida Cassemiro	631/8	2020	Construerey	R\$	4.569,00
688	Antonio Roberto Da Silva	451/10	2020	Construerey	R\$	2.587,36
689	Arlindo Das Dores	497/9	2020	Construerey	R\$	1.207,50
690	Camila Eliene Souza Gonçalves	214/7	2020	Murici	R\$	3.164,25
691	Carlos Renato Oliveira Silva	271/8	2020	Fortaleza	R\$	1.942,76
692	Cintia D Silva Maciel	963/9	2020	Murici	R\$	3.687,00
693	Claudineia Antonio	261/8	2020	Murici	R\$	1.504,90
694	Cleide De Almeida Braz	684/9	2020	Murici	R\$	3.648,00
695	Cleonice Felipe Da Silva	52/6	2020	Construerey	R\$	11.229,72
696	Cristiane De Jesus Santos Da Cruz	645/9	2020	Fortaleza	R\$	2.458,10
697	Daniela Oliveira Martins	010/07	2020	Construerey	R\$	2.689,00
698	Dilair Ferreira Lopes	012/07	2020	Construerey	R\$	2.111,50
699	Edileia Soares De Paula	51/10	2020	Construerey	R\$	2.580,00
700	Edson Gonçalves Lopes	107/6	2020	Construerey	R\$	3.458,00
701	Eladir Dos Reis Rodrigues Silva	368/2	2020	Construerey	R\$	1.745,60
702	Eliane Maria Gomes Carioca	413/10	2020	Murici	R\$	1.169,80
703	Eliza Maria Carioca	417/10	2020	Murici	R\$	1.002,00
704	Eula Danúbia Oliveira Costa	181/1	2020	Construerey	R\$	2.564,00
705	Fabiana Rodrigues Xavier	676/9	2020	Fortaleza	R\$	1.325,40
706	Flávio Coelho Soares	799/9	2020	Construerey	R\$	6.695,00
707	Geisiene Fernandes Da Silva	73/8	2020	Construerey	R\$	2.589,24
708	Geraldo Isidro	135/6	2020	Murici	R\$	14.337,39
709	Gisele Firmino Morais	652/09	2020	Construerey	R\$	1.617,00
710	Heleinita Pereira Eugenio	340/10	2020	Fortaleza	R\$	2.314,00
711	Irene Ferreira	019/08	2020	Murici	R\$	2.546,00
712	Jaime Miranda Da Silva	455/10	2020	Construerey	R\$	1.218,40
713	Jenefer Natalia Ferreira	971/9	2020	Murici	R\$	3.264,25
714	João Batista Da Silva Filho	985/9	2020	Fortaleza	R\$	2.659,36
715	José Da Conceição Reis	376/10	2020	Murici	R\$	1.914,00
716	José Wilson De Paula	906/9	2020	Murici	R\$	2.844,60
717	Karen Emanuele Gonçalves	464/10	2020	Construerey	R\$	3.564,00
718	Lauriete De Oliveira	46/10	2020	Fortaleza	R\$	1.603,00



719	Lucia Aparecida Beato	453/10	2020	Construerey	R\$	2.329,34
720	Luciana Da Silva	407/4	2020	Construerey	R\$	1.290,00
721	Luis Reis De Franca Wenceslau	643/9	2020	Construerey	R\$	8.173,74
722	Marcilene Vanilda Da Silva	855/3	2020	Fortaleza	R\$	2.458,00
723	Maria Aparecida Gomes Teixeira	430/10	2020	Construerey	R\$	2.226,25
724	Maria Da Conceição Gonçalves Desiderio	715/9	2020	Construerey	R\$	3.873,90
725	Maria Das Graças Soares	307/10	2020	Murici	R\$	2.649,00
726	Maria Do Carmo Fraga Batista	583/03	2020	Fortaleza	R\$	1.045,40
727	Maria Madalena Carneiro	54/2	2020	Fortaleza	R\$	4.477,68
728	Marilia Silva	776/9	2020	Construerey	R\$	6.999,50
729	Marli Da Cruz Borges Ferreira	635/9	2020	Construerey	R\$	2.017,82
730	Milena De Paula Oliveira	859/8	2020	Fortaleza	R\$	1.043,60
731	Natalícia De Almeida Reis	271/7	2020	Murici	R\$	1.058,00
732	Olivia Rosa Pereira	642/09	2020	Construerey	R\$	3.150,00
733	Priscila Bibiana Ramos Papa	681/6	2020	Murici	R\$	2.264,00
734	Regiane Ferreira	661/9	2020	Construerey	R\$	1.502,82
735	Reginaldo Rodrigues Valadares	357/10	2020	Murici	R\$	3.654,00
736	Ronivon Da Conceição Silva	540/9	2020	Murici	R\$	2.568,00
737	Rosilena Pacheco	029/04	2020	Construerey	R\$	2.489,00
738	Sandra Lucia Da Silva Dias	459/1	2020	Murici	R\$	4.100,00
739	Sidirene Aparecida Ramos	369/4	2020	Murici	R\$	3.258,00
740	Sofia Maria Isabel Da Silva	542/3	2020	Murici	R\$	2.366,28
741	Terezinha De Jesus Borges	752/9	2020	Murici	R\$	3.107,22
742	Valdinei Fabricio Dos Anjos	829/9	2020	Fortaleza	R\$	1.948,01
743	Vanilda De Almeida Braz	451/4	2020	Construerey	R\$	2.356,00
744	Webert Ferreira De Paulo	305/10	2020	Fortaleza	R\$	2.144,00
745	Adriana Chiep Dos Santos	562/9	2020	Fortaleza	R\$	3.263,98
746	Alessandra Barbara Martins	398/10	2020	Fortaleza	R\$	2.196,86
747	Amelia Margarida Inacia Da Silva	450/10	2020	Construerey	R\$	3.091,20
748	Ana Paula Arruda	346/2	2020	Fortaleza	R\$	2.894,00
749	Andreia Aparecida De Carvalho	678/6	2020	Murici	R\$	2.548,00
750	Antonio Roberto Da Silva	451/10	2020	Construerey	R\$	2.605,55
751	Arlindo Das Dores	497/9	2020	Construerey	R\$	2.680,00
752	Camila Eliene Souza Gonçalves	214/7	2020	Murici	R\$	3.459,00
753	Carlos Renato Oliveira Silva	271/8	2020	Fortaleza	R\$	2.465,00
754	Cintia D Silva Maciel	963/9	2020	Murici	R\$	1.500,80
755	Claudineia Antonio	261/8	2020	Murici	R\$	3.587,00
756	Cleide De Almeida Braz	684/9	2020	Fortaleza	R\$	3.697,00
757	Cleonice Felipe Da Silva	052/06	2020	Construerey	R\$	11.614,60
758	Cristiane De Jesus Santos Da Cruz	645/9	2020	Fortaleza	R\$	2.567,00
759	Daniela Oliveira Martins	010/07	2020	Construerey	R\$	1.183,60
760	Dilma Maria Da Silva	568/3	2020	Construerey	R\$	8.323,00
761	Edileia Soares De Paula	51/10	2020	Construerey	R\$	1.421,00
762	Edson Moreira	657/9	2020	Construerey	R\$	2.483,40



763	Elaine Aparecida De Souza	893/9	2020	Murici	R\$	2.584,00
764	Elias Gonçalves Da Luz	204/3	2020	Fortaleza	R\$	3.158,80
765	Elves Marcos Pinheiro	140/1	2020	Construrey	R\$	6.536,00
766	Eula Danúbia Oliveira Costa	181/1	2020	Construrey	R\$	2.684,40
767	Fabiana Rodrigues Xavier	676/9	2020	Fortaleza	R\$	2.010,85
768	Franciene Isodoro Pinto	127/8	2020	Murici	R\$	936,20
769	Geisiene Fernandes Da Silva	73/8	2020	Construrey	R\$	4.897,00
770	Geraldo Izidro Mariano	135/6	2020	Construrey	R\$	1.796,00
771	Gisele Firmino Moraes	652/09	2020	Construrey	R\$	6.705,60
772	Heleinita Pereira Eugenio	340/10	2020	Fortaleza	R\$	1.140,20
773	Irene Ferreira	019/08	2020	Murici	R\$	2.459,00
774	Jaime Miranda Da Silva	455/10	2020	Construrey	R\$	2.468,00
775	Jenefer Natalia Ferreira	971/9	2020	Murici	R\$	2.487,00
776	João Batista Da Silva Filho	985/9	2020	Fortaleza	R\$	2.004,95
777	Jose Delfino Borges	694/3	2020	Fortaleza	R\$	1.056,25
778	Jose Wilson Dos Santos Silva	713/9	2020	Construrey	R\$	2.038,50
779	Karen Emanuele Gonçalves	464/10	2020	Construrey	R\$	2.329,34
780	Leandra Ferreira De Jesus	700/8	2020	Construrey	R\$	3.215,00
781	Lucia Aparecida Beato	453/10	2020	Construrey	R\$	5.009,00
782	Luciana Da Silva	407/4	2020	Construrey	R\$	4.792,00
783	Luis Roberto Norato	913/9	2020	Murici	R\$	1.000,90
784	Marcineia Aparecida De Souza	888/9	2020	Murici	R\$	2.649,00
785	Maria Aparecida Leite Santana	324/7	2020	Murici	R\$	3.589,00
786	Maria Da Graças Soares	307/10	2020	Murici	R\$	1.083,80
787	Maria Das Graças Tomaz	868/3	2020	Construrey	R\$	3.259,00
788	Maria Do Carmo Martins	361/10	2020	Murici	R\$	9.451,20
789	Maria Madalena Carneiro	54/2	2020	Construrey	R\$	1.996,06
790	Marilia Silva Dos Santos	776/9	2020	Construrey	R\$	6.999,50
791	Marli Silva Oliveira	163/2	2020	Fortaleza	R\$	4.032,30
792	Milene Luciele De Assis Silva	764/9	2020	Construrey	R\$	1.700,00
793	Natalina Dos Santos Fidelis	623/8	2020	Murici	R\$	1.940,00
794	Olivia Rosa Pereira	642/9	2020	Murici	R\$	1.817,00
795	Priscila Da Piedade Alves Silva	610/9	2020	Fortaleza	R\$	5.497,83
796	Regiane Ferreira	661/9	2020	Construrey	R\$	3.468,00
797	Reinaldo Cota De Souza	910/9	2020	Murici	R\$	2.512,77
798	Rosa Helena Maria Reis	327/10	2020	Fortaleza	R\$	924,80
799	Rosilene Do Carmo Freitas De Oliveira	386/10	2020	Fortaleza	R\$	2.597,00
800	Sandy Soares	832/9	2020	Fortaleza	R\$	1.264,60
801	Sidirene Aparecida Ramos	369/4	2020	Murici	R\$	1.127,00
802	Solange Do Carmo Coelho	248/10	2020	Construrey	R\$	3.254,00
803	Terezinha Fonseca Da Silva	056/09	2020	Construrey	R\$	3.737,50
804	Valdineia Das Graças Souza	231/2	2020	Construrey	R\$	7.832,40
805	Vanilda De Almeida Braz	451/4	2020	Construrey	R\$	1.248,00
806	Welbert Reginaldo Ferreira De Paula	608/9	2020	Construrey	R\$	2.023,30



807	Adriana Da Conceição Morais	428/10	2020	Construerey	R\$	4.598,00
808	Alessandra De Souza Lucas	342/2	2020	Construerey	R\$	1.128,00
809	Amilton Moreira Da Silva	790/9	2020	Construerey	R\$	3.829,00
810	Ana Paula Arruda	346/2	2020	Fortaleza	R\$	3.445,98
811	Andreia Aparecida De Carvalho	678/6	2020	Murici	R\$	3.567,00
812	Antonio Roberto Valentim	34/10	2020	Construerey	R\$	1.519,50
813	Arlindo Das Dores	497/9	2020	Construerey	R\$	3.794,00
814	Camila Eliene Souza Gonçalves	214/7	2020	Murici	R\$	3.978,00
815	Carlos Renato Oliveira Silva	271/8	2020	Fortaleza	R\$	2.589,00
816	Cintia D Silva Maciel	963/9	2020	Murici	R\$	1.665,30
817	Claudineia Antonio	261/8	2020	Fortaleza	R\$	4.593,69
818	Cleide De Almeida Braz	684/9	2020	Construerey	R\$	2.089,00
819	Cleonice Felipe Da Silva	52/6	2020	Construerey	R\$	3.254,10
820	Cristiane De Jesus Santos Da Cruz	645/9	2020	Fortaleza	R\$	3.227,50
821	Daniela Oliveira Martins	010/07	2020	Construerey	R\$	2.089,00
822	Dircelene Do Carmo Pedro	020/07	2020	Fortaleza	R\$	10.495,89
823	Edilene Aparecida Dos Passos	650/3	2020	Construerey	R\$	2.325,26
824	Edson Teodoro	970/9	2020	Murici	R\$	1.049,10
825	Elaine Aparecida De Souza	893/9	2020	Murici	R\$	3.375,00
826	Eliberto Damião Do Carmo	636/09	2020	Construerey	R\$	4.874,05
827	Emidio Do Carmo	843/9	2020	Fortaleza	R\$	5.133,99
828	Eula Danúbia Oliveira Costa	181/01	2020	Construerey	R\$	1.962,45
829	Fabiana Rodrigues Xavier	676/9	2020	Murici	R\$	1.012,50
830	Franciene Isodoro Pinto	127/8	2020	Murici	R\$	3.978,00
831	Geisiene Fernandes Da Silva	73/8	2020	Construerey	R\$	2.464,00
832	Geraldo Luis Da Silva	203/1	2020	Murici	R\$	2.272,20
833	Gislene Aparecida Dos Santos	536/2	2020	Fortaleza	R\$	3.071,00
834	Heleinita Pereira Eugenio	340/10	2020	Fortaleza	R\$	2.348,00
835	Irene Ferreira	019/08	2020	Murici	R\$	2.750,16
836	Jaime Miranda Da Silva	455/10	2020	Construerey	R\$	3.548,00
837	Jenefer Natalia Ferreira	971/9	2020	Murici	R\$	1.695,80
838	João Batista Da Silva Filho	985/9	2020	Fortaleza	R\$	2.014,70
839	Jose Eleoterio Pereira	454/10	2020	Construerey	R\$	3.225,00
840	Josiana Aparecida De Paula Pereira	804/9	2020	Murici	R\$	2.586,70
841	Karen Emanuele Gonçalves	464/10	2020	Construerey	R\$	3.611,00
842	Leandra Ferreira De Jesus	700/8	2020	Fortaleza	R\$	3.850,41
843	Lucia Aparecida Beato	453/10	2020	Construerey	R\$	1.463,62
844	Luciana Da Silva	407/4	2020	Construerey	R\$	3.138,00
845	Luis Roberto Norato	913/9	2020	Murici	R\$	1.507,80
846	Marcio Adriano	774/9	2020	Fortaleza	R\$	3.259,00
847	Maria Aparecida Pedro	766/6	2020	Fortaleza	R\$	3.698,00
848	Maria Da Graças Soares	307/10	2020	Murici	R\$	2.156,00
849	Maria De Fatima De Oliveira Da Silva	570/6	2020	Murici	R\$	3.589,00
850	Maria Do Carmo Nunes	304/10	2020	Fortaleza	R\$	1.439,72



851	Maria Madalena Carneiro	54/2	2020	Construrey	R\$	1.382,10
852	Marina Moreira Gonçalves Santos	720/9	2020	Construrey	R\$	2.022,60
853	Marlucy Kerem M. Santos	418/9	2020	Construrey	R\$	1.904,18
854	Milene Luciele De Assis Silva	764/9	2020	Construrey	R\$	1.700,00
855	Natalino Nascimento Dos Reis	374/10	2020	Fortaleza	R\$	3.479,79
856	Omar Julio Da Silva	735/9	2020	Construrey	R\$	3.016,50
857	Priscila Miranda Valadares	356/10	2020	Murici	R\$	1.976,50
858	Regiane Ferreira	661/9	2020	Fortaleza	R\$	7.504,46
859	Reinaldo Cota De Souza	910/9	2020	Murici	R\$	10.000,00
860	Rosa Helena Maria Reis	327/10	2020	Fortaleza	R\$	2.007,30
861	Rosilene Esdra Firmino	50/10	2020	Murici	R\$	2.554,00
862	Sandy Soares	832/9	2020	Fortaleza	R\$	2.158,00
863	Silvana De Paula	020/02	2020	Fortaleza	R\$	6.229,07
864	Solange Do Carmo Coelho	248/10	2020	Construrey	R\$	1.254,00
865	Terezinha Fonseca Da Silva	56/9	2020	Fortaleza	R\$	3.431,00
866	Valdineia Das Graças Souza	231/2	2020	Murici	R\$	1.680,00
867	Vanilda De Almeida Braz	451/4	2020	Construrey	R\$	2.346,00
868	Welbert Reginaldo Ferreira De Paula	608/9	2020	Construrey	R\$	1.258,00
869	Adriana Da Conceição Morais	428/10	2020	Construrey	R\$	3.564,00
870	Alessandra De Souza Lucas	342/2	2020	Construrey	R\$	2.144,50
871	Ana Aparecida Dos Anselmo	442/6	2020	Murici	R\$	2.564,32
872	Ana Paula Cupertino	535/9	2020	Construrey	R\$	2.121,25
873	Andreia Das Graças Lemos Martins	341/2	2020	Construrey	R\$	3.201,30
874	Aparecida Benicia Divino De Paula	698/9	2020	Construrey	R\$	1.052,55
875	Arlindo Das Dores	497/9	2020	Fortaleza	R\$	2.567,00
876	Camila Fernanda Severiano	57/10	2020	Construrey	R\$	3.256,00
877	Carlos Renato Oliveira Silva	271/8	2020	Fortaleza	R\$	4.089,45
878	Cintia Da Silva	827/9	2020	Fortaleza	R\$	4.549,54
879	Claudineia Antonio	261/8	2020	Fortaleza	R\$	1.548,00
880	Cleide De Almeida Braz	684/9	2020	Construrey	R\$	2.039,20
881	Clesiana Virgem Madalena	825/9	2020	Construrey	R\$	1.016,00
882	Cristiane De Jesus Santos Da Cruz	645/9	2020	Fortaleza	R\$	3.564,00
883	Daniela Oliveira Martins	010/07	2020	Construrey	R\$	5.726,35
884	Dirson De Freitas Martins	336/10	2020	Murici	R\$	1.589,00
885	Edilene Aparecida Dos Passos	650/3	2020	Construrey	R\$	6.870,90
886	Edson Teodoro	970/9	2020	Murici	R\$	2.548,00
887	Elaine Cristina Da Silva	351/10	2020	Construrey	R\$	2.156,00
888	Eliene Gonçalves	880/9	2020	Murici	R\$	2.099,00
889	Emidio Do Carmo	843/9	2020	Murici	R\$	925,30
890	Eula Danúbia Oliveira Costa	181/1	2020	Fortaleza	R\$	1.259,00
891	Fabiana Rodrigues Xavier	676/9	2020	Murici	R\$	3.654,00
892	Franciene Isodoro Pinto	127/8	2020	Murici	R\$	2.750,16
893	Geiziane Janaina Martins Borges	670/9	2020	Fortaleza	R\$	1.764,00
894	Geraldo Luis Da Silva	203/1	2020	Murici	R\$	3.156,00



895	Gislene De Oliveira Lopes	794/9	2020	Construerey	R\$	3.038,70
896	Helena De Carvalho	395/9	2020	Fortaleza	R\$	8.746,96
897	Irene Ferreira	019/08	2020	Murici	R\$	3.149,00
898	Jaime Miranda Da Silva	455/10	2020	Construerey	R\$	1.604,50
899	Jenefer Natalia Ferreira	971/9	2020	Murici	R\$	5.036,70
900	João Gilberto Dos Santos	901/9	2020	Fortaleza	R\$	1.265,00
901	Jose Eleoterio Pereira	454/10	2020	Construerey	R\$	2.586,20
902	Josiane De Jesus Santos Ferreira	008/10	2020	Murici	R\$	2.586,32
903	Karina Helen Golçalves	427/10	2020	Construerey	R\$	2.546,00
904	Leandra Ferreira De Jesus	700/8	2020	Construerey	R\$	2.624,86
905	Lucia Aparecida Beato	453/10	2020	Construerey	R\$	1.463,62
906	Luciana Da Silva	407/4	2020	Construerey	R\$	3.025,90
907	Luiz Andre Barbosa	406/10	2020	Fortaleza	R\$	1.096,16
908	Marcio Geralda Zacarias	1017/9	2020	Construerey	R\$	3.589,00
909	Maria Aparecida Pedro Silva	322/7	2020	Construerey	R\$	2.785,00
910	Maria Da Piedade De Paula	650/09	2020	Construerey	R\$	3.873,60
911	Maria De Fatima Lana	533/9	2020	Murici	R\$	3.698,00
912	Maria Do Carmo Nunes	304/10	2020	Fortaleza	R\$	2.548,00
913	Maria Madalena Carneiro	54/2	2020	Fortaleza	R\$	1.458,00
914	Marina Moreira Gonçalves Santos	720/9	2020	Construerey	R\$	5.080,00
915	Marta Aparecida Da Silva Faustino	719/9	2020	Fortaleza	R\$	4.781,22
916	Milton Angelo Martins	866/9	2020	Murici	R\$	1.254,00
917	Nayara Almistica De Paula	551/09	2020	Construerey	R\$	3.218,00
918	Onesima Marques Da S. Gonçalves	809/9	2020	Construerey	R\$	2.542,80
919	Priscila Miranda Valadares	356/10	2020	Murici	R\$	1.160,36
920	Regiane Glaziele Borges Magalhaes	309/10	2020	Fortaleza	R\$	2.174,59
921	Reinaldo De Freitas	397/10	2020	Fortaleza	R\$	2.568,00
922	Rosa Helena Maria Reis	327/10	2020	Fortaleza	R\$	1.358,00
923	Rosilene Margarida	298/7	2020	Construerey	R\$	2.477,00
924	Sara Auxiliadora Rosa Matozinhos	002/10	2020	Murici	R\$	2.446,00
925	Silvana Maria Dos Santos	87/10	2020	Murici	R\$	1.548,00
926	Sonia Maria Da Consolação Peixoto	028/04	2020	Murici	R\$	1.850,00
927	Terezinha Luzia Bras Filha	719/8	2020	Construerey	R\$	3.837,80
928	Valdir Do Carmo Leoncio	364/10	2020	Fortaleza	R\$	3.293,50
929	Vera Lucia Teixeira	811/9	2020	Fortaleza	R\$	1.570,66
930	Welbert Reginaldo Ferreira De Paula	608/9	2020	Construerey	R\$	1.222,50
931	Adriana De Brito Araujo Passos	333/10	2020	Murici	R\$	2.573,06
932	Alessandra De Souza Lucas	342/2	2020	Construerey	R\$	3.431,00
933	Ana Aparecida Dos Anselmo	442/6	2020	Murici	R\$	3.569,00
934	Ana Paula Cupertino	535/9	2020	Construerey	R\$	2.315,21
935	Andreia Das Graças Lemos Martins	341/2	2020	Construerey	R\$	4.560,00
936	Aparecida Da Cruz	174/04	2020	Construerey	R\$	2.248,95
937	Arlindo Das Dores	497/9	2020	Fortaleza	R\$	2.949,05
938	Camila Fernanda Severiano	57/10	2020	Construerey	R\$	1.014,00



939	Carlos Renato Oliveira Silva	271/8	2020	Fortaleza	R\$	5.987,00
940	Cintia Onorato	207/4	2020	Construrey	R\$	1.512,00
941	Claudineia Antonio	261/8	2020	Fortaleza	R\$	2.726,30
942	Cleide De Almeida Braz	684/9	2020	Murici	R\$	1.170,00
943	Clesiana Virgem Madalena	825/9	2020	Construrey	R\$	2.049,00
944	Cristiane De Jesus Santos Da Cruz	645/9	2020	Fortaleza	R\$	1.027,40
945	Daniela Santos Oliveira Cerceau Silva	38/10	2020	Construrey	R\$	1.196,00
946	Dirson De Freitas Martins	336/10	2020	Murici	R\$	1.671,00
947	Edilene Aparecida Dos Passos	650/3	2020	Construrey	R\$	6.789,43
948	Edson Teodoro	970/9	2020	Murici	R\$	3.750,00
949	Elaine Cristina Da Silva	351/10	2020	Construrey	R\$	2.485,00
950	Eliene Gonçalves	880/9	2020	Murici	R\$	3.698,00
951	Emidio Do Carmo	843/9	2020	Murici	R\$	2.135,00
952	Eula Danúbia Oliveira Costa	181/1	2020	Fortaleza	R\$	5.004,15
953	Fabiana Rodrigues Xavier	676/9	2020	Murici	R\$	2.548,00
954	Franciene Isodoro Pinto	127/8	2020	Murici	R\$	1.068,00
955	Geiziane Janaina Martins Borges	670/9	2020	Fortaleza	R\$	1.764,00
956	Geraldo Valter Ferreira G. Silva	980/9	2020	Fortaleza	R\$	1.562,00
957	Gislene De Oliveira Lopes	794/9	2020	Fortaleza	R\$	3.011,66
958	Helena De Carvalho	395/9	2020	Murici	R\$	3.698,00
959	Irene Monteiro Cota	694/9	2020	Murici	R\$	1.259,00
960	Janaina Aparecida Sena	46/9	2020	Construrey	R\$	4.977,35
961	Jenefer Natalia Ferreira	971/9	2020	Murici	R\$	1.998,00
962	João Gilberto Dos Santos	901/9	2020	Fortaleza	R\$	2.036,00
963	Jose Eustaquio Dos Santos	436/2	2020	Murici	R\$	1.265,00
964	Jucelino Heliberto Ferreira	711/9	2020	Construrey	R\$	1.929,50
965	Karina Helen Golçalves	427/10	2020	Construrey	R\$	2.102,00
966	Leci Santana De Lana	416/8	2020	Murici	R\$	1.846,00
967	Lucia Da Gloria Rodrigues	200/9	2020	Murici	R\$	2.254,00
968	Luciana De Lourdes Borges Do Carmo	716/9	2020	Construrey	R\$	1.508,00
969	Luiz Andre Barbosa	406/10	2020	Fortaleza	R\$	1.469,00
970	Marcio Lourenço Da Silva	897/9	2020	Fortaleza	R\$	3.698,00
971	Maria Aparecida Pereira	375/1	2020	Fortaleza	R\$	1.512,00
972	Maria Das Dores Dos Santos Leoncio	560/09	2020	Construrey	R\$	2.526,05
973	Maria De Fatima Silva	385/10	2020	Construrey	R\$	2.546,00
974	Maria Do Carmo Valério	143/02	2020	Construrey	R\$	3.654,00
975	Maria Madalena De Paula	620/6	2020	Murici	R\$	2.754,77
976	Marina Moreira Gonçalves Santos	720/9	2020	Construrey	R\$	5.075,00
977	Marta Aparecida Dos Anjos	557/9	2020	Construrey	R\$	2.768,00
978	Milton Angelo Martins	866/9	2020	Murici	R\$	1.300,00
979	Nayara Aparecida Dias De Oliveira	261/7	2020	Murici	R\$	2.100,40
980	Oscar Bispo Angelino	919/9	2020	Construrey	R\$	2.000,00
981	Priscila Miranda Valadares	356/10	2020	Murici	R\$	996,50
982	Regiane Monica Fonseca Ferreira	250/2	2020	Construrey	R\$	2.267,40



983	Reinaldo De Freitas	397/10	2020	Fortaleza	R\$	3.394,76
984	Rosa Helena Maria Reis	327/10	2020	Fortaleza	R\$	2.568,00
985	Rosilene Maria Cota Rodrigues	226/8	2020	Construrey	R\$	3.259,00
986	Sara De Oliveira	181/6	2020	Murici	R\$	2.591,60
987	Silvana Maria Dos Santos	87/10	2020	Murici	R\$	1.212,00
988	Sonia Maria Da Consolação Peixoto	028/04	2020	Murici	R\$	2.358,00
989	Terezinha Maria De Oliveira	651/9	2020	Fortaleza	R\$	4.459,21
990	Valdir Do Carmo Leoncio	364/10	2020	Fortaleza	R\$	1.082,50
991	Vera Lucia Teixeira	811/9	2020	Fortaleza	R\$	1.653,33
992	Xirley Gabriela Rosa	621/2	2020	Construrey	R\$	7.623,55
993	Adriana Maria	026/10	2020	Construrey	R\$	1.680,00
994	Alessandra Geralda Justino	686/9	2020	Construrey	R\$	5.116,70
995	Ana Aparecida Dos Anselmo	442/6	2020	Murici	R\$	3.698,00
996	Ana Paula Cupertino	535/9	2020	Construrey	R\$	1.324,00
997	Andreia Maria Leoncio	303/2	2020	Murici	R\$	2.548,00
998	Aparecida De Fátima Souza Silva	889/9	2020	Construrey	R\$	1.685,60
999	Arlindo Das Dores	497/9	2020	Construrey	R\$	3.268,00
1000	Camila Fernanda Severiano	57/10	2020	Construrey	R\$	2.089,00
1001	Carmem Maria Divino	929/9	2020	Fortaleza	R\$	2.547,00
1002	Cintia Onorato	721/09	2020	Construrey	R\$	2.733,50
1003	Claudineia Antonio	261/8	2020	Murici	R\$	1.665,30
1004	Cleide De Almeida Braz	684/9	2020	Construrey	R\$	1.911,90
1005	Clesiana Virgem Madalena	825/9	2020	Construrey	R\$	2.039,20
1006	Cristiano Rodrigo De Souza	700/9	2020	Fortaleza	R\$	2.567,00
1007	Daniela Santos Oliveira Cerceau Silva	38/10	2020	Construrey	R\$	2.657,00
1008	Dirson De Freitas Martins	336/10	2020	Murici	R\$	2.023,47
1009	Edilene Claudino Calisto	147/1	2020	Fortaleza	R\$	2.995,40
1010	Eduardo Macedo Neto	006/09	2020	Construrey	R\$	3.789,10
1011	Elena Das Candeias Bento	820/8	2020	Construrey	R\$	2.458,00
1012	Elisa Gonçalves	894/09	2020	Fortaleza	R\$	2.646,00
1013	Emidio Do Carmo	843/9	2020	Murici	R\$	2.546,00
1014	Eunice Aparecida Faustino	129/6	2020	Murici	R\$	1.970,70
1015	Fabiano Aparecido Lopes	753/9	2020	Construrey	R\$	1.485,00
1016	Franciene Isodoro Pinto	127/8	2020	Murici	R\$	1.500,00
1017	Generoza Aparecida Dos Reis	324/10	2020	Construrey	R\$	11.490,80
1018	Geraldo Valter Ferreira G. Silva	980/9	2020	Fortaleza	R\$	5.018,50
1019	Gislene Pereira	536/09	2020	Construrey	R\$	3.684,30
1020	Helena De Carvalho	395/9	2020	Murici	R\$	3.654,00
1021	Irene Monteiro Cota	694/9	2020	Murici	R\$	9.752,50
1022	Janaina Aparecida Sena	45/9	2020	Construrey	R\$	4.977,35
1023	Jenilson De Castro Santos	435/10	2020	Construrey	R\$	3.654,00
1024	Jocemara Quieroz De Almeida	920/9	2020	Murici	R\$	3.230,52
1025	Jose Eustaquio Dos Santos	436/2	2020	Murici	R\$	2.036,00
1026	Judith Borges Da Silva	999/9	2020	Fortaleza	R\$	2.987,00



1027	Karine Cristiane De Oliveira Dias	930/9	2020	Murici	R\$	4.859,70
1028	Leidiane Helena Da Silva	686/6	2020	Fortaleza	R\$	4.075,24
1029	Lucia Da Gloria Rodrigues	200/9	2020	Murici	R\$	2.549,00
1030	Luciana De Lourdes Borges Do Carmo	716/9	2020	Construrey	R\$	1.503,50
1031	Luiz Rei De Franca Vanceslau	643/9	2020	Construrey	R\$	5.663,10
1032	Marcos Daniel Fernandes Lopes	990/9	2020	Construrey	R\$	2.806,50
1033	Maria Aparecida Pereira	375/1	2020	Fortaleza	R\$	1.245,00
1034	Maria Das Dores Rodrigues	048/08	2020	Construrey	R\$	2.513,00
1035	Maria De Fatima Silva	385/10	2020	Fortaleza	R\$	3.264,00
1036	Maria Do Carmo Valério	143/2	2020	Construrey	R\$	3.245,00
1037	Maria Marta De Oliveira Batista	1004/9	2020	Fortaleza	R\$	3.918,00
1038	Marineide Aparecida Ferreira	023/08	2020	Construrey	R\$	3.265,94
1039	Mary Lucia Gonçalves Mariano	140/4	2020	Construrey	R\$	5.765,50
1040	Milton Angelo Martins	866/9	2020	Murici	R\$	1.519,90
1041	Nayara Lmistica De Paula	551/9	2020	Murici	R\$	2.089,50
1042	Oseias Fernando Das Neves	343/10	2020	Fortaleza	R\$	2.065,24
1043	Quiteria Madalena Carneiro Dos Santos	707/9	2020	Construrey	R\$	3.361,50
1044	Regina Celia Santos Ribeiro	111/8	2020	Construrey	R\$	8.535,10
1045	Reinaldo De Lima Leoncio	656/9	2020	Construrey	R\$	3.596,00
1046	Rosa Maria Biato De Lima	654/9	2020	Construrey	R\$	1.508,00
1047	Rosilene Maria Cota Rodrigues	226/8	2020	Construrey	R\$	3.546,00
1048	Sara De Oliveira	181/6	2020	Murici	R\$	5.731,40
1049	Silvania Passos	45/10	2020	Murici	R\$	3.479,00
1050	Stephania Carolina Dos Santos	37/2	2020	Construrey	R\$	1.759,00
1051	Thairlis Vitoria De Souza	315/10	2020	Construrey	R\$	3.965,00
1052	Valdirene De Oliveira Vitorino Alves	347/10	2020	Murici	R\$	2.113,24
1053	Vicentina De Paula Souza Do Carmo	35/7	2020	Construrey	R\$	3.012,00
1054	Zenilda Felicidade De Lima	958/9	2020	Fortaleza	R\$	2.500,00
1055	Adriana Maria	026/10	2020	Construrey	R\$	2.590,00
1056	Alessandra Moreira Corcino Da Silva	79/10	2020	Murici	R\$	1.035,00
1057	Ana Aparecida Dos Santos Anselmo	422/9	2020	Murici	R\$	2.375,68
1058	Ana Paula Cupertino	535/09	2020	Construrey	R\$	2.260,04
1059	Andreia Maria Leoncio	303/2	2020	Murici	R\$	2.356,00
1060	Aparecida De Fátima Souza Silva	889/9	2020	Fortaleza	R\$	4.469,64
1061	Arlindo Das Dores	497/9	2020	Construrey	R\$	3.458,00
1062	Camila Fernanda Severiano	57/10	2020	Construrey	R\$	2.456,00
1063	Carmem Maria Divino	929/9	2020	Fortaleza	R\$	4.426,79
1064	Claudia Aparecida Gonçalves	026/09	2020	Murici	R\$	1.947,00
1065	Claudineia Antônio Pereira Neto	261/08	2020	Construrey	R\$	3.920,00
1066	Cleide De Almeida Braz	684/9	2020	Murici	R\$	1.254,00
1067	Conceição Aparecida Borges	788/8	2020	Construrey	R\$	1.546,88
1068	Cristiano Rodrigo De Souza	700/9	2020	Fortaleza	R\$	3.786,56
1069	Daniela Santos Oliveira Cerceau Silva	38/10	2020	Construrey	R\$	6.504,17
1070	Dirson De Freitas Martins	336/10	2020	Murici	R\$	1.531,79



1071	Edinaldo De Freitas	394/10	2020	Fortaleza	R\$	2.118,97
1072	Edycarlos Arlindo De Freitas	316/10	2020	Construrey	R\$	1.256,00
1073	Elena Das Candeias Bento	820/8	2020	Construrey	R\$	2.469,00
1074	Elisabete Augusta De Jesus Lana	204/7	2020	Fortaleza	R\$	5.846,00
1075	Emidio Do Carmo	843/9	2020	Murici	R\$	2.039,31
1076	Eunice Aparecida Faustino	129/6	2020	Murici	R\$	3.645,00
1077	Fabiano Aparecido Lopes	753/9	2020	Construrey	R\$	2.010,85
1078	Francisca Maurinha Biatos	136/1	2020	Murici	R\$	2.225,50
1079	Generoza Aparecida Dos Reis	324/10	2020	Fortaleza	R\$	2.446,21
1080	Gilberto Martins Costa	923/9	2020	Fortaleza	R\$	2.550,44
1081	Gislene Pereira	536/9	2020	Fortaleza	R\$	3.023,50
1082	Helena Do Carmo	264/6	2020	Construrey	R\$	2.681,80
1083	Irene Monteiro Cota	694/9	2020	Murici	R\$	1.310,07
1084	Janaina Magalhaes De Freitas	303/10	2020	Murici	R\$	2.549,00
1085	Jenilson De Castro Santos	435/10	2020	Construrey	R\$	2.548,00
1086	Jonata Rodrigues Ramos Guimaraes	976/9	2020	Murici	R\$	3.208,90
1087	José Geraldo Basilio	342/10	2020	Fortaleza	R\$	1.897,56
1088	Judith Borges Da Silva	999/9	2020	Fortaleza	R\$	1.066,82
1089	Katia Cristina Severiano Silvestre	746/9	2020	Murici	R\$	4.511,62
1090	Leny Horta De Carvalho/ Clube 29 De Julho	960/9	2020	Construrey	R\$	8.606,80
1091	Lucia Da Gloria Rodrigues	200/9	2020	Murici	R\$	2.004,95
1092	Luciana Martins Pereira	635/2	2020	Fortaleza	R\$	3.274,15
1093	Luiz Rei De Franca Venceslau	643/09	2020	Construrey	R\$	3.564,40
1094	Maria Adriana Da Silva	927/9	2020	Fortaleza	R\$	2.345,00
1095	Maria Aparecida Velino	217/8	2020	Fortaleza	R\$	5.425,83
1096	Maria Das Dores Rodrigues	48/8	2020	Construrey	R\$	2.987,00
1097	Maria De Fatima Silva	873/9	2020	Fortaleza	R\$	1.958,04
1098	Maria Efigenia De Lana	441/3	2020	Murici	R\$	2.448,60
1099	Maria Marta Dutra	370/10	2020	Murici	R\$	3.950,00
1100	Marineide Aparecida Ferreira	026/08	2020	Fortaleza	R\$	2.136,00
1101	Matilde Zacarias Jacinto Afonso	97/4	2020	Murici	R\$	1.882,14
1102	Miqueias Fernandes Chaves	401/10	2020	Murici	R\$	10.635,20
1103	Nayara Maria De Freitas Luzia	94/10	2020	Murici	R\$	1.017,00
1104	Ovidia Fidelis Ferreira	270/8	2020	Construrey	R\$	5.309,10
1105	Quiteria Madalena Carneiro Dos Santos	707/9	2020	Fortaleza	R\$	2.534,00
1106	Regina Celia Santos Ribeiro	111/8	2020	Construrey	R\$	2.354,00
1107	Reinaldo Jesus Costa	454/8	2020	Construrey	R\$	2.000,00
1108	Rosa Maria Biato De Lima	654/9	2020	Construrey	R\$	3.500,00
1109	Rosilene Pinto	36/4	2020	Construrey	R\$	2.087,50
1110	Sara Ines De Souza	115/10	2020	Murici	R\$	2.008,70
1111	Silvania Passos	45/10	2020	Murici	R\$	2.012,50
1112	Suelen Ferreira Martins	174/8	2020	Construrey	R\$	3.654,00
1113	Thais Salome Carneiro	793/9	2020	Fortaleza	R\$	5.061,00
1114	Valeria Aparecida Damasceno	524/9	2020	Murici	R\$	1.056,00



1115	Vilma Da Conceição Claudino	648/3	2020	Construerey	R\$	1.080,50
1116	Zita De Fatima	472/04	2020	Construerey	R\$	2.564,00
1117	Adriana Maria	026/10	2020	Fortaleza	R\$	2.299,50
1118	Alexsandro Xavier De Souza	640/9	2020	Construerey	R\$	2.226,55
1119	Ana Aparecida Felipe Galdino	54/10	2020	Construerey	R\$	4.567,11
1120	Ana Paula Ferreira	895/9	2020	Fortaleza	R\$	2.897,00
1121	Andreila Aparecida De Souza Assis	510/3	2020	Fortaleza	R\$	2.345,00
1122	Aparecida De Lima Arcanjo	011/10	2020	Murici	R\$	1.800,00
1123	Arlindo Das Dores	497/9	2020	Construerey	R\$	1.250,00
1124	Camila Lana Rocha Pereira	489/8	2020	Fortaleza	R\$	4.574,00
1125	Carmem Silva Das Graças	448/10	2020	Construerey	R\$	2.568,00
1126	Claudia Aparecida Gonçalves	026/09	2020	Murici	R\$	3.657,00
1127	Claudinéia Cicera Inácio	975/9	2020	Fortaleza	R\$	2.398,24
1128	Cleide Sebastiana Da Silva	399/10	2020	Construerey	R\$	2.145,00
1129	Conceição Aparecida Borges	788/8	2020	Construerey	R\$	2.546,00
1130	Cristina Celestina Pinto Pio	607/9	2020	Construerey	R\$	2.594,90
1131	Daniela Santos Oliveira Cerceau Silva	38/10	2020	Construerey	R\$	2.023,47
1132	Divina Dalva Gabriel De Carvalho	112/1	2020	Construerey	R\$	4.716,30
1133	Edmilson Do Nascimento Coelho	407/10	2020	Murici	R\$	1.269,60
1134	Edycarlos Arlindo De Freitas	316/10	2020	Construerey	R\$	11.626,40
1135	Elena Maria Ferraz Queiroz	332/10	2020	Murici	R\$	2.446,32
1136	Elisabeth Gomes De Freitas	301/10	2020	Murici	R\$	1.419,80
1137	Emidio Do Carmo	843/9	2020	Murici	R\$	3.977,50
1138	Eunice Da Rocha De Moraes	618/8	2020	Construerey	R\$	3.254,00
1139	Fabricio De Jesus Oliveira Souza	871/9	2020	Construerey	R\$	3.512,10
1140	Francisca Maurinha Biatos	136/1	2020	Murici	R\$	3.697,00
1141	Generoza Aparecida Dos Reis	324/10	2020	Fortaleza	R\$	3.149,00
1142	Gilberto Mateus Pereira	175/9	2020	Construerey	R\$	2.545,00
1143	Giuliano Da Silva Neies	597/3	2020	Fortaleza	R\$	2.427,40
1144	Helena Dos Anjos	164/10	2020	Fortaleza	R\$	10.843,26
1145	Isabel Cristina Dos Reis Araujo	168/10	2020	Fortaleza	R\$	14.750,31
1146	Janaina Magalhaes De Freitas	303/10	2020	Murici	R\$	3.612,70
1147	Jennifer Eustaquio Firmo	722/9	2020	Construerey	R\$	2.964,00
1148	Jorge Eulino Matozinhos	344/8	2020	Construerey	R\$	1.633,50
1149	Jose Geraldo De Paula	786/3	2020	Construerey	R\$	3.576,70
1150	Judith Borges Da Silva	999/9	2020	Murici	R\$	3.145,00
1151	Katia Cristina Severiano Silvestre	347/6	2020	Construerey	R\$	3.365,00
1152	Lidia De Fátima Pinto	779/9	2020	Construerey	R\$	5.050,50
1153	Lucia Da Gloria Rodrigues	200/9	2020	Murici	R\$	1.524,00
1154	Luciana Martins Pinto	555/8	2020	Construerey	R\$	3.370,10
1155	Luiza Maximiano Barnab	991/9	2020	Murici	R\$	1.058,00
1156	Maria Adriana Da Silva	927/9	2020	Fortaleza	R\$	2.154,00
1157	Maria Aprecida Gonçalves	865/9	2020	Murici	R\$	8.700,00
1158	Maria Das Dores Rodrigues	48/8	2020	Construerey	R\$	2.345,00



1159	Maria De Fatima Silva	385/10	2020	Fortaleza	R\$	3.064,80
1160	Maria Geralda Reis	431/10	2020	Construrey	R\$	1.711,50
1161	Maria Moreira Gonçalves Santos	015/10	2020	Construrey	R\$	4.068,95
1162	Marinho Cezario	951/9	2020	Construrey	R\$	3.468,00
1163	Matilde Zacarias Jacinto Afonso	97/4	2020	Murici	R\$	7.008,22
1164	Mirian Sabrina Dutra Dias	934/9	2020	Fortaleza	R\$	2.714,22
1165	Nayara Natividade Silva	647/9	2020	Construrey	R\$	2.526,40
1166	Ovidia Fidelis Ferreira	270/8	2020	Construrey	R\$	5.309,10
1167	Rafaela Maria De Oliveira	494/9	2020	Fortaleza	R\$	3.214,00
1168	Regina Celia Santos Ribeiro	111/8	2020	Construrey	R\$	3.498,00
1169	Richard Martins Vilar	915/9	2020	Construrey	R\$	3.517,00
1170	Rosa Pantoja Monteiro Coliist	608/9	2020	Murici	R\$	3.102,00
1171	Rosimar Do Rosario Barbosa Moreira	259/6	2020	Construrey	R\$	3.312,00
1172	Sara Michele Ferreira	310/3	2020	Murici	R\$	1.692,80
1173	Silvania Passos	45/10	2020	Murici	R\$	3.121,00
1174	Suelen Ferreira Martins	174/8	2020	Fortaleza	R\$	2.594,50
1175	Thais Salome Carneiro	793/9	2020	Construrey	R\$	2.370,00
1176	Valeria Aparecida Damasceno	524/9	2020	Construrey	R\$	2.309,50
1177	Vilma Gomes Felipe	892/9	2020	Murici	R\$	3.266,60
1178	Zita De Fatima	472/4	2020	Construrey	R\$	2.316,00
1179	Adriana Maria Dias	294/2	2020	Construrey	R\$	1.447,00
1180	Alexsandro Xavier De Souza	640/09	2020	Construrey	R\$	3.938,60
1181	Ana Aparecida Felipe Galdino	54/10	2020	Construrey	R\$	2.792,00
1182	Ana Paula Ferreira	895/9	2020	Fortaleza	R\$	3.817,12
1183	Andreila Aparecida De Souza Assis	510/3	2020	Fortaleza	R\$	2.377,90
1184	Aparecida De Lima Arcanjo	011/10	2020	Murici	R\$	3.569,00
1185	Arlindo Geraldo Crispim	186/8	2020	Murici	R\$	4.578,21
1186	Camila Lana Rocha Pereira	489/8	2020	Fortaleza	R\$	3.259,00
1187	Carmem Silva Das Graças	77/06	2020	Construrey	R\$	2.287,50
1188	Cláudia Aparecida Miguel	240/08	2020	Construrey	R\$	4.650,55
1189	Claudinéia Cicera Inácio	975/9	2020	Fortaleza	R\$	2.658,00
1190	Cleide Sebastiana Da Silva	399/10	2020	Construrey	R\$	2.078,00
1191	Conceição Aparecida Borges	788/8	2020	Construrey	R\$	1.507,24
1192	Cristina Márcia Gonçalves	203/8	2020	Fortaleza	R\$	2.564,00
1193	Daniele De Lourdes Dias Gonçalves	209/3	2020	Fortaleza	R\$	2.898,13
1194	Divina Dalva Gabriel De Carvalho	102/1	2020	Fortaleza	R\$	3.489,00
1195	Edmilson Do Nascimento Coelho	407/10	2020	Murici	R\$	2.546,00
1196	Edycarlos Arlindo De Freitas	316/10	2020	Construrey	R\$	2.060,40
1197	Elena Maria Ferraz Queiroz	332/10	2020	Murici	R\$	2.564,00
1198	Elisabeth Gomes De Freitas	301/10	2020	Murici	R\$	3.621,00
1199	Eni De Oliveira Silva	207/7	2020	Murici	R\$	1.761,60
1200	Eunice Da Rocha De Moraes	618/8	2020	Construrey	R\$	2.459,00
1201	Fabricio Ramos Teixeira	127/1	2020	Fortaleza	R\$	1.616,00
1202	Francisco De Freitas	868/9	2020	Construrey	R\$	1.027,40



1203	Genilda Patricia Procopio	904/9	2020	Fortaleza	R\$	2.481,12
1204	Gilberto Mateus Pereira	175/9	2020	Construrey	R\$	3.259,00
1205	Givanildo Jose Ferreira	207/1	2020	Fortaleza	R\$	3.402,72
1206	Helenita Pereira Eugenio	845/3	2020	Fortaleza	R\$	3.269,00
1207	Isabela Emmile De Almeida Gomes	623/09	2020	Construrey	R\$	2.456,00
1208	Janaina Sergio De Freitas	1001/9	2020	Construrey	R\$	3.064,80
1209	Jeremias De Souza Crispim	739/9	2020	Construrey	R\$	2.883,00
1210	Jorge Eulino Matozinhos	344/8	2020	Construrey	R\$	1.001,00
1211	Jose Geraldo De Paula	786/3	2020	Construrey	R\$	3.576,70
1212	Juliana Da Conceição Tito Vieira	266/1	2020	Fortaleza	R\$	4.838,22
1213	Katia Cristina Severiano Silvestre	347/6	2020	Fortaleza	R\$	2.589,00
1214	Lidia De Fátima Pinto	779/9	2020	Construrey	R\$	3.000,00
1215	Lucia Da Silva Santana Bras	577/9	2020	Murici	R\$	3.957,80
1216	Luciano Beraldo Marques	712/9	2020	Fortaleza	R\$	2.649,80
1217	Luzia Aprecida Da Silva	744/9	2020	Construrey	R\$	2.312,90
1218	Maria Alice Evangelista	482/08	2020	Construrey	R\$	2.569,00
1219	Maria Aprecida Nicomendes Veronico	699/9	2020	Murici	R\$	2.380,12
1220	Maria Das Dores Teixeira	90/10	2020	Construrey	R\$	2.154,00
1221	Maria De Fatima Silva	385/10	2020	Fortaleza	R\$	2.061,50
1222	Maria Geralda Reis	431/10	2020	Construrey	R\$	1.711,50
1223	Maria Nazare Bernardina	103/4	2020	Construrey	R\$	12.308,10
1224	Marinho Cezario	951/9	2020	Construrey	R\$	2.655,60
1225	Matilde Zacarias Jacinto Afonso	97/4	2020	Murici	R\$	2.009,00
1226	Mônica Andreia De Paula	43/9	2020	Construrey	R\$	2.760,00
1227	Nayara Natividade Silva	297/6	2020	Murici	R\$	4.587,00
1228	Paloma Sandrine De Paula	462/09	2020	Construrey	R\$	1.520,00
1229	Rafaela Maria De Oliveira	494/9	2020	Fortaleza	R\$	2.007,39
1230	Regina Celia Santos Ribeiro	111/8	2020	Construrey	R\$	3.569,00
1231	Richard Martins Vilar	915/9	2020	Construrey	R\$	5.068,00
1232	Rosana Firmina Nascimento Meira	374/03	2020	Murici	R\$	2.053,50
1233	Rosimar Do Rosario Barbosa Moreira	259/6	2020	Construrey	R\$	5.421,90
1234	Saulo Dos Passos Ramos	77/9	2020	Fortaleza	R\$	4.711,00
1235	Silveria Do Carmo C. Ferreira	52/7	2020	Fortaleza	R\$	1.526,16
1236	Sueli Aparecida Estanislau	836/9	2020	Fortaleza	R\$	904,96
1237	Thais Salome Carneiro	793/9	2020	Fortaleza	R\$	2.568,00
1238	Valeria Aparecida Damasceno	524/9	2020	Murici	R\$	1.254,00
1239	Vilma Lucia Barbosa	725/9	2020	Murici	R\$	6.223,76
1240	Adriana Maria Dias	294/2	2020	Construrey	R\$	5.049,60
1241	Alexsandro Xavier De Souza	640/9	2020	Fortaleza	R\$	6.648,14
1242	Ana Aparecida Felipe Galdino	54/10	2020	Construrey	R\$	3.654,00
1243	Ana Paula Gomes Do Sacramento	021/01	2020	Murici	R\$	966,00
1244	Anestor Martins Da Mata	997/9	2020	Construrey	R\$	2.615,00
1245	Aparecida De Lourdes Alves Freitas	84/10	2020	Murici	R\$	2.348,25
1246	Arlindo Geraldo Crispim	186/8	2020	Murici	R\$	3.568,00



1247	Camila Veloso Da Silva	012/02	2020	Construerey	R\$	2.792,40
1248	Cassiano De Freitas Ricardo	124/10	2020	Murici	R\$	1.208,00
1249	Cláudia Bento Borges Barbosa	58/6	2020	Construerey	R\$	3.682,50
1250	Cleide De Almeida Braz	604/9	2020	Construerey	R\$	4.587,00
1251	Cleide Sebastiana Da Silva	399/10	2020	Murici	R\$	2.468,00
1252	Cremilda Da Cruz Marcelino	35/6	2020	Murici	R\$	1.565,00
1253	Cristina Márcia Gonçalves	203/8	2020	Fortaleza	R\$	3.074,16
1254	Daniele De Lourdes Dias Gonçalves	209/3	2020	Fortaleza	R\$	3.564,00
1255	Dores Maria Rodrigues Pombo	504/9	2020	Construerey	R\$	945,00
1256	Edmilson Do Nascimento Coelho	407/10	2020	Murici	R\$	1.531,79
1257	Efigenia Da Conceição Cesário	636/2	2020	Construerey	R\$	2.714,80
1258	Elena Maria Ferraz Queiroz	332/10	2020	Murici	R\$	3.451,00
1259	Elisabeth Gomes De Freitas	301/10	2020	Murici	R\$	1.745,60
1260	Eni De Oliveira Silva	207/7	2020	Murici	R\$	2.356,00
1261	Eunice Da Rocha De Moraes	618/8	2020	Construerey	R\$	3.690,90
1262	Fabricio Ramos Teixeira	127/1	2020	Fortaleza	R\$	2.616,00
1263	Francisco Donato Do Carmo	789/3	2020	Construerey	R\$	3.232,30
1264	Geralda Teixeira Silva De Carvalho	285/4	2020	Fortaleza	R\$	4.059,00
1265	Gildo Antonio Da Silva	171/6	2020	Murici	R\$	2.003,00
1266	Glauciane Aparecida Teixeira	644/9	2020	Murici	R\$	1.589,62
1267	Helenita Pereira Eugenio	845/3	2020	Fortaleza	R\$	3.020,00
1268	Ismael Carlos Saturno	619/09	2020	Construerey	R\$	3.711,80
1269	Janice De Queiroz Faustino	574/03	2020	Construerey	R\$	1.764,82
1270	Jessica Alessandra Xavier De Souza	327/9	2020	Construerey	R\$	4.647,80
1271	Jorge Viana Lemos	427/6	2020	Construerey	R\$	2.564,00
1272	Jose João Da Silva	943/9	2020	Fortaleza	R\$	1.825,88
1273	Juliana Ferreira	418/6	2020	Murici	R\$	3.855,60
1274	Katia Cristina Severiano Silvestre	347/6	2020	Construerey	R\$	4.059,00
1275	Lidia Martins	378/4	2020	Murici	R\$	1.620,00
1276	Lucia Flores	401/4	2020	Construerey	R\$	1.253,95
1277	Luciano Beraldo Marques	712/9	2020	Murici	R\$	1.045,80
1278	Luzia Das Dores Santos Chavier	462/10	2020	Construerey	R\$	2.154,00
1279	Maria Alice Evangelista	482/8	2020	Construerey	R\$	2.244,50
1280	Maria Auxiliadora Do Carmo	57/8	2020	Construerey	R\$	2.146,56
1281	Maria Das Graças Araujo	631/9	2020	Construerey	R\$	2.266,00
1282	Maria De Fatima Silva	385/10	2020	Fortaleza	R\$	1.058,25
1283	Maria Helena Araujo	362/10	2020	Construerey	R\$	2.845,00
1284	Maria Pricilla Da Conceição Silva	705/9	2020	Construerey	R\$	2.549,00
1285	Marinho Cezario	951/9	2020	Construerey	R\$	1.552,84
1286	Matilde Zacarias Jacinto Afonso	97/4	2020	Murici	R\$	993,90
1287	Monica Andreia Pereira	43/9	2020	Fortaleza	R\$	2.458,46
1288	Nayara Natividade Silva	297/6	2020	Murici	R\$	1.408,00
1289	Paloma Sandrine De Paula	462/9	2020	Construerey	R\$	2.443,30
1290	Rafaela Maria De Oliveira	494/9	2020	Fortaleza	R\$	2.346,00



1291	Regina Celia Santos Ribeiro	111/8	2020	Murici	R\$	2.272,20
1292	Rita De Cassia Moreira	391/10	2020	Fortaleza	R\$	1.562,00
1293	Rosana Regia	1005/9	2020	Murici	R\$	2.271,80
1294	Rosimar Do Rosario Barbosa Moreira	259/6	2020	Construrey	R\$	956,50
1295	Sebastião Da Silva Filho	372/9	2020	Fortaleza	R\$	4.597,38
1296	Silveria Do Carmo C. Ferreira	52/7	2020	Fortaleza	R\$	2.548,00
1297	Sueli Aparecida Estanislau	836/9	2020	Fortaleza	R\$	1.002,19
1298	Thais Teixeira Guimaraes	860/8	2020	Construrey	R\$	2.548,00
1299	Valeria Cristina De Paula	941/9	2020	Murici	R\$	1.058,40
1300	Viviane Aparecida De Souza	908/9	2020	Fortaleza	R\$	6.591,58
1301	Adriana Paula Da Silva	1023/9	2020	Construrey	R\$	3.780,00
1302	Aline Ariana De Souza	429/10	2020	Construrey	R\$	2.354,10
1303	Ana Carolina Azevedo Arcanjo Bernardino	024/10	2020	Murici	R\$	2.341,22
1304	Ana Paula Gomes Do Sacramento	021/01	2020	Murici	R\$	3.002,74
1305	Angela Aparecida Matildes Maia	162/7	2020	Fortaleza	R\$	4.964,90
1306	Aparecida Fabiana Cota	195/4	2020	Construrey	R\$	2.894,40
1307	Arlindo Geraldo Crispim	186/8	2020	Murici	R\$	936,20
1308	Carla Da Silva Clara	214/4	2020	Construrey	R\$	1.614,00
1309	Cassiano De Freitas Ricardo	124/10	2020	Murici	R\$	4.002,00
1310	Claudia Maria Aparecida Da Silva	996/9	2020	Construrey	R\$	2.593,50
1311	Cleide De Almeida Braz	604/9	2020	Construrey	R\$	1.124,30
1312	Cleide Sebastiana Da Silva	399/10	2020	Murici	R\$	3.697,00
1313	Cremilda Da Cruz Marcelino	35/6	2020	Murici	R\$	2.659,00
1314	Cristina Olavo	498/8	2020	Fortaleza	R\$	2.587,00
1315	Daniele Neves Teixeira	919/9	2020	Fortaleza	R\$	2.354,00
1316	Dores Maria Rodrigues Pombo	504/9	2020	Construrey	R\$	6.705,00
1317	Edna Aparecida Pedro Fonseca	984/9	2020	Fortaleza	R\$	2.081,85
1318	Efigenia De Oliveira Crossi Faria	192/7	2020	Fortaleza	R\$	5.645,10
1319	Elena Maria Ferraz Queiroz	332/10	2020	Murici	R\$	2.113,50
1320	Elisangela Natalia Marques	693/9	2020	Murici	R\$	2.351,00
1321	Enncristien Aparecida Ventura De Freitas	743/8	2020	Construrey	R\$	1.230,00
1322	Eunice Da Rocha De Moraes	618/8	2020	Construrey	R\$	2.354,00
1323	Fabricio Ramos Teixeira	127/1	2020	Fortaleza	R\$	1.030,60
1324	Francisco Donato Do Carmo	789/3	2020	Construrey	R\$	3.232,30
1325	Geraldo Antonio De Magalhaes	322/10	2020	Fortaleza	R\$	2.624,86
1326	Gildo Antonio Da Silva	171/6	2020	Murici	R\$	2.305,00
1327	Glauciane Aparecida Teixeira	644/9	2020	Murici	R\$	3.259,00
1328	Helenita Pereira Eugenio	845/3	2020	Fortaleza	R\$	4.340,00
1329	Ivail Borges De Abreu	657/8	2020	Construrey	R\$	2.674,00
1330	Janice De Queiroz Faustino	574/3	2020	Construrey	R\$	1.764,82
1331	Jessica Maria Ferreira Silva Fonseca	115/7	2020	Murici	R\$	924,80
1332	Jorge Viana Lemos	461/10	2020	Construrey	R\$	2.314,24
1333	Jose João Do Carmo	404/10	2020	Murici	R\$	10.916,36
1334	Juliana Flavia Da S Rodrigues	759/9	2020	Construrey	R\$	2.399,80



1335	Katicilene Carioca	422/10	2020	Construrey	R\$	3.254,00
1336	Lidia Martins	378/4	2020	Murici	R\$	1.760,00
1337	Lucia Flores	401/4	2020	Construrey	R\$	1.253,95
1338	Luciene Aparecida De Souza	105/3	2020	Construrey	R\$	3.869,54
1339	Luzinete Aparecida Beata	643/03	2020	Construrey	R\$	3.674,80
1340	Maria Alice Evangelista	482/8	2020	Fortaleza	R\$	2.648,00
1341	Maria Auxiliadora Do Carmo	57/8	2020	Construrey	R\$	2.146,56
1342	Maria Das Graças Araujo	631/9	2020	Construrey	R\$	2.236,00
1343	Maria De Jesus Calixto	351/1	2020	Murici	R\$	995,20
1344	Maria Helena Araujo	362/10	2020	Construrey	R\$	949,00
1345	Maria Raimundo Missias	783/9	2020	Fortaleza	R\$	4.595,00
1346	Marinho Cezario	951/9	2020	Construrey	R\$	2.354,00
1347	Matilde Zacarias Jacinto Afonso	97/4	2020	Murici	R\$	1.570,30
1348	Monica Andreia Pereira	43/9	2020	Fortaleza	R\$	2.458,46
1349	Nayllara Lucia De Araujo	413/9	2020	Construrey	R\$	5.804,24
1350	Paloma Sandrine De Paula	462/09	2020	Construrey	R\$	3.446,15
1351	Rafaela Maria De Oliveira	494/9	2020	Fortaleza	R\$	1.446,00
1352	Regina Celia Santos Ribeiro	111/8	2020	Murici	R\$	2.548,00
1353	Rita De Cassia Moreira	391/10	2020	Fortaleza	R\$	2.145,00
1354	Rosana Ribeiro Dos Santos	662/09	2020	Construrey	R\$	2.800,00
1355	Rosimeira Souza Da Silva	457/10	2020	Construrey	R\$	2.546,00
1356	Sebastião Leite Libanio Junior	425/10	2020	Construrey	R\$	2.255,00
1357	Silveria Do Carmo Costa Ferreira	52/7	2020	Murici	R\$	6.301,80
1358	Sueli Custodio Cordeiro Carneiro	368/10	2020	Murici	R\$	2.158,60
1359	Thais Teixeira Guimaraes	860/8	2020	Construrey	R\$	1.499,00
1360	Valeria Cristina De Paula	941/9	2020	Murici	R\$	3.860,40
1361	Viviane Do Carmo Silva	410/10	2020	Fortaleza	R\$	3.654,00
1362	Adriana Pereira Dos Santos	470/8	2020	Fortaleza	R\$	5.261,15
1363	Aline Brum Soares	96/3	2020	Fortaleza	R\$	2.058,54
1364	Ana Carolina Azevedo Arcanjo Bernardino	024/10	2020	Murici	R\$	2.349,00
1365	Ana Paula Matozinho	690/06	2020	Construrey	R\$	2.542,14
1366	Angela Maria Gomes	316/2	2020	Construrey	R\$	3.587,00
1367	Aparecida Magna Lana	104/10	2020	Murici	R\$	3.214,00
1368	Arlindo Vieira Do Nascimento	444/10	2020	Construrey	R\$	2.489,00
1369	Carla Da Silva Clara	214/4	2020	Construrey	R\$	5.002,60
1370	Celia Do Carmo Dos Passos	321/10	2020	Murici	R\$	4.340,57
1371	Claudia Maria Da Silva	388/10	2020	Construrey	R\$	4.844,30
1372	Cleide De Almeida Braz	604/9	2020	Construrey	R\$	3.456,80
1373	Cleidiane Aparecida De Souza Santos	514/8	2020	Fortaleza	R\$	4.395,67
1374	Cremilda Gomes Anacleto	230/9	2020	Construrey	R\$	1.249,00
1375	Daiana Paula De Brito	778/9	2020	Fortaleza	R\$	1.964,90
1376	Davanildo Da Silva Ramos	278/8	2020	Murici	R\$	1.124,00
1377	Douglas Dos Santos Nascimento	648/9	2020	Construrey	R\$	2.641,49
1378	Edna Evangelista Hilário	351/4	2020	Construrey	R\$	4.191,70



1379	Efigenia Maria Ventura Gomes	441/10	2020	Construerey	R\$	6.598,00
1380	Elenice Neto Da Silva	914/9	2020	Murici	R\$	3.258,00
1381	Elisangela Aparecida Gonçalves	161/1	2020	Murici	R\$	1.568,80
1382	Enncristien Aparecida Ventura De Freitas	743/8	2020	Construerey	R\$	1.199,20
1383	Eunice Pinto	641/8	2020	Fortaleza	R\$	1.499,30
1384	Fernanda Arlinda De Oliveira	982/9	2020	Murici	R\$	3.215,00
1385	Francisco Lucas Ozorio	106/9	2020	Construerey	R\$	3.901,62
1386	Geraldo Do Carmo Pinto	629/8	2020	Murici	R\$	1.951,90
1387	Gilmar Roberto De Souza	673/9	2020	Construerey	R\$	3.547,00
1388	Gleice Keli Patricia De Freitas	390/10	2020	Fortaleza	R\$	3.589,00
1389	Helio Jose Dos Reis	439/10	2020	Construerey	R\$	3.145,00
1390	Ivail Borges De Abreu	657/8	2020	Construerey	R\$	6.505,00
1391	Jaqueline Dos Santos Lana	59/10	2020	Construerey	R\$	949,00
1392	Jessica Maria Ferreira Silva Fonseca	115/7	2020	Murici	R\$	3.264,00
1393	Jorge Viana Lemos	461/10	2020	Construerey	R\$	4.425,09
1394	Jose Mauricio Da Costa	433/10	2020	Construerey	R\$	2.250,60
1395	Juliana Flavia Da Silva Rodrigues	759/9	2020	Fortaleza	R\$	1.587,75
1396	Kenio Mauro Da Silva	387/10	2020	Fortaleza	R\$	2.649,00
1397	Lidiane Maria Da Luz Costa	760/8	2020	Fortaleza	R\$	3.856,00
1398	Lucia Flores	401/4	2020	Construerey	R\$	2.365,00
1399	Luciene Cristina Gomes Ferreira	695/9	2020	Fortaleza	R\$	5.708,00
1400	Magna Meiry De Lima	696/9	2020	Construerey	R\$	3.489,00
1401	Maria Andresa Roberto	675/9	2020	Murici	R\$	3.489,00
1402	Maria Auxiliadora Ferreira	734/6	2020	Fortaleza	R\$	5.627,27
1403	Maria Das Graças Araujo	631/09	2020	Construerey	R\$	2.119,60
1404	Maria De Jesus Calixto	351/1	2020	Murici	R\$	1.529,50
1405	Maria Helena Ramos Patricio	379/10	2020	Construerey	R\$	6.496,50
1406	Marian Moreira Gonçalves Santos	720/9	2020	Murici	R\$	2.948,30
1407	Maristela Dalva Tete	968/9	2020	Murici	R\$	1.430,60
1408	Mauri Miguel Vieira	420/10	2020	Construerey	R\$	1.132,00
1409	Monica Andreia Pereira De Paula	43/9	2020	Construerey	R\$	1.247,00
1410	Neiva Maria Teixeira	398/1	2020	Murici	R\$	2.648,00
1411	Patricia Aparecida Oliveira	91/9	2020	Fortaleza	R\$	1.861,60
1412	Raimundo Martins Xavier	370/9	2020	Murici	R\$	2.756,16
1413	Regina Celia Santos Ribeiro	111/8	2020	Construerey	R\$	3.659,00
1414	Rita Gonçalves Chaves	778/8	2020	Construerey	R\$	1.467,00
1415	Rosangela Aparecida De Oliveira Freitas	761/8	2020	Fortaleza	R\$	4.447,40
1416	Rosimeire Arlinda Carneiro	263/2	2020	Fortaleza	R\$	1.679,00
1417	Selma Do Carmo Solza	46/2	2020	Construerey	R\$	5.009,00
1418	Silveria Do Carmo Costa Ferreira	52/7	2020	Fortaleza	R\$	1.462,86
1419	Tacyane Cristina Da Silva Teixeira	683/9	2020	Construerey	R\$	4.000,00
1420	Thalita Fatima Siqueira	272/9	2020	Construerey	R\$	2.569,00
1421	Valeria Serpa Sacramento	701/9	2020	Murici	R\$	2.500,30
1422	Viviane Regina Alvimar	025/07	2020	Construerey	R\$	2.433,20



1423	Adriana Paula Da Silva	1023/9	2020	Construerey	R\$	4.711,40
1424	Aline Ariana De Souza	429/10	2020	Construerey	R\$	2.342,00
1425	Ana Carolina Azevedo Arcaño Bernardino	024/10	2020	Murici	R\$	3.456,00
1426	Ana Paula Gomes Do Sacramento	021/01	2020	Murici	R\$	4.910,60
1427	Angela Maria Bento Paula	322/2	2020	Construerey	R\$	5.258,00
1428	Aparecida Magna Lana	104/10	2020	Murici	R\$	2.568,00
1429	Arlindo Vieira Do Nascimento	444/10	2020	Construerey	R\$	3.214,32
1430	Carla Da Silva Clara	214/4	2020	Construerey	R\$	2.760,00
1431	Celia Do Carmo Dos Passos	321/10	2020	Murici	R\$	2.369,00
1432	Claudia Maria Aparecida Da Silva	996/9	2020	Construerey	R\$	3.658,00
1433	Cleide De Almeida Braz	604/9	2020	Construerey	R\$	2.354,00
1434	Cleidiane Aparecida De Souza Santos	514/8	2020	Fortaleza	R\$	3.541,00
1435	Cremilda Da Cruz Marcelino	35/6	2020	Murici	R\$	2.634,00
1436	Cristina Olavo	498/8	2020	Fortaleza	R\$	3.104,99
1437	Daniele Neves Teixeira	919/9	2020	Fortaleza	R\$	4.216,20
1438	Dores Maria Rodrigues Pombo	504/9	2020	Construerey	R\$	2.054,00
1439	Edna Evangelista Hilário	351/4	2020	Construerey	R\$	2.894,00
1440	Efigenia Maria Ventura Gomes	441/10	2020	Construerey	R\$	2.154,60
1441	Elena Maria Ferraz Queiroz	332/10	2020	Murici	R\$	1.015,40
1442	Elisangela Natalia Marques	693/9	2020	Murici	R\$	2.433,50
1443	Enncristien Aparecida Ventura De Freitas	743/8	2020	Construerey	R\$	2.036,00
1444	Eunice Pinto	641/8	2020	Fortaleza	R\$	1.317,67
1445	Fernanda Arlinda De Oliveira	982/9	2020	Murici	R\$	1.640,52
1446	Francisco Lucas Ozorio	106/09	2020	Construerey	R\$	1.115,62
1447	Geraldo Da Silva	911/9	2020	Fortaleza	R\$	4.477,68
1448	Gildo Antonio Da Silva	171/6	2020	Murici	R\$	5.061,00
1449	Glauciane Aparecida Teixeira	644/9	2020	Murici	R\$	3.690,55
1450	Helio Jose Dos Reis	439/10	2020	Construerey	R\$	2.548,00
1451	Ivail Borges De Abreu	657/8	2020	Construerey	R\$	3.020,00
1452	Jaqueline Cristina Nazario Fonseca	782/9	2020	Construerey	R\$	4.284,50
1453	Jessica Maria Ferreira Silva Fonseca	115/7	2020	Murici	R\$	3.648,00
1454	Jorge Viana Lemos	427/6	2020	Construerey	R\$	3.000,70
1455	Jose Lima Da Silva	691/9	2020	Construerey	R\$	2.128,20
1456	Juliana Flavia Da Silva Rodrigues	759/9	2020	Construerey	R\$	2.354,00
1457	Katicilene Carioca	422/10	2020	Construerey	R\$	3.145,00
1458	Lidiane Maria Da Luz Costa	460/8	2020	Construerey	R\$	2.442,50
1459	Lucia Flores	401/4	2020	Construerey	R\$	5.421,90
1460	Luciene Cristina Gomes Ferreira	695/9	2020	Fortaleza	R\$	1.577,60
1461	Magda Meire De Lima	696/9	2020	Construerey	R\$	1.804,40
1462	Maria Amélia Tavares Dias	877/3	2020	Fortaleza	R\$	2.465,00
1463	Maria Auxiliadora Ferreira	734/9	2020	Fortaleza	R\$	4.421,00
1464	Maria Das Graças Araujo	631/9	2020	Construerey	R\$	2.546,00
1465	Maria De Jesus Calixto	351/1	2020	Murici	R\$	2.006,14
1466	Maria Helena Pereira Euzebia	365/10	2020	Construerey	R\$	6.496,50



1467	Maria Santa Patricia De Souza	380/10	2020	Fortaleza	R\$	1.671,44
1468	Maristela Dalva Tete	968/9	2020	Murici	R\$	2.009,00
1469	Maura Das Mercês Norato	766/9	2020	Murici	R\$	3.978,00
1470	Monica Andreia Pereira De Paula	43/9	2020	Construerey	R\$	1.346,80
1471	Neide De Jesus	181/8	2020	Fortaleza	R\$	3.105,00
1472	Patricia Aparecida De Oliveira	91/9	2020	Fortaleza	R\$	4.707,79
1473	Raimunda Rosa De Asssi Nascimento	105/10	2020	Murici	R\$	1.070,00
1474	Regina Celia Santos Ribeiro	111/8	2020	Construerey	R\$	2.546,00
1475	Rita Gonçalves Chaves	778/08	2020	Construerey	R\$	1.467,00
1476	Rosângela Aparecida De Oliveira Freitas	761/8	2020	Fortaleza	R\$	3.307,54
1477	Rosimeira Souza Da Silva	457/10	2020	Construerey	R\$	2.307,80
1478	Sebastião Leite Libanio Junior	425/10	2020	Construerey	R\$	2.391,20
1479	Silveria Do Carmo Costa Ferreira	52/7	2020	Murici	R\$	7.008,22
1480	Sueli Da Conceição Silva Martins	023/09	2020	Murici	R\$	2.922,00
1481	Thalita Fatima Siqueira	456/10	2020	Construerey	R\$	2.697,00
1482	Valeria Do Carmo Da Silva	817/9	2020	Fortaleza	R\$	6.436,80
1483	Viviane Do Carmo Silva	410/10	2020	Fortaleza	R\$	1.593,12
1484	Agmar De Oliveira Silva	512/03	2020	Fortaleza	R\$	2.762,50
1485	Aline Brum Soares	96/3	2020	Fortaleza	R\$	3.680,00
1486	Ana Cristina Lourenço	386/08	2020	Construerey	R\$	4.938,45
1487	Ana Paula Matozinho	690/6	2020	Murici	R\$	1.437,48
1488	Angelica De Cassia Vieira Graciano	025/10	2020	Fortaleza	R\$	3.408,15
1489	Aparecida Magna Lana	104/10	2020	Murici	R\$	1.502,50
1490	Augusta Moraes	177/7	2020	Fortaleza	R\$	2.467,00
1491	Carlos Antonio De Araujo	72/10	2020	Construerey	R\$	1.007,50
1492	Celia Efigenia Januária	219/4	2020	Murici	R\$	1.051,50
1493	Claudia Maria Da Silva	388/10	2020	Fortaleza	R\$	2.654,00
1494	Cleide De Almeida Braz	684/9	2020	Construerey	R\$	990,00
1495	Cleison Fernando Araujo Teixeira	328/10	2020	Fortaleza	R\$	1.402,65
1496	Cremilda Gomes Anacleto	230/9	2020	Construerey	R\$	2.597,00
1497	Daiana Paula De Brito	778/9	2020	Fortaleza	R\$	2.658,00
1498	Davanildo Da Silva Ramos	278/8	2020	Murici	R\$	3.254,00
1499	Douglas Dos Santos Nascimento	648/9	2020	Construerey	R\$	2.549,45
1500	Edna Maria Augusta	527/3	2020	Construerey	R\$	3.433,70
1501	Efigenia Maria Ventura Gomes	441/10	2020	Construerey	R\$	1.527,00
1502	Elenice Neto Da Silva	914/9	2020	Murici	R\$	3.580,66
1503	Elisângela Aparecida Gonçalves	161/1	2020	Murici	R\$	3.258,00
1504	Eny Maria Dos Santos Ferreira	51/9	2020	Fortaleza	R\$	992,45
1505	Eva Arcenia Ferreira Dos Santos	127/6	2020	Construerey	R\$	1.864,00
1506	Fernanda Arlinda De Oliveira	982/9	2020	Murici	R\$	1.450,00
1507	Francisco Lucas Ozorio	106/09	2020	Construerey	R\$	2.348,00
1508	Geraldo Do Carmo Pinto	629/8	2020	Murici	R\$	3.654,00
1509	Gilmar Roberto De Souza	673/9	2020	Construerey	R\$	2.275,46
1510	Graciela Ramos Xavier	820/9	2020	Fortaleza	R\$	3.000,70



1511	Hilda De Fatima Tavares	232/9	2020	Murici	R\$ 2.265,00
1512	Ivanete Pereira Jorge Vieira	1018/9	2020	Murici	R\$ 1.695,80
1513	Jaqueline Dos Santos Lana	59/10	2020	Murici	R\$ 1.379,00
1514	Jessica Maria Ferreira Silva Fonseca	115/7	2020	Murici	R\$ 4.500,75
1515	Jose Alexandre Francisco	434/10	2020	Construrey	R\$ 3.148,52
1516	Jose Mauricio Da Costa	433/10	2020	Construrey	R\$ 2.250,60
1517	Juliana Flavia Da Silva Rodrigues	759/9	2020	Construrey	R\$ 2.481,12
1518	Kerollayne Aparecida Consercia	646/9	2020	Construrey	R\$ 1.246,55
1519	Lidiane Maria Da Luz Costa	760/8	2020	Fortaleza	R\$ 2.729,34
1520	Lucia Flores	401/4	2020	Construrey	R\$ 1.180,05
1521	Lucilene Aparecida Mendes	387/04	2020	Construrey	R\$ 2.136,20
1522	Magna Meiry De Lima	696/9	2020	Murici	R\$ 1.423,60
1523	Maria Angela Gregorio Marciano	130/4	2020	Construrey	R\$ 2.623,40
1524	Maria Auxiliadora Martins	724/9	2020	Construrey	R\$ 1.980,50
1525	Maria Das Graças Araujo	631/09	2020	Construrey	R\$ 3.556,80
1526	Maria De Jesus Tavares	318/7	2020	Murici	R\$ 2.658,00
1527	Maria Ione Xavier	1007/9	2020	Murici	R\$ 1.379,00
1528	Mariana De Cassia Ferreira	303/8	2020	Construrey	R\$ 1.569,60
1529	Marlene Aparecida Dos Anjos	315/3	2020	Murici	R\$ 6.415,70
1530	Mauri Miguel Vieira	420/10	2020	Construrey	R\$ 2.586,80
1531	Nadia Ana Borges Da Silva	73/10	2020	Construrey	R\$ 1.458,00
1532	Neiva Maria Teixeira	398/1	2020	Murici	R\$ 3.012,89
1533	Patricia Cristina De Araujo	408/1	2020	Construrey	R\$ 2.183,00
1534	Ramon Cesar Da Silva	879/09	2020	Construrey	R\$ 1.926,60
1535	Regina Celia Santos Ribeiro	111/8	2020	Construrey	R\$ 2.564,00
1536	Rita Gonçalves Chaves	778/08	2020	Construrey	R\$ 1.000,05
1537	Rosangela Aparecida Venancio	447/01	2020	Fortaleza	R\$ 1.074,50
1538	Rosimeire Mendes Borges	862/9	2020	Fortaleza	R\$ 3.256,00
1539	Selma Do Carmo Solza	46/2	2020	Construrey	R\$ 3.254,00
1540	Silvia Aparecida De Lima	348/10	2020	Murici	R\$ 1.192,40
1541	Tarcisio Ramos Freitas	497/1	2020	Fortaleza	R\$ 7.815,38
1542	Thalita Fatima Siqueira	272/09	2020	Construrey	R\$ 6.600,92
1543	Valéria Serpa Sacramento	701/9	2020	Murici	R\$ 2.632,68
1544	Viviane Regina Alvimar	025/07	2020	Fortaleza	R\$ 1.105,84
1545	Aguinaldo Dos Santos De Andrade	419/10	2020	Murici	R\$ 10.058,70
1546	Aline De Jesus Papa Marques	174/7	2020	Construrey	R\$ 1.083,60
1547	Ana Maria Oliveira	108/10	2020	Murici	R\$ 1.497,20
1548	Ana Paula Matozinhos	690/6	2020	Construrey	R\$ 2.458,00
1549	Angelica Maria Coelho De Oliveira	768/9	2020	Construrey	R\$ 6.450,90
1550	Aparecida Maria Cirilo	445/10	2020	Construrey	R\$ 3.469,98
1551	Augusta Moraes	177/7	2020	Fortaleza	R\$ 2.649,00
1552	Carlos Antonio De Araujo	72/10	2020	Construrey	R\$ 2.726,30
1553	Celia Efigenia Januário	219/4	2020	Construrey	R\$ 2.549,00
1554	Claudia Maria Da Silva	388/10	2020	Fortaleza	R\$ 3.698,00



1555	Cleide De Almeida Braz	684/9	2020	Construerey	R\$ 1.384,00
1556	Cleison Fernando Araujo Teixeira	328/10	2020	Fortaleza	R\$ 2.563,32
1557	Cremilda Gomes Anacleto	230/9	2020	Construerey	R\$ 1.170,00
1558	Daiane Aparecida De Freitas	393/10	2020	Fortaleza	R\$ 2.154,00
1559	Davanildo Da Silva Ramos	278/8	2020	Murici	R\$ 6.504,17
1560	Douglas Dos Santos Nascimento	648/9	2020	Construerey	R\$ 1.041,00
1561	Ednaldo Florencio	010/04	2020	Fortaleza	R\$ 1.530,32
1562	Efigenia Maria Ventura Gomes	441/10	2020	Construerey	R\$ 3.632,85
1563	Elenita Maria Assunção	333/8	2020	Construerey	R\$ 2.698,00
1564	Elisangela Aparecida Gonçalves	161/1	2020	Murici	R\$ 2.040,00
1565	Eny Maria Dos Santos Ferreira	51/9	2020	Fortaleza	R\$ 2.501,35
1566	Eva Peliciana Morais Silva	465/10	2020	Construerey	R\$ 3.214,00
1567	Fernando Ribeiro Zambolim	754/9	2020	Construerey	R\$ 3.641,60
1568	Francisco Rosa Dos Santos	814/03	2020	Construerey	R\$ 1.050,00
1569	Geraldo Eustáquio Dos Santos	382/9	2020	Fortaleza	R\$ 1.346,80
1570	Gilsandra De Fatima Monteiro	71/3	2020	Fortaleza	R\$ 2.171,00
1571	Graciela Ramos Xavier	820/9	2020	Fortaleza	R\$ 4.425,09
1572	Hilda De Fatima Tavares	232/9	2020	Murici	R\$ 2.469,00
1573	Ivanete Pereira Jorge Vieira	1018/9	2020	Murici	R\$ 3.264,00
1574	Jaqueline Dos Santos Lana	59/10	2020	Murici	R\$ 3.468,00
1575	Jessica Maria Ferreira Silva Fonseca	115/7	2020	Murici	R\$ 1.429,70
1576	Jose Alexandre Francisco	434/10	2020	Construerey	R\$ 2.541,20
1577	Jose Nazarée Paula	414/10	2020	Murici	R\$ 2.478,00
1578	Juliana Flavia Da Silva Rodrigues	759/9	2020	Fortaleza	R\$ 1.746,36
1579	Kerollayne Aparecida Consercia	646/9	2020	Construerey	R\$ 1.353,00
1580	Lilian Da Silva Cunha	933/9	2020	Fortaleza	R\$ 2.502,28
1581	Lucia Flores	401/4	2020	Construerey	R\$ 2.336,00
1582	Lucilene Aparecida Mendes	387/4	2020	Fortaleza	R\$ 1.316,50
1583	Magna Meiry De Lima	696/9	2020	Murici	R\$ 6.362,50
1584	Maria Aparecida	318/10	2020	Fortaleza	R\$ 3.124,00
1585	Maria Auxiliadora Martins	724/9	2020	Construerey	R\$ 3.377,90
1586	Maria Das Graças Araujo	631/9	2020	Fortaleza	R\$ 2.630,00
1587	Maria De Loudes Costa Do Carmo	808/9	2020	Fortaleza	R\$ 3.896,75
1588	Maria Ione Xavier	1007/9	2020	Murici	R\$ 6.086,00
1589	Mariana De Cassia Ferreira	303/8	2020	Construerey	R\$ 1.951,90
1590	Marlene Bernardina Ferreira	301/1	2020	Construerey	R\$ 2.082,50
1591	Mayara Padula Dos Santos	311/10	2020	Construerey	R\$ 11.923,60
1592	Nadia Ana Borges Da Silva	73/10	2020	Construerey	R\$ 1.094,00
1593	Neiva Maria Teixeira	398/1	2020	Murici	R\$ 2.353,00
1594	Patricia Cristina De Araujo	408/1	2020	Murici	R\$ 3.254,00
1595	Ramon Cesar Da Silva	879/9	2020	Construerey	R\$ 1.926,60
1596	Regina Celia Santos Ribeiro	111/8	2020	Construerey	R\$ 2.975,00
1597	Rita Gonçalves Chaves	778/8	2020	Construerey	R\$ 2.648,00
1598	Rosangela Do Carmo Ulhoa	335/10	2020	Murici	R\$ 6.234,90



1599	Rosimeire Mendes Borges	862/9	2020	Fortaleza	R\$ 1.323,00
1600	Selma Martins Candido	731/6	2020	Construrey	R\$ 2.988,10
1601	Silvia Aparecida De Lima	348/10	2020	Murici	R\$ 964,60
1602	Tarcisio Ramos Freitas Gomes	330/10	2020	Fortaleza	R\$ 7.815,38
1603	Thamires De Paula Gomes	41/9	2020	Construrey	R\$ 1.545,75
1604	Vanda Natalia Fraga	792/9	2020	Construrey	R\$ 7.254,10
1605	Viviane Regina Alvimar	025/07	2020	Fortaleza	R\$ 2.105,84
					R\$ 4.669.607,88

ATENDIMENTOS - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Nº	NOME	CADASTRO	ANO	LOJA	VALOR
1	Adelina Aparecida A. De Oliveira	840/8	2021	Construrey	R\$ 1.850,00
2	Camila Fernanda Severiano	57/10	2021	Fortaleza	R\$ 1.068,00
3	Dayanne Rafaela Martins	730/9	2021	Murici	R\$ 1.976,50
4	Fernanda Mayra Julio Moreno	567/8	2021	Fortaleza	R\$ 2.377,90
5	Helena De Carvalho	395/10	2021	Fortaleza	R\$ 10.062,90
6	Joana Celes Do Carmo Nicolau	268/1	2021	Fortaleza	R\$ 671,16
7	Juliana Ferreira	418/6	2021	Fortaleza	R\$ 3.194,30
8	Leidiane Aparecida Da Cruz	936/9	2021	Fortaleza	R\$ 684,50
9	Magna Meiry Lima	696/6	2021	Murici	R\$ 787,00
10	Maria Aparecida Lucas	69/8	2021	Construrey	R\$ 1.351,10
11	Marilda Lisboa	190/9	2021	Murici	R\$ 1.745,60
12	Neusimar De Jesus Alves	272/7	2021	Fortaleza	R\$ 3.138,00
13	Rogério Marcio De Paula	620/8	2021	Fortaleza	R\$ 3.047,51
14	Tania Almeida Mendes	380/9	2021	Construrey	R\$ 2.512,85
15	Adelina Aparecida Amelia De Oliveira	840/8	2021	Construrey	R\$ 1.850,00
16	Camila Fernanda Severiano	57/10	2021	Fortaleza	R\$ 1.068,00
17	Denis Veloso Da Silva	307/8	2021	Construrey	R\$ 2.007,39
18	Fernanda Mayra Julio Moreno	567/8	2021	Fortaleza	R\$ 2.377,90
19	Helenil Geraldo Dos Reis	279/10	2021	Fortaleza	R\$ 4.050,00
20	Joana Celes Do Carmo Nicolau	268/1	2021	Murici	R\$ 478,50
21	Juliana Ferreira	418/6	2021	Fortaleza	R\$ 3.431,00
22	Lilian Da Silva Cunha	933/9	2021	Fortaleza	R\$ 3.116,55
23	Marcelo Lucas Da Silva	161/10	2021	Fortaleza	R\$ 1.503,50
24	Maria Aparecida Lucas	69/8	2021	Construrey	R\$ 5.049,60
25	Marina Moreira Gonçalves Santos	720/9	2021	Construrey	R\$ 2.040,00
26	Neusimar De Jesus Alves	272/7	2021	Fortaleza	R\$ 3.138,00
27	Rogério Marcio De Paula	620/8	2021	Fortaleza	R\$ 3.042,51
28	Tereza Dos Santos De Souza	256/10	2021	Murici	R\$ 1.537,80
29	Adileia Das Graças Saturnino	525/8	2021	Murici	R\$ 6.705,00
30	Carlos Alexandre Da Silva	291/10	2021	Construrey	R\$ 3.004,70
31	Desiane De Fatima Da Cruz	937/9	2021	Construrey	R\$ 2.007,30
32	Flaviana Vicente Francisca	490/8	2021	Murici	R\$ 1.502,50



33	Henderson Luiz Da Silva	260/10	2021	Fortaleza	R\$ 1.998,00
34	Joana Celes Do Carmo Nicolau	268/1	2021	Murici	R\$ 319,00
35	Juliana Ferreira	418/6	2021	Fortaleza	R\$ 9.687,20
36	Lisle Maria Batista Gomes	640/2	2021	Murici	R\$ 320,00
37	Marcelo Lucas Da Silva	161/10	2021	Fortaleza	R\$ 1.503,50
38	Maria Aparecida Lucas	69/8	2021	Fortaleza	R\$ 806,40
39	Marisa Ramos Ibraim	723/7	2021	Murici	R\$ 1.199,20
40	Omar Julio Da Silva	735/9	2021	Construrey	R\$ 3.025,90
41	Rosana Reis Calixto Da Silva	42/10	2021	Construrey	R\$ 2.660,00
42	Tereza Dos Santos De Souza	256/10	2021	Murici	R\$ 1.537,80
43	Adriana Dutra Nascimento	288/10	2021	Fortaleza	R\$ 9.374,56
44	Carlos Antonio Pereira Santos	007/10	2021	Construrey	R\$ 1.140,20
45	Desiane De Fatima Da Cruz	938/9	2021	Construrey	R\$ 2.007,30
46	Flaviana Vicente Francisco	490/8	2021	Murici	R\$ 1.502,50
47	Idalina Aparecida De Paula	219/1	2021	Fortaleza	R\$ 1.429,70
48	Joana Celes Do Carmo Nicolau	268/1	2021	Murici	R\$ 5.421,90
49	Juliana Ferreira	418/6	2021	Construrey	R\$ 5.989,60
50	Lisle Maria Batista Gomes	640/2	2021	Construrey	R\$ 674,40
51	Marcio Gomes De Freitas	59/9	2021	Construrey	R\$ 6.362,50
52	Maria Aparecida Lucas	69/8	2021	Fortaleza	R\$ 1.250,00
53	Marlene Aparecida Dos Anjos Fonseca	315/3	2021	Fortaleza	R\$ 1.499,30
54	Pamela Sabrina Alves	436/4	2021	Construrey	R\$ 5.708,00
55	Rosana Reis Calixto Da Silva	42/10	2021	Construrey	R\$ 2.660,00
56	Valdineia Das Graças De Souza	231/2	2021	Fortaleza	R\$ 1.211,80
57	Adriana Dutra Nascimento	288/10	2021	Murici	R\$ 1.527,00
58	Carlos Antonio Pereira Santos	46/6	2021	Construrey	R\$ 1.140,20
59	Dilane Fatima Dos Santos	379/3	2021	Construrey	R\$ 3.312,00
60	Francislene Geruza Da Silva	303/4	2021	Murici	R\$ 4.807,00
61	Imaculada Geralda Ferreira	527/9	2021	Murici	R\$ 2.014,70
62	Joana Celes Do Carmo Nicolau	268/1	2021	Murici	R\$ 1.353,00
63	Juliana Ferreira	418/6	2021	Construrey	R\$ 5.989,60
64	Lisle Maria Batista Gomes	640/2	2021	Construrey	R\$ 320,00
65	Marcio Gomes De Freitas	59/9	2021	Construrey	R\$ 6.362,50
66	Maria Aparecida Lucas	69/8	2021	Fortaleza	R\$ 1.778,90
67	Marlene Aparecida Dos Anjos Fonseca	315/3	2021	Fortaleza	R\$ 1.499,30
68	Pedrina Alves Araujo	253/2	2021	Murici	R\$ 159,50
69	Rosana Reis Calixto Da Silva	42/10	2021	Construrey	R\$ 1.980,90
70	Valdineia Das Graças De Souza	231/2	2021	Fortaleza	R\$ 2.694,39
71	Adriana Paula Da Silva	1023/9	2021	Fortaleza	R\$ 3.530,60
72	Celia De Fatima Francisco Amelia	802/3	2021	Construrey	R\$ 4.340,00
73	Diogo Cesae Ferreira Freitas	867/9	2021	Construrey	R\$ 2.022,60
74	Francislene Geruza Da Silva	303/4	2021	Murici	R\$ 4.807,00
75	Imaculada Geralda Ferreira	527/9	2021	Murici	R\$ 2.014,70
76	Joana Celes Do Carmo Nicolau	268/1	2021	Construrey	R\$ 48,52



77	Juliana Ferreira	418/6	2021	Construerey	R\$	319,00
78	Lisle Maria Batista Gomes	640/2	2021	Fortaleza	R\$	674,40
79	Marcio Jose Idelfonso	245/10	2021	Construerey	R\$	3.008,40
80	Maria Aparecida Lucas	69/8	2021	Murici	R\$	787,00
81	Marlene Zita Da Rocha	321/1	2021	Murici	R\$	2.004,70
82	Pedrina Alves Araujo	253/7	2021	Murici	R\$	159,50
83	Rosilene Esdra Firmino	50/10	2021	Fortaleza	R\$	1.504,44
84	Valdineia Das Graças De Souza	231/2	2021	Murici	R\$	567,90
85	Adriana Paula Da Silva	1023/9	2021	Fortaleza	R\$	3.530,60
86	Cintia Gonçalves Da Silva	789/8	2021	Construerey	R\$	5.036,70
87	Disuita Maria Batista De Oliveira	014/07	2021	Construerey	R\$	2.012,50
88	Geisiane Fernanda Da Silva	274/10	2021	Fortaleza	R\$	2.726,30
89	Irene Da Silva	77/3	2021	Murici	R\$	1.603,00
90	Joana Celes Do Carmo Nicolau	268/1	2021	Construerey	R\$	48,52
91	Juliana Ferreira	418/6	2021	Construerey	R\$	9.687,20
92	Lozinho Cesario Ramos	292/10	2021	Construerey	R\$	2.131,13
93	Marcio Jose Idelfonso	245/10	2021	Construerey	R\$	3.008,40
94	Maria Aparecida Lucas	69/8	2021	Murici	R\$	5.002,60
95	Marli Da Cruz Borges Ferreira	635/9	2021	Fortaleza	R\$	1.450,00
96	Raquel Da Cruz Ferreira	247/6	2021	Fortaleza	R\$	566,00
97	Rosilene Esdra Firmino	50/10	2021	Fortaleza	R\$	1.504,44
98	Valdinéia Das Graças De Sozua	231/2	2021	Construerey	R\$	663,52
99	Adriano Aparecido Lucas	679/6	2021	Murici	R\$	2.329,34
100	Cintia Gonçalves Da Silva	789/8	2021	Construerey	R\$	5.036,70
101	Disuita Maria Batista De Oliveira	141/6	2021	Construerey	R\$	2.012,50
102	Geisiene Fernandes Da Silva	73/8	2021	Fortaleza	R\$	2.726,30
103	Irene Ferreira Inocencio	621/8	2021	Fortaleza	R\$	1.524,00
104	Joana Celes Do Carmo Nicolau	268/1	2021	Fortaleza	R\$	7.008,22
105	Juliana Ferreira	418/6	2021	Fortaleza	R\$	3.431,00
106	Luana Maria Damasceno	203/10	2021	Murici	R\$	797,80
107	Maria Adriana Da Silva	927/9	2021	Fortaleza	R\$	5.000,60
108	Maria Aparecida Lucas	69/8	2021	Murici	R\$	413,10
109	Marli Da Cruz Borges Ferreira	635/9	2021	Fortaleza	R\$	1.450,00
110	Raquel Da Cruz Ferreira	247/6	2021	Fortaleza	R\$	566,00
111	Rosimar Do Rosario Anacleto	274/3	2021	Construerey	R\$	1.301,08
112	Valdinéia Das Graças De Sozua	231/2	2021	Construerey	R\$	80,00
113	Adriano Aparecido Lucas	649/6	2021	Murici	R\$	2.329,34
114	Claudia Maria Margarida	97/1	2021	Construerey	R\$	4.500,75
115	Edinei Valerio Eufrazio Do Nascimento	152/1	2021	Murici	R\$	6.301,80
116	Geralda Augusto Da Costa	273/10	2021	Murici	R\$	2.039,20
117	Irene Ferreira Inocencio	621/8	2021	Fortaleza	R\$	1.524,00
118	Joana Celes Do Carmo Nicolau	268/1	2021	Fortaleza	R\$	1.192,40
119	Juliana Ferreira	418/6	2021	Fortaleza	R\$	3.194,30
120	Luana Maria Damasceno	203/10	2021	Murici	R\$	797,80



121	Maria Aparecida Avelino	271/8	2021	Murici	R\$	3.446,15
122	Maria Aparecida Miranda	987/9	2021	Murici	R\$	1.665,30
123	Milena Cristina Ramão	030/10	2021	Fortaleza	R\$	1.287,80
124	Regina Celia Da Trindade	239/10	2021	Murici	R\$	1.996,06
125	Rosimelia Oliveira Gonçalves	1016/9	2021	Murici	R\$	469,90
126	Valdinéia Das Graças De Sozua	231/2	2021	Fortaleza	R\$	2.694,39
127	Alessandra Da Silva Conceição	905/9	2021	Fortaleza	R\$	5.009,00
128	Claudia Maria Margarida	97/1	2021	Murici	R\$	2.004,95
129	Edivania Amaral Da Silva	223/10	2021	Fortaleza	R\$	1.499,30
130	Geraldo Augusto Da Costa	273/10	2021	Murici	R\$	2.039,20
131	Isabela Emmile De Almeida Gomes	623/9	2021	Fortaleza	R\$	2.085,00
132	Joana Celes Do Carmo Nicolau	268/1	2021	Fortaleza	R\$	188,96
133	Juliana Ferreira	418/6	2021	Fortaleza	R\$	111,60
134	Lucia Eliane De Jesus	391/4	2021	Murici	R\$	3.293,50
135	Maria Aparecida Avelino	217/8	2021	Murici	R\$	3.446,15
136	Maria Aparecida Miranda	987/9	2021	Murici	R\$	1.665,30
137	Milena Cristina Ramão	030/10	2021	Fortaleza	R\$	1.287,80
138	Regina Celia Da Trindade	239/10	2021	Murici	R\$	1.996,06
139	Rosinelia De O. Gonçalves	1016/9	2021	Murici	R\$	2.847,00
140	Valdinéia Das Graças De Sozua	231/2	2021	Fortaleza	R\$	1.211,80
141	Alessandra Da Silva Conceição	905/9	2021	Murici	R\$	5.009,00
142	Claudia Maria Margarida	97/1	2021	Construrey	R\$	4.500,75
143	Edmilson Jorge Da Cruz Estevão	116/10	2021	Construrey	R\$	2.049,70
144	Geraldo Isidro Marinho	135/6	2021	Construrey	R\$	5.726,35
145	Ivone Porto Da Silva	247/10	2021	Construrey	R\$	1.507,80
146	Joana Celes Do Carmo Nicolau	268/1	2021	Fortaleza	R\$	904,96
147	Juliana Ferreira	418/6	2021	Fortaleza	R\$	918,00
148	Lucia Eliane De Jesus	391/4	2021	Murici	R\$	3.293,50
149	Maria Aparecida Da Silva	63/10	2021	Construrey	R\$	1.000,05
150	Maria Das Graças Do Nascimento	622/6	2021	Fortaleza	R\$	1.911,90
151	Milena De Paula Oliveira	859/8	2021	Murici	R\$	2.037,20
152	Renata Maria Gomes	49/8	2021	Construrey	R\$	2.009,00
153	Sandra Aparecida O. De Paula	1010/9	2021	Fortaleza	R\$	1.480,15
154	Valdinéia Das Graças De Sozua	231/2	2021	Fortaleza	R\$	1.135,50
155	Alessandro Xavier De Souza	680/9	2021	Fortaleza	R\$	3.002,74
156	Claudia Maria Margarida	97/1	2021	Murici	R\$	2.006,14
157	Edna Castorina Barros Starlino	201/7	2021	Fortaleza	R\$	1.840,04
158	Geraldo Patricio Do Carmo	214/10	2021	Construrey	R\$	1.152,20
159	Jacqueline Dos Santos Lana	59/10	2021	Fortaleza	R\$	1.056,25
160	Joana Celes Do Carmo Nicolau	268/1	2021	Fortaleza	R\$	63,50
161	Juliana Renata Da Silva	263/10	2021	Murici	R\$	5.032,40
162	Luciana Gomes	425/3	2021	Construrey	R\$	2.023,30
163	Maria Aparecida Da Silva	613/3	2021	Construrey	R\$	1.000,05
164	Maria De Lourdes Pinto	940/3	2021	Construrey	R\$	710,00



165	Milena De Paula Oliveira	859/8	2021	Construrey	R\$	5.018,50
166	Renata Maria Gomes	49/8	2021	Construrey	R\$	2.009,00
167	Sandra Aparecida O. De Paula	1010/9	2021	Fortaleza	R\$	1.480,15
168	Valdinéia Das Graças De Sozua	231/2	2021	Fortaleza	R\$	5.657,91
169	Alex Fernandes Damaceno	246/10	2021	Construrey	R\$	18.669,10
170	Claudia Maria Margarida	97/1	2021	Murici	R\$	2.004,95
171	Elaine Aparecida De Souza	893/9	2021	Fortaleza	R\$	2.042,60
172	Geraldo Patricio Do Carmo	214/6	2021	Construrey	R\$	1.015,40
173	Jaqueline Dos Santos Lana	59/10	2021	Fortaleza	R\$	1.058,25
174	Joana Celes Do Carmo Nicolau	268/1	2021	Fortaleza	R\$	671,16
175	Juliana Renata Da Silva	263/10	2021	Murici	R\$	5.032,40
176	Luciana Gomes	425/3	2021	Construrey	R\$	2.023,30
177	Maria Aparecida De Jesus Oliveira	229/8	2021	Murici	R\$	109,00
178	Maria De Lourdes Pinto	940/1	2021	Construrey	R\$	710,00
179	Milena De Paula Oliveira	859/8	2021	Murici	R\$	2.037,20
180	Renato Cosme Moreira	237/10	2021	Fortaleza	R\$	967,50
181	Sandra Aparecida O. De Paula	1010/9	2021	Fortaleza	R\$	1.681,73
182	Valdinéia Das Graças De Sozua	231/2	2021	Murici	R\$	567,90
183	Alexsandro Xavier De Souza	640/9	2021	Fortaleza	R\$	3.002,74
184	Claudiana Lucia Da Silva	382/3	2021	Construrey	R\$	2.066,70
185	Elena Das Candeias Bento	820/8	2021	Fortaleza	R\$	670,40
186	Geraldo Valter Ferreira G. Silva	980/9	2021	Fortaleza	R\$	2.000,00
187	Jaqueline Fernandes Da Silva	882/9	2021	Construrey	R\$	1.529,50
188	Joana Celes Do Carmo Nicolau	268/1	2021	Fortaleza	R\$	66,44
189	Karine Alessandra Pereira	180/9	2021	Murici	R\$	1.580,00
190	Luciano Renato Cecílio	275/10	2021	Fortaleza	R\$	5.004,15
191	Maria Aparecida De Jesus Oliveira	229/8	2021	Construrey	R\$	3.500,00
192	Maria Imaculada Moreira	446/9	2021	Construrey	R\$	1.507,24
193	Milton Angelo Martins	866/9	2021	Construrey	R\$	3.690,55
194	Renato Cosme Moreira	237/10	2021	Fortaleza	R\$	967,50
195	Sandra Eloi	006/03	2021	Fortaleza	R\$	2.332,00
196	Valdinéia Das Graças De Sozua	231/2	2021	Murici	R\$	3.901,64
197	Aline Raiane Dos Santos	254/10	2021	Murici	R\$	2.366,40
198	Claudio Dos Passos	87/1	2021	Murici	R\$	2.061,50
199	Elena Das Candeias Bento	820/8	2021	Fortaleza	R\$	670,40
200	Geraldo Valter Ferreira Da Silva	980/9	2021	Fortaleza	R\$	2.000,00
201	Jaqueline Fernandes Da Silva	882/9	2021	Construrey	R\$	1.529,50
202	Joana Celes Do Carmo Nicolau	268/1	2021	Fortaleza	R\$	240,73
203	Karine Alessandra Pereira	180/9	2021	Murici	R\$	1.500,80
204	Luciano Ultimo De Paula	235/10	2021	Construrey	R\$	2.010,85
205	Maria Aparecida De Jesus Oliveira	229/8	2021	Murici	R\$	109,00
206	Maria Jose Calixto	352/1	2021	Construrey	R\$	2.634,00
207	Milton Angelo Martins	866/9	2021	Construrey	R\$	1.310,07
208	Rogério Honorato	196/10	2021	Construrey	R\$	10.000,90



209	Sandra Helio	006/03	2021	Fortaleza	R\$	2.332,00
210	Valeria Aparecida Damasceno	524/9	2021	Construrey	R\$	2.066,38
211	Alzimelia Aparecida Pereira	547/8	2021	Fortaleza	R\$	1.519,10
212	Claudio Dos Passos	87/1	2021	Murici	R\$	2.061,50
213	Eliete Maria De Paula	260/8	2021	Murici	R\$	2.054,00
214	Gilsandra De Fatima Monteiro	71/3	2021	Fortaleza	R\$	3.977,50
215	Jeremias De Souza Crispin	739/9	2021	Fortaleza	R\$	3.018,69
216	Joana Celes Do Carmo Nicolau	268/1	2021	Fortaleza	R\$	520,33
217	Kenia Gabriela Mariana	237/4	2021	Murici	R\$	1.170,00
218	Luciano Ultimo De Paula	235/10	2021	Construrey	R\$	2.010,85
219	Maria Aparecida De O. Silva	595/8	2021	Fortaleza	R\$	60,00
220	Maria José Calixto	352/1	2021	Fortaleza	R\$	2.634,00
221	Milton Angelo Martins	866/9	2021	Construrey	R\$	3.690,55
222	Rogério Honorato	196/10	2021	Fortaleza	R\$	823,77
223	Sandra Veloso Da Silva	006/10	2021	Construrey	R\$	1.999,26
224	Vania Aparecida Rocha	224/10	2021	Construrey	R\$	5.090,20
225	Alzinella Aparecida Pereira	547/8	2021	Fortaleza	R\$	1.519,10
226	Claudia Maria Margarida	97/1	2021	Murici	R\$	2.006,14
227	Eliete Maria De Paula	260/8	2021	Murici	R\$	2.054,00
228	Gilsandra De Fatima Roza Monteiro	71/3	2021	Fortaleza	R\$	3.967,50
229	Jeremias De Souza Crispin	739/9	2021	Fortaleza	R\$	3.218,69
230	Joana Celes Do Carmo Nicolau	268/1	2021	Fortaleza	R\$	48,52
231	Kenia Gabriela Mariana	237/4	2021	Murici	R\$	1.170,00
232	Luciano Ultimo De Paula	235/10	2021	Construrey	R\$	1.030,60
233	Maria Aparecida Gonçalves	267/10	2021	Fortaleza	R\$	947,66
234	Maria José Vicente Francisco	865/8	2021	Fortaleza	R\$	1.483,70
235	Milton Angelo Martins	866/9	2021	Construrey	R\$	1.310,07
236	Rogério Honorato	196/10	2021	Fortaleza	R\$	205,47
237	Sandra Veloso Da Silva	006/10	2021	Construrey	R\$	1.999,26
238	Vicente Euzébio Oliveira	301/3	2021	Fortaleza	R\$	2.038,12
239	Aparecida Do Carmo Marques Machado	017/01	2021	Fortaleza	R\$	1.548,00
240	Cleide Sebastiana Da Silva	939/9	2021	Murici	R\$	6.086,00
241	Elisabete Maria De Oliveira	55/9	2021	Construrey	R\$	3.632,85
242	Gilsimara De Oliveira Possa	940/9	2021	Fortaleza	R\$	1.500,00
243	Jessica Cristina D Epaula Freitas	149/10	2021	Fortaleza	R\$	1.552,84
244	Joana Celes Do Carmo Nicolau	268/1	2021	Murici	R\$	478,50
245	Ketany Barbara Ferreira	653/9	2021	Fortaleza	R\$	6.504,17
246	Lucileia Barbosa	289/10	2021	Construrey	R\$	6.705,60
247	Maria Aparecida Gonçalves	117/2	2021	Fortaleza	R\$	947,66
248	Maria Nilza Mendes Dias	243/10	2021	Murici	R\$	2.023,47
249	Miriam Felix Da Silva	670/8	2021	Construrey	R\$	2.529,16
250	Rogério Honorato	196/10	2021	Murici	R\$	1.532,00
251	Sara De Oliveira	181/6	2021	Fortaleza	R\$	1.910,58
252	Vicente Euzébio Oliveira	301/3	2021	Fortaleza	R\$	2.038,12



253	Arlinda Geralda De Oliveira	249/10	2021	Construrey	R\$ 2.089,00
254	Cleide Sebastiana Da Silva	939/9	2021	Murici	R\$ 6.086,00
255	Elisabete Maria De Oliveira	55/9	2021	Construrey	R\$ 3.632,85
256	Gilsimara De Oliveira Possa	940/9	2021	Construrey	R\$ 185,00
257	Jessica Cristina D Epaula Freitas	149/10	2021	Fortaleza	R\$ 1.552,84
258	Joana Celes Do Carmo Nicolau	268/1	2021	Murici	R\$ 319,00
259	Ketany Barbosa Ferreira	653/9	2021	Fortaleza	R\$ 6.504,17
260	Lucineia De Fatima Da Cruz	937/9	2021	Construrey	R\$ 1.604,50
261	Maria Aparecida J.O	229/8	2021	Murici	R\$ 2.014,64
262	Maria Nilza Mendes Dias	243/10	2021	Murici	R\$ 2.023,47
263	Miriam Felix Da Silva	640/8	2021	Construrey	R\$ 2.529,16
264	Rogério Honorato	196/10	2021	Fortaleza	R\$ 823,77
265	Sara De Oliveira	181/6	2021	Fortaleza	R\$ 1.910,58
266	Wagner Luciano Da Silva	100/8	2021	Fortaleza	R\$ 2.000,00
267	Arlindo Das Dores	497/9	2021	Murici	R\$ 2.089,00
268	Conceição Aparecida Borges	788/8	2021	Construrey	R\$ 2.655,60
269	Elizete Barros Starlino	503/3	2021	Fortaleza	R\$ 1.767,50
270	Gilsimara De Oliveira Possa	940/9	2021	Construrey	R\$ 185,00
271	Jessica Priscila Leonel	123/8	2021	Fortaleza	R\$ 2.006,00
272	Joana Celes Do Carmo Nicolau	268/1	2021	Murici	R\$ 1.353,00
273	Laila Camila Dias	443/8	2021	Murici	R\$ 2.036,00
274	Lucineia F. Da Cruz	937/9	2021	Construrey	R\$ 1.604,50
275	Maria Aparecida Lucas	69/8	2021	Fortaleza	R\$ 806,40
276	Maria Odete Do Carmo	864/9	2021	Murici	R\$ 1.531,79
277	Mirian Sabrina Dutra Dias	865/9	2021	Murici	R\$ 2.036,00
278	Rogério Honorato	196/10	2021	Fortaleza	R\$ 205,47
279	Selma Do Carmo Souza	46/2	2021	Murici	R\$ 2.024,93
280	Wagner Luciano Da Silva	100/8	2021	Fortaleza	R\$ 2.000,00
281	Atahide Ramos Da Fonseca	210/10	2021	Murici	R\$ 1.533,50
282	Conceição Aparecida Borges	788/8	2021	Construrey	R\$ 2.655,60
283	Eula Danubia Oliveira Costa	181/1	2021	Fortaleza	R\$ 442,06
284	Gilsimara De Oliveira Possa	940/9	2021	Construrey	R\$ 1.500,00
285	Joana Celes Do Carmo Nicolau	268/1	2021	Fortaleza	R\$ 1.192,40
286	Joana Celes Do Carmo Nicolau	268/1	2021	Murici	R\$ 5.421,90
287	Lailian Camila Dias	443/8	2021	Murici	R\$ 2.036,00
288	Lucineia Nepoceno De Paula	870/9	2021	Construrey	R\$ 1.001,00
289	Maria Aparecida Lucas	69/8	2021	Construrey	R\$ 5.049,60
290	Maria Odete Do Carmo	864/9	2021	Murici	R\$ 1.531,79
291	Mirian Sabrina Dutra Dias	865/9	2021	Murici	R\$ 2.036,00
292	Rogério Honorato	196/10	2021	Fortaleza	R\$ 7.081,80
293	Silveria Do Carmo Costa Ferreira	52/7	2021	Fortaleza	R\$ 1.001,28
294	Warlei Gonçalves Ferreira	240/10	2021	Murici	R\$ 4.013,90
295	Atahide Ramos Da Fonseca	210/10	2021	Murici	R\$ 2.113,50
296	Conceição Lourdes De Lana	972/9	2021	Fortaleza	R\$ 2.015,40



297	Eula Danubia Oliveira Costa	181/1	2021	Fortaleza	R\$ 442,06
298	Gislene Da Paixão Gomes Cruz	234/10	2021	Construrey	R\$ 1.369,00
299	Joana Celes Do Carmo Nicolau	268/1	2021	Fortaleza	R\$ 7.008,22
300	Joana Celes Do Carmo Nicolau	268/1	2021	Murici	R\$ 461,20
301	Larissa Meireles Rodrigues	286/10	2021	Construrey	R\$ 2.014,00
302	Lucineia Nepoceno De Paula	870/9	2021	Construrey	R\$ 1.001,00
303	Maria Aparecida Lucas	69/8	2021	Construrey	R\$ 1.351,10
304	Maria Tita	253/10	2021	Murici	R\$ 4.060,00
305	Mirlene Aparecida Rocha	463/8	2021	Fortaleza	R\$ 1.516,32
306	Rogério Honorato	196/10	2021	Fortaleza	R\$ 326,00
307	Silveria Do Carmo Costa Ferreira	52/7	2021	Fortaleza	R\$ 1.008,00
308	Warley Gonçalves Ferreira	240/10	2021	Murici	R\$ 4.013,90
309	Auriliana Maria Gonçalves	206/10	2021	Fortaleza	R\$ 2.039,31
310	Crislaine Cristine Faustino	238/10	2021	Fortaleza	R\$ 1.882,14
311	Eva Da Conceição Januario Franco	127/10	2021	Fortaleza	R\$ 1.463,62
312	Gleiziane Fernanda Ferreira Ventura	526/9	2021	Murici	R\$ 1.500,00
313	Joana Celes Do Carmo Nicolau	268/1	2021	Fortaleza	R\$ 63,50
314	Josiane De Jesus Colto	290/10	2021	Fortaleza	R\$ 12.651,56
315	Larissa Xavier Gomes	243/1	2021	Construrey	R\$ 1.867,70
316	Magda Meire De Lima	696/9	2021	Murici	R\$ 1.180,05
317	Maria Aparecida Lucas	69/8	2021	Murici	R\$ 5.002,60
318	Mariangela Maria Do Rosario Pinheiro	320/1	2021	Murici	R\$ 2.060,40
319	Nayara Adriana Da Silva	261/7	2021	Fortaleza	R\$ 1.339,40
320	Rogério Honorato	196/10	2021	Murici	R\$ 1.532,00
321	Silveria Do Carmo Costa Ferreira	52/7	2021	Fortaleza	R\$ 1.001,28
322	Auriliana Maria Gonçalves	206/10	2021	Fortaleza	R\$ 2.039,31
323	Crislaine Cristine Faustino	238/10	2021	Fortaleza	R\$ 1.882,14
324	Eva Da Conceição Januario Franco	127/10	2021	Fortaleza	R\$ 1.463,62
325	Gleiziane Fernanda Ferreira Ventura	526/9	2021	Murici	R\$ 1.500,00
326	Joana Celes Do Carmo Nicolau	268/1	2021	Fortaleza	R\$ 188,96
327	Joana Celes Do Carmo Nicolau	268/1	2021	Murici	R\$ 43,60
328	Larissa Xavier Gomes	243/1	2021	Construrey	R\$ 1.867,70
329	Lucio Mauro Da Rocha	179/9	2021	Construrey	R\$ 2.606,00
330	Maria Aparecida Lucas	69/8	2021	Fortaleza	R\$ 1.250,00
331	Maria Tita	253/10	2021	Murici	R\$ 4.000,00
332	Natalia De Paula Severiano	263/7	2021	Fortaleza	R\$ 1.746,36
333	Rogério Honorato	196/10	2021	Fortaleza	R\$ 851,00
334	Silveria Do Carmo Costa Ferreira	52/7	2021	Fortaleza	R\$ 1.008,00
335	Auriliana Maria Gonçalves	206/10	2021	Fortaleza	R\$ 2.039,31
336	Cristina Pereira De Souza	264/10	2021	Construrey	R\$ 3.012,89
337	Fabio Santos De Paula	258/10	2021	Construrey	R\$ 9.595,80
338	Gracilene De Fatima Honorato	281/4	2021	Construrey	R\$ 3.727,60
339	Joana Celes Do Carmo Nicolau	268/1	2021	Fortaleza	R\$ 644,00
340	Judith Borges Da Silva	999/9	2021	Fortaleza	R\$ 1.502,82



341	Laura Lucia Felipe De Souza	968/9	2021	Construrey	R\$	4.015,10
342	Magna Meiry Lima	696/9	2021	Murici	R\$	787,00
343	Maria Aparecida Lucas	69/8	2021	Murici	R\$	787,00
344	Mariangela Maria Do Rosario Pinheiro	320/1	2021	Murici	R\$	2.060,40
345	Nazare De Oliveira	979/9	2021	Fortaleza	R\$	1.760,00
346	Rogério Honorato	196/10	2021	Murici	R\$	252,50
347	Talita Silva Carneiro	790/8	2021	Murici	R\$	2.013,30
348	Bruna Carla Dias Carvalho	993/9	2021	Construrey	R\$	3.690,90
349	Daiane Rafaela Martins	730/9	2021	Murici	R\$	1.976,50
350	Fatima Maria Cardoso Gonçalves	231/7	2021	Construrey	R\$	4.910,60
351	Helena De Carvalho	395/9	2021	Construrey	R\$	10.062,90
352	Joana Celes Do Carmo Nicolau	268/1	2021	Fortaleza	R\$	904,96
353	Judith Borges Da Silva	999/9	2021	Fortaleza	R\$	1.502,82
354	Laura Lucia Felipe De Souza	968/9	2021	Construrey	R\$	4.015,10
355	Magna Meiry Lima	636/9	2021	Murici	R\$	1.180,05
356	Maria Aparecida Lucas	69/8	2021	Murici	R\$	413,10
357	Marilda Lisboa	190/9	2021	Murici	R\$	1.745,60
358	Nazaré De Oliveira	979/9	2021	Fortaleza	R\$	1.760,00
359	Rogério Honorato	196/10	2021	Murici	R\$	305,33
360	Talita Silva Carneiro	790/8	2021	Murici	R\$	2.013,30
					TOTAL	R\$ 848.043,72

As informações referentes à este questionamento, foram repassadas pela Coordenadoria de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Setor que controla e realiza as ações de melhorias habitacionais, requalificações e revitalizações de moradias de interesse social.

- *Encaminhar todos os contratos e notas fiscais de pagamentos de todas as lojas de material de construção que venderam para o município em 2020 e 2021 até a presente data.*

Contratos e notas fiscais em anexo (Anexo I)

- *Qual valor gasto com esses contratos ao longo de cada mês de 2020 e 2021? Os materiais entregues em 2020 foram todos pagos naquele ano ou ocorreu algum pagamento no ano de 2021? Em caso afirmativo de pagamento em 2021, enviar o valor pago referente a 2020 e respectivas notas fiscais.*



Pregão	Empenho	Ficha	Data	Recurso	Objeto	Fornecedor	R\$ total
33/2019	0000392	000310	03/01/2020	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc. Para atender ao Setor de Habitação	Fortaleza Comércio de Material para Construção LTDA	R\$ 77.138,50
33/2019 PR	0001433	000720	20/01/2020	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc. Para atender ao Setor de Habitação	Construrey Materiais de Construção em Geral Eireli	R\$ 92.087,55
33/2019 PR	0001434	000720	20/01/2020	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc. Para atender ao Setor de Habitação	Construrey Materiais de Construção em Geral Eireli	R\$ 162.746,65
33/2019	0001435	000720	20/01/2020	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc. Para atender ao Setor de Habitação	Murici Máquinas e Equipamentos LTDA - ME	R\$ 99.322,75
						TOTAL DO MÊS	R\$ 431.295,45



Pregão	Empenho	Ficha	Data	Recurso	Objeto	Fornecedor	R\$ total
33/2019	0003365	000720	06/02/2020	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc	Fortaleza Comércio de Material para Construção LTDA	R\$ 100.306,07
33/2019	0003367	000720	06/02/2020	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc	Construrey Materiais de Construção em Gerla Eireli	R\$ 174.423,50
33/2019	0003589	000720	13/02/2020	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc	Murici Máquinas e Equipamentos LTDA - ME	R\$ 67.473,50
33/2019	00003591	000720	13/02/2020	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc	Fortaleza Comércio de Material para Construção LTDA	R\$ 69.504,50
33/2019	0003787	000720	18/02/2020	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc	Construrey Materiais de Construção em Gerla Eireli	R\$ 52.481,92



33/2019	0004418	00720	27/02/2020	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc	Construrey Materiais de Construção em Gerla Eireli	R\$ 42.418,35
TOTAL DO MÊS							R\$ 506.607,84

Pregão	Empenho	Ficha	Data	Recurso	Objeto	Fornecedor	R\$ total
33/2019	0004694	000310	03/03/2020	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc	Murici Máquinas e Equipamentos LTDA - ME	R\$ 79.281,50
33/2019	0005002	00720	11/03/2020	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc	Construrey Materiais de Construção em Gerla Eireli	R\$ 80.700,90
33/2019	0005176	000720	16/03/2020	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc	Construrey Materiais de Construção em Gerla Eireli	R\$ 62.628,50
33/2019	0005178	000720	16/03/2020	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc	Murici Máquinas e Equipamentos LTDA - ME	R\$ 90.529,60



33/2019	0052446	000720	27/03/2020	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc	Construrey Materiais de Construção em Gerla Eireli	R\$ 169.054,20
33/2019	0052448	000310	27/03/2020	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc. Para atender ao Setor de Habitação	Fortaleza Comércio de Material para Construção LTDA	R\$ 93.425,10
TOTAL DO MÊS							R\$ 575.619,80

Pregão	Empenho	Ficha	Data	Recurso	Objeto	Fornecedor	R\$ total
33/2019	0053132	000720	13/04/2020	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc. Para atender ao Setor de Habitação	Murici Máquinas e Equipamentos LTDA - ME	R\$ 68.849,10
33/2019	0053133	000720	13/04/2020	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc. Para atender ao Setor de Habitação	Fortaleza Comércio de Material para Construção LTDA	R\$ 63.391,55



33/2019	0053442	000720	28/04/2020	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc. Para atender ao Setor de Habitação	Murici Máquinas e Equipamentos LTDA - ME	R\$ 23.964,10
TOTAL DO MÊS							R\$ 156.204,75

Pregão	Empenho	Ficha	Data	Recurso	Objeto	Fornecedor	R\$ total
33/2019	0053758	000720	04/05/2020	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc. Para atender ao Setor de Habitação	Murici Máquinas e Equipamentos LTDA - ME	R\$ 97.016,74
33/2019	0053759	000720	04/05/2020	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc. Para atender ao Setor de Habitação	Fortaleza Comércio de Material para Construção LTDA	R\$ 100.340,00
33/2019	0054423	000809	25/05/2020	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc. Para atender ao Setor de Habitação	Murici Máquinas e Equipamentos LTDA - ME	R\$ 91.696,50



33/2019	0054424	000809	25/05/2020	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc. Para atender ao Setor de Habitação	Fortaleza Comércio de Material para Construção LTDA	R\$ 90.975,62
TOTAL DO MÊS							R\$ 380.028,86

Pregão	Empenho	Ficha	Data	Recurso	Objeto	Fornecedor	R\$ total
33/2019	0055801	000720	07/07/2020	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc. Para atender ao Setor de Habitação	Fortaleza Comércio de Material para Construção LTDA	R\$ 63.811,74
33/2019	0055802	000310	07/07/2020	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc. Para atender ao Setor de Habitação	Murici Máquinas e Equipamentos LTDA - ME	R\$ 97.453,70
	0563230	000310	31/07/2020	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc. Para atender ao Setor de Habitação	Murici Máquinas e Equipamentos LTDA - ME	R\$ 124.602,10
TOTAL DO MÊS							R\$ 285.867,54



Pregão	Empenho	Ficha	Data	Recurso	Objeto	Fornecedor	R\$ total
50/2020	0566868	000310	03/11/2020	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc. Para atender ao Setor de Habitação	Construrey Materiais de Construção em Geral Eireli	R\$ 298.210,38
50/2020	0566869	000310	03/11/2020	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc. Para atender ao Setor de Habitação	Murici Máquinas e Equipamentos LTDA - ME	R\$ 199.631,30
	0566870	000310	03/11/2020	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc. Para atender ao Setor de Habitação	Fortaleza Comércio de Material para Construção LTDA	R\$ 298.678,80
50/2020	0567160	000310	11/11/2020	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc. Para atender ao Setor de Habitação	Construrey Materiais de Construção em Geral Eireli	R\$ 278.096,14



	0567161	000310	11/11/2020	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc. Para atender ao Setor de Habitação	Fortaleza Comércio de Material para Construção LTDA	R\$ 177.340,70
50/2020	0567162	000310	11/11/2020	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc. Para atender ao Setor de Habitação	Murici Máquinas e Equipamentos LTDA - ME	R\$ 95.343,90
50/2020	0567462	000310	27/11/2020	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc. Para atender ao Setor de Habitação	Construrey Materiais de Construção em Geral Eireli	R\$ 199.062,75
50/2020	0567465	000310	27/11/2020	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc. Para atender ao Setor de Habitação	Fortaleza Comércio de Material para Construção LTDA	R\$ 359.933,70
	0567466	00310	27/11/2020	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc. Para	Murici Máquinas e Equipamentos LTDA - ME	R\$ 100.155,90



					atender ao Setor de Habitação		
						TOTAL DO MÊS	R\$ 2.006.453,57

a) **Total de recursos revertidos em material de construção para o Programa Habitacional – ano 2020: R\$ 4.669.607,88**

b) **Total das notas fiscais anexas a este relatório – ano 2020: R\$4.342.077,81**

A diferença entre os itens A e B refere-se a ferramentas e materiais para demais demandas da SEDESC, conforme objeto do contrato.

Pregão	Empenho	Ficha	Data	Recurso	Objeto	Fornecedor	R\$ total
	0000966	000318	29/01/2021	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc. Para atender ao Setor de Habitação	Fortaleza Comércio de Material para Construção LTDA	R\$ 50.242,09
50/2020	0000967	000318	29/01/2021	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc. Para atender ao Setor de Habitação	Construrey Materiais de Construção em Geral Eireli	R\$ 50.038,49



50/2020	0000968	000318	29/01/2021	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc. Para atender ao Setor de Habitação	Murici Máquinas e Equipamentos LTDA - ME	R\$ 50.723,16
TOTAL DO MÊS							R\$ 151.003,74

Pregão	Empenho	Ficha	Data	Recurso	Objeto	Fornecedor	R\$ total
50/2020	0001770	000318	12/02/2021	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc. Para atender ao Setor de Habitação	Fortaleza Comércio de Material para Construção LTDA	R\$ 103.618,41
50/2020	0001771	000318	12/02/2021	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc. Para atender ao Setor de Habitação	Construrey Materiais de Construção em Geral Eireli	R\$ 120.697,49
50/2020	0001773	000318	12/02/2020	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc. Para atender ao Setor de Habitação	Murici Máquinas e Equipamentos LTDA - ME	R\$ 102.337,22
TOTAL DO MÊS							R\$ 326.653,12



Pregão	Empenho	Ficha	Data	Recurso	Objeto	Fornecedor	R\$ total
50/2020	0003444	000318	03/03/2021	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc. Para atender ao Setor de Habitação	Fortaleza Comércio de Material para Construção LTDA	R\$ 50.000,94
50/2020	0003445	000318	03/03/2021	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc. Para atender ao Setor de Habitação	Construrey Materiais de Construção em Geral Eireli	R\$ 100.001,90
50/2020	0003446	000318	03/03/2021	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc. Para atender ao Setor de Habitação	Murici Máquinas e Equipamentos LTDA - ME	R\$ 49.898,95
50/2020	0003863	000318	15/03/2021	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc. Para atender ao Setor de Habitação	Fortaleza Comércio de Material para Construção LTDA	R\$ 80.206,61



50/2020	0003864	000318	15/03/2021	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc. Para atender ao Setor de Habitação	Construrey Materiais de Construção em Geral Eireli	R\$ 142.392,78
50/2020	0003866	000318	15/03/2021	Programa de Const. E Manut. Habitacional - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	Aquisição de material de construção e ferramentas p/ atender ao programa habitacional e demais demandas da Sedesc. Para atender ao Setor de Habitação	Murici Máquinas e Equipamentos LTDA - ME	R\$ 84.867,07
						TOTAL DO MÊS	R\$ 507.368,25

a) **Total de recursos revertidos em material de construção para o Programa Habitacional – ano 2021: R\$ 848.043,72**

b) **Total das notas fiscais anexas a este relatório – ano 2021: R\$985.025,11**

A diferença entre os itens A e B refere-se a ferramentas e materiais para demais demandas da SEDESC, conforme objeto do contrato.

Os materiais entregues em 2020 foram todos pagos no referido ano, conforme demonstram os empenhos, realizados até novembro/2020.

Conforme solicitado, foram apresentadas informações referentes aos anos de 2020 e 2021 (até março/2021).

Em relação às informações referentes ao ano de 2020, salienta-se que as mesmas foram obtidas por meio de arquivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, deixado pelas gestões anteriores.

Em relação às informações referentes ao ano de 2021 (até março/2021), pode-se dizer com mais propriedade, por se tratar da gestão que está à frente da referida Secretaria até a presente data.

A liberação de material de construção à população em situação de vulnerabilidade habitacional e social é regulamentada pela “**LEI COMPLEMENTAR 191, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**”, que institui o Programa Municipal de Habitação de Interesse Social, dispõe sobre o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e dá outras providências. Tal legislação, no seu artigo 14º, traz:

“**Art. 14.** As ações de melhorias habitacionais, requalificações e revitalizações de moradias de interesse social, objetivam apoiar, por meio de fornecimento de materiais de construção e de acessória técnica, reformas e reconstruções de domicílios inadequados a vida digna ou que ofereçam riscos os ocupantes.”

A partir da avaliação socioeconômica do núcleo familiar - seja encaminhado pela Defesa Civil, pelo Ministério Público, pelo Setor de Saúde ou por demanda específica - cabe ao usuário preparar a documentação necessária para avaliação e possível liberação do material de construção. A documentação necessária exigida pelo setor se concentra nas seguintes documentações:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CADASTRO

- Identidade
 - CPF
 - Título de Eleitor
 - Documento da propriedade (Lote ou Casa)
 - CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais)
 - Certidão de Nascimento dos filhos
 - Certidão de Casamento ou Documento que comprove União Estável
 - Comprovante de Residência
 - Declaração ou Recibo de pagamento de aluguel
 - Folha resumo do Bolsa Família (NIS)
- Apresentar xerox dos documentos de todas as pessoas que moram na casa

Diante de toda documentação pessoal e de comprovação de vulnerabilidade do usuário, é feita uma avaliação a partir do relato do mesmo, para comprovação da documentação apresentada e das necessidades elencadas pelo mesmo para a reforma/melhoria habitacional. O usuário ainda é obrigado a assinar um termo de responsabilidade (segue abaixo) sobre as informações prestadas, para que o Setor possa responsabilizar em caso de omissão ou fraude.



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu _____,
brasileiro (a), estado civil _____, portador (a) do RG
_____ e do CPF _____, residente e domiciliado
(a) na cidade de Mariana (MG), na rua _____,
nº _____, bairro _____.

DECLARO para os fins, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas e os documentos que apresento para acesso a benefícios assistenciais da Coordenadoria de Habitação, são verdadeiros e autênticos (féis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). E me responsabilizo pelo eventual falseamento documental e de testemunho prestados ao setor.

FICO CIENTE, por meio deste documento, que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro*, passível de apuração na forma da lei, bem como pode ser enquadrada em litigância de Má Fé.

Sem mais a declarar e ciente das responsabilidades, assino sobre a veracidade das informações prestadas.

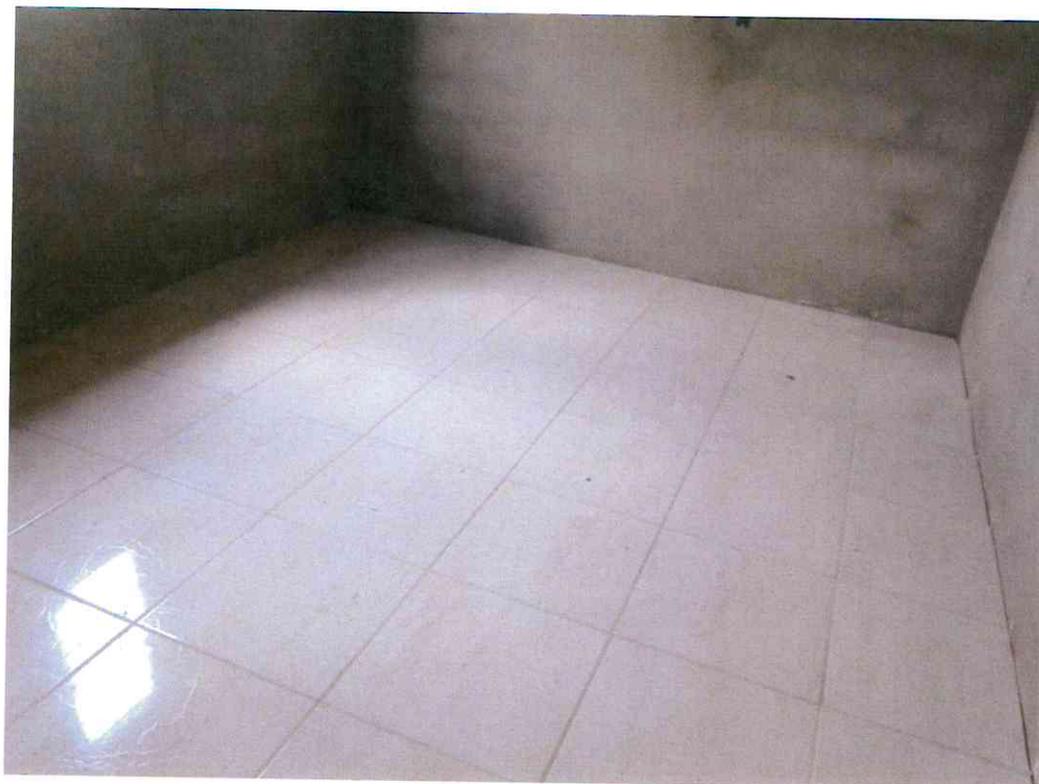
_____, Mariana, ____/____/____.

***Código Penal**

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante;
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular. (Vide Lei nº 7.209, de 1984).

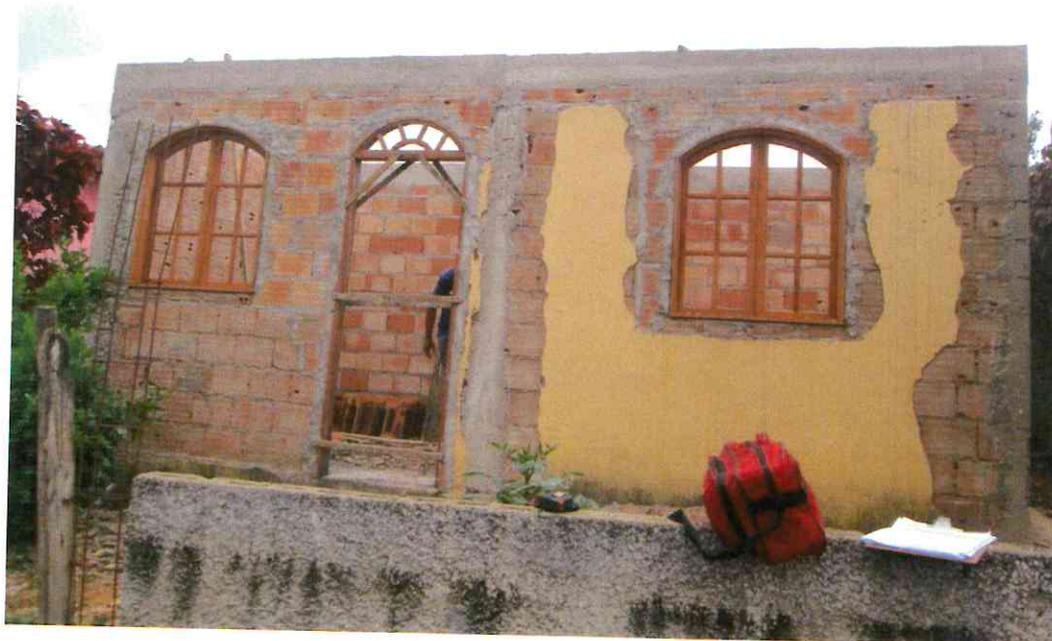


REGISTROS DE PROCESSOS DE REFORMAS



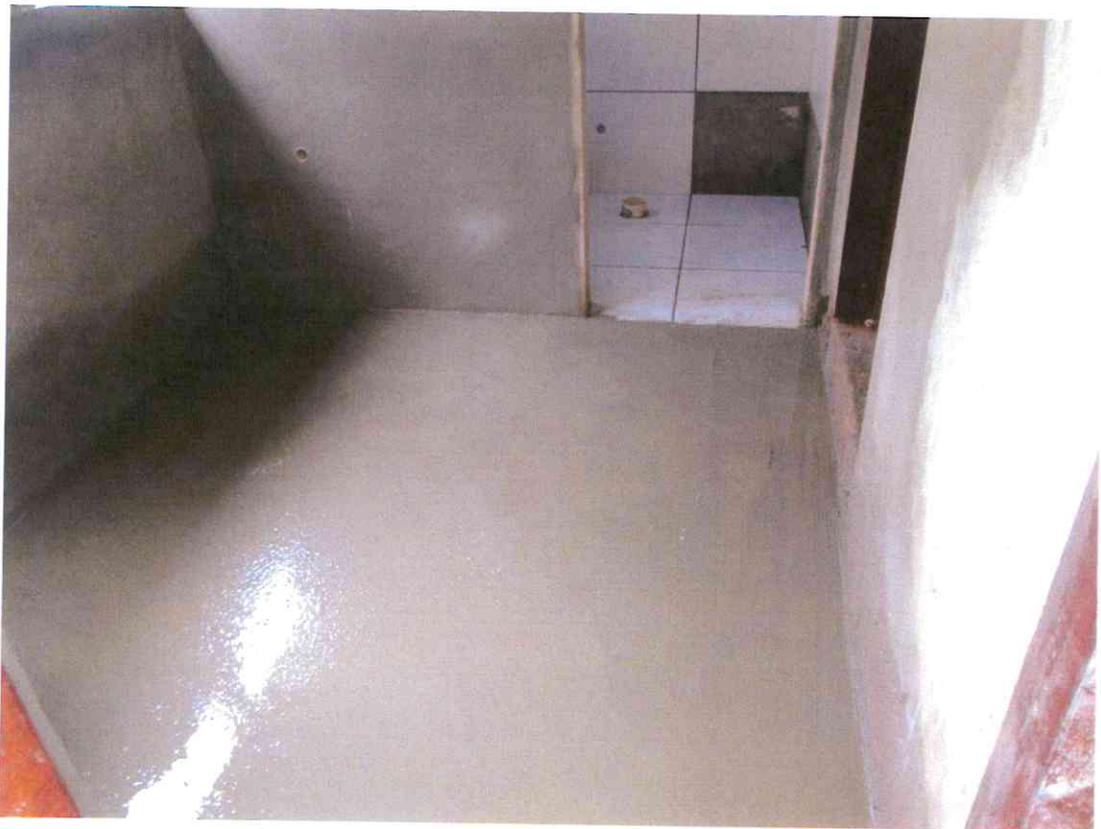
Rua Dois de Outubro, 210 - Vila Maquiné - Mariana MG
31 3558 2585



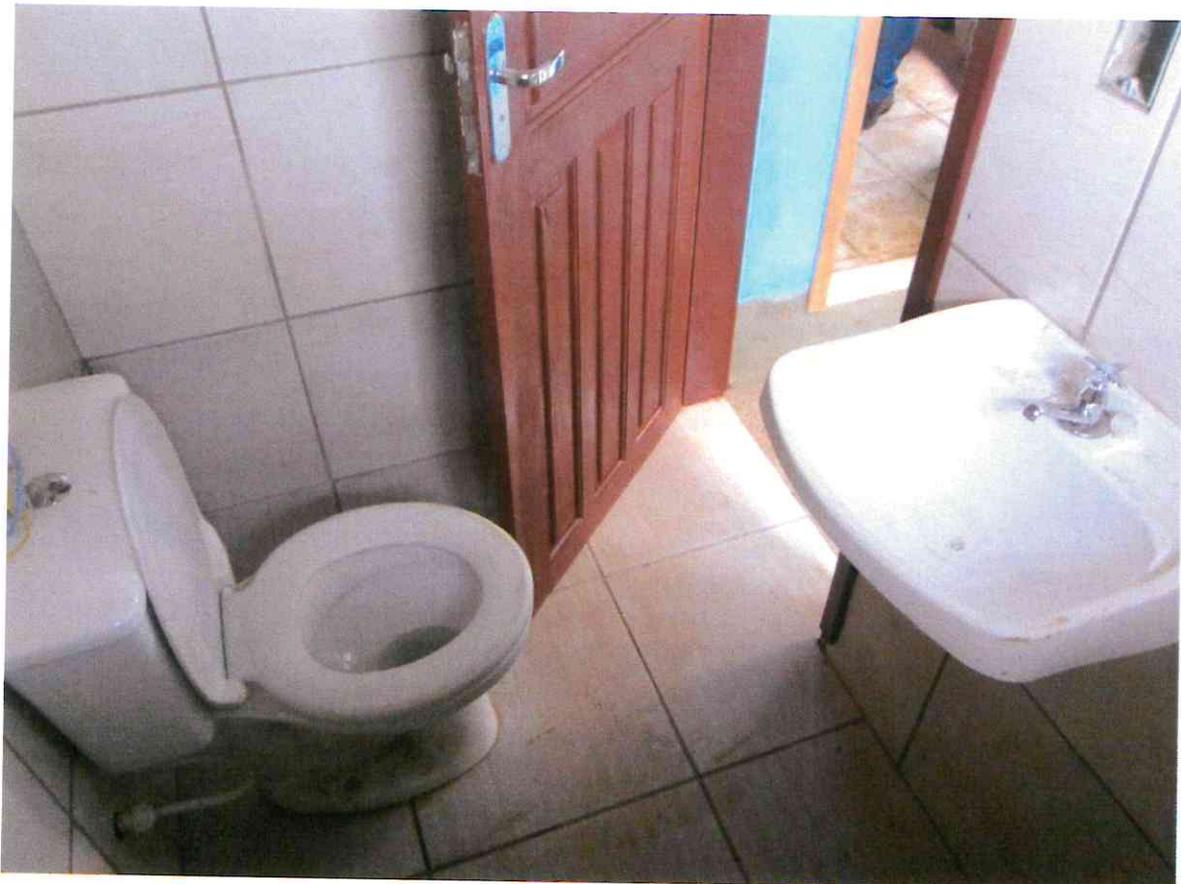


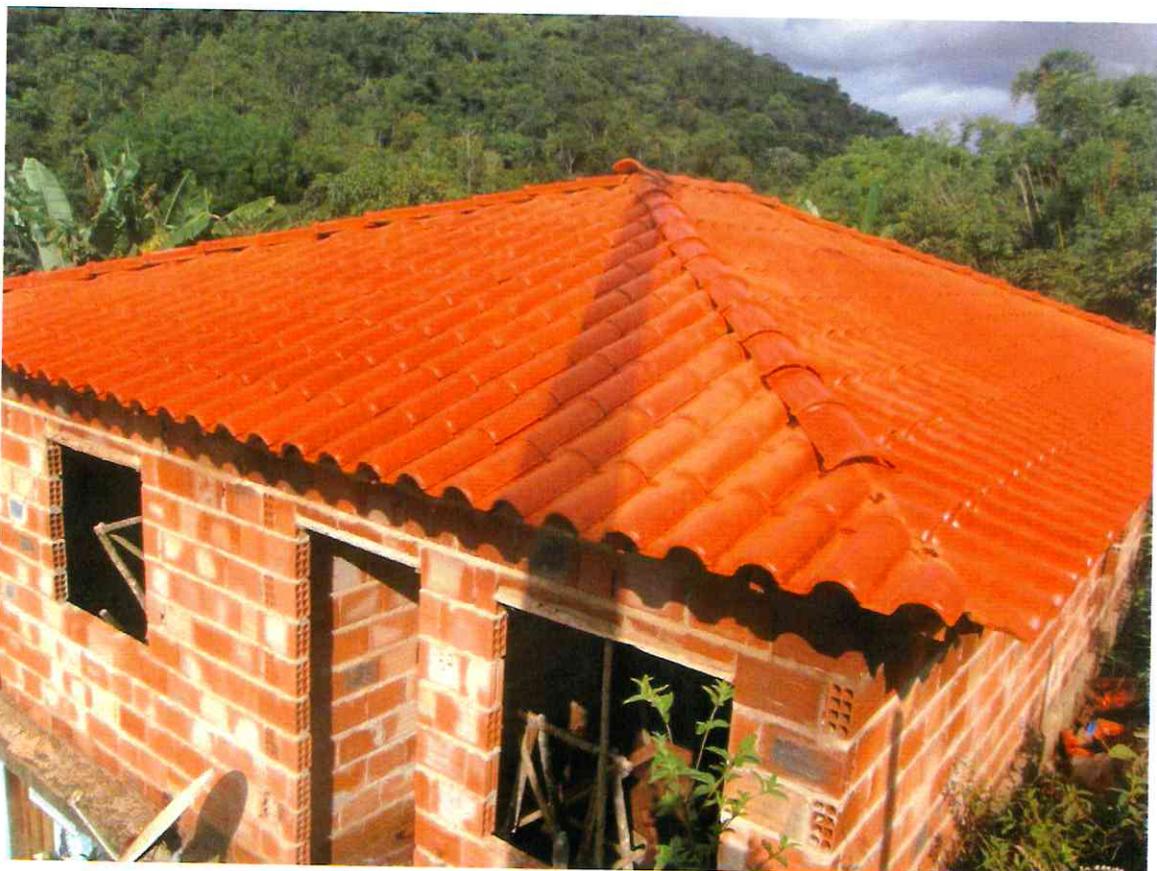


Rua Dois de Outubro, 210 - Vila Maquiné - Mariana MG
31 3558 2585



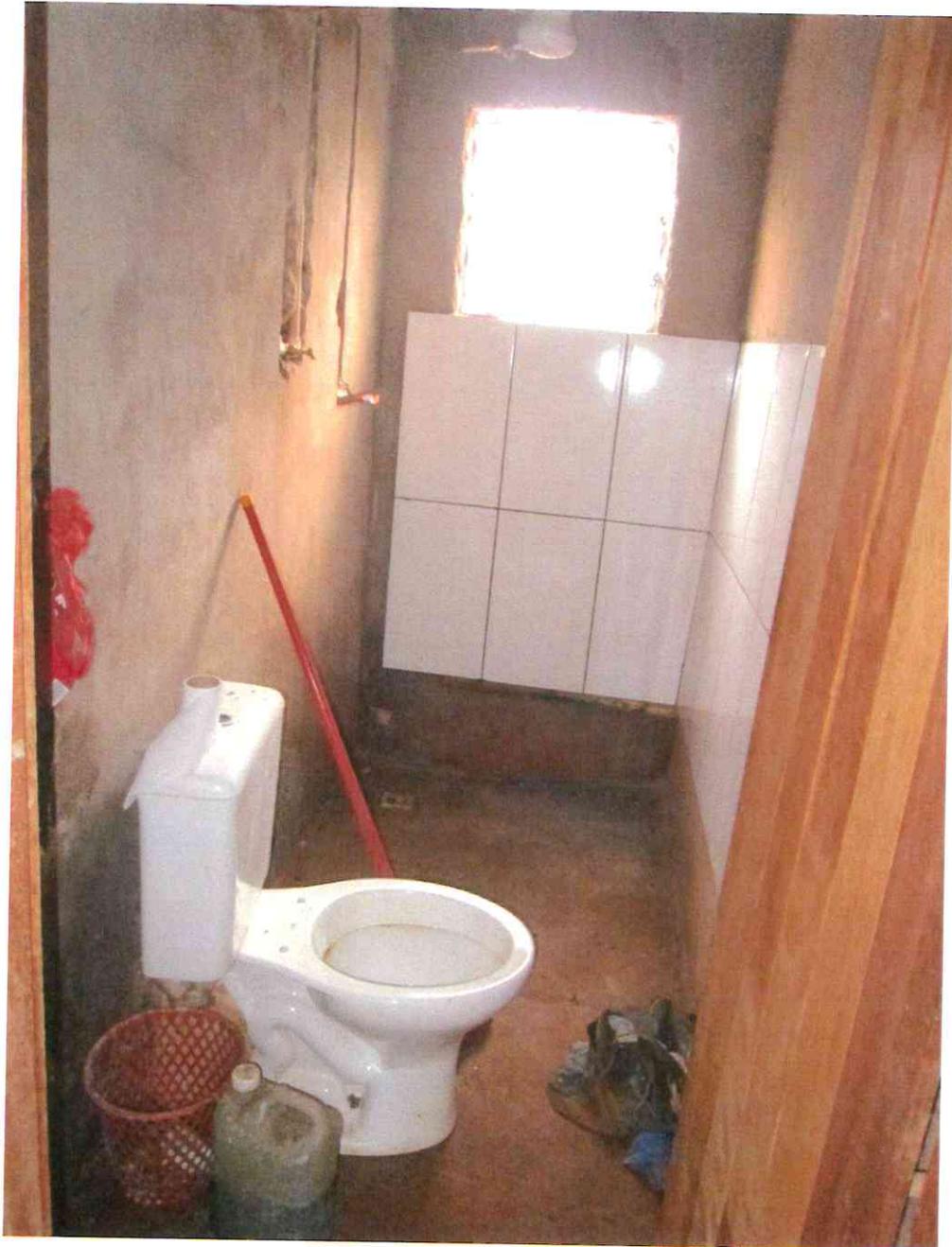


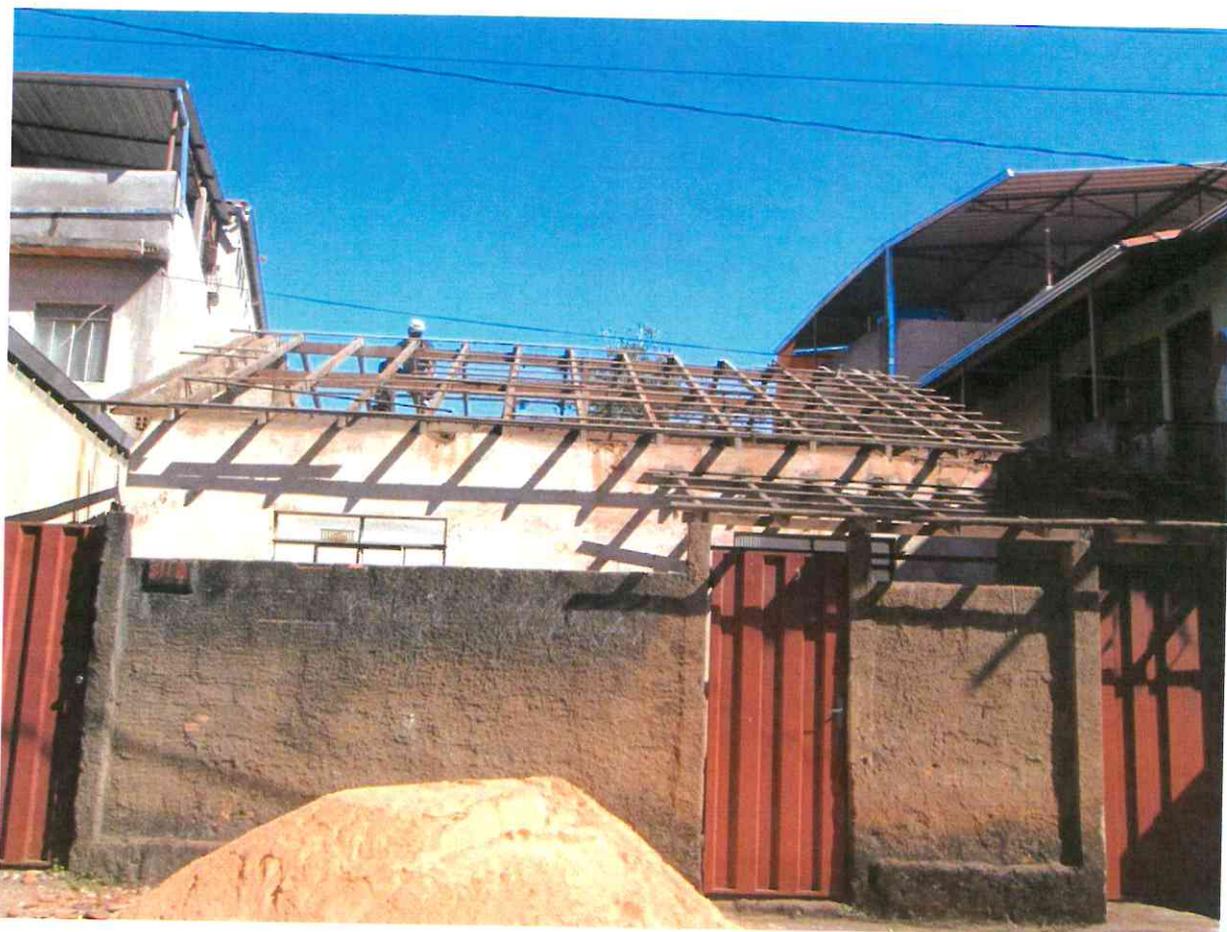


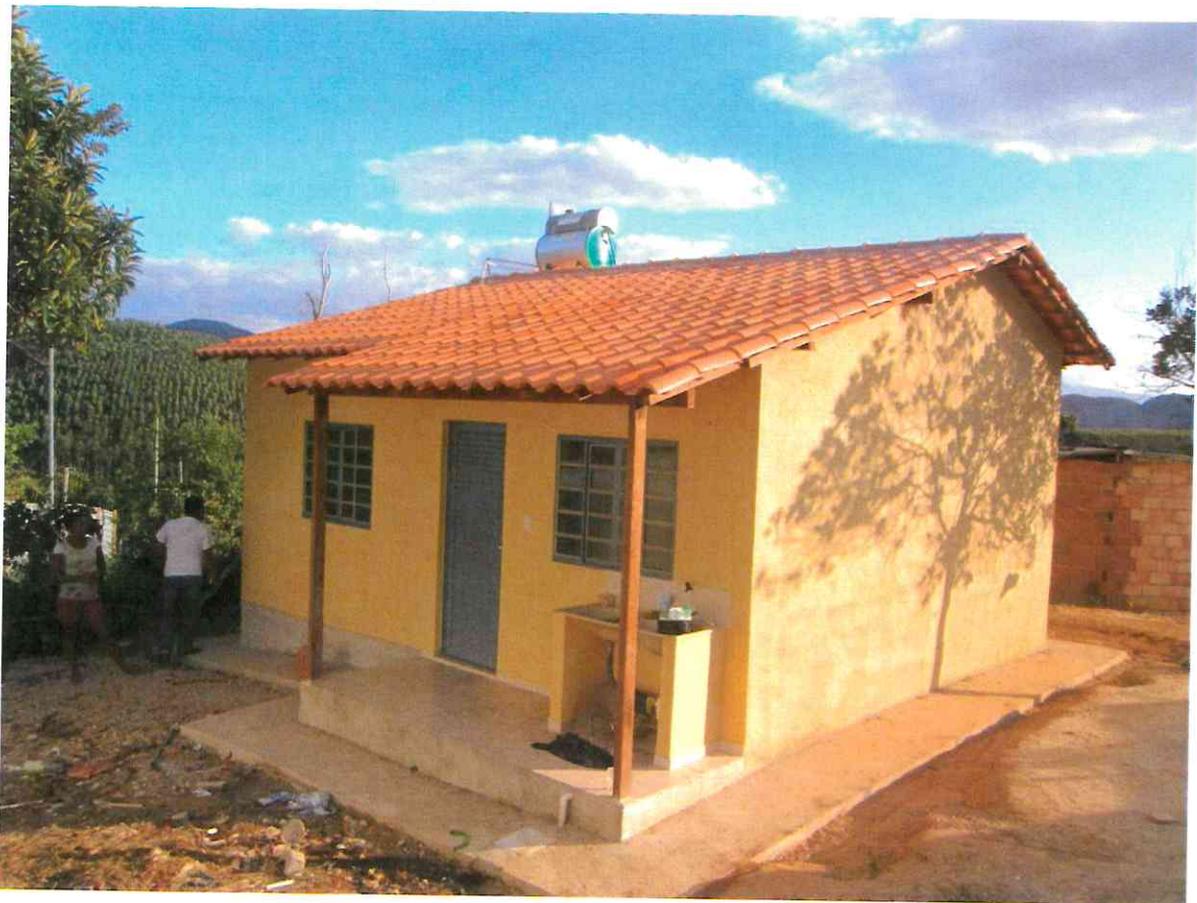


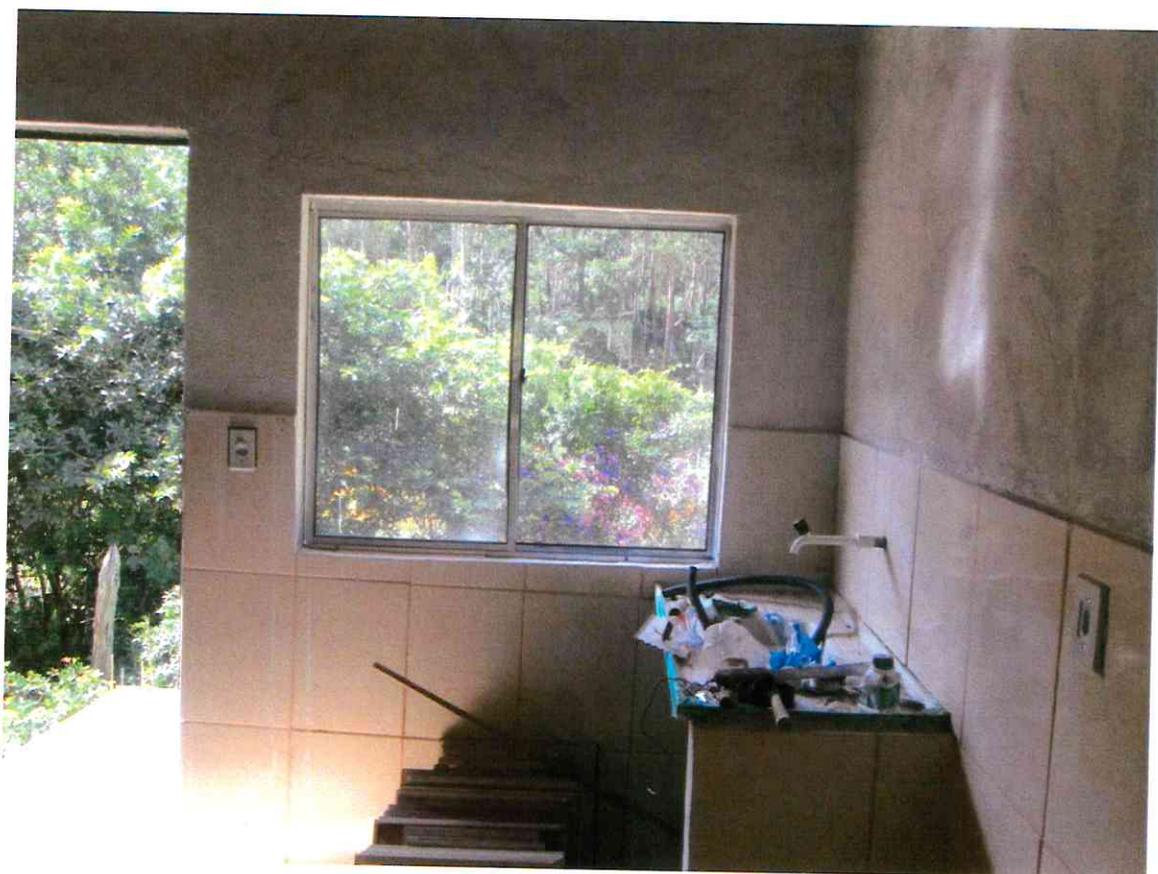
Rua Dois de Outubro, 210 - Vila Maquiné - Mariana MG
31 3559 2585

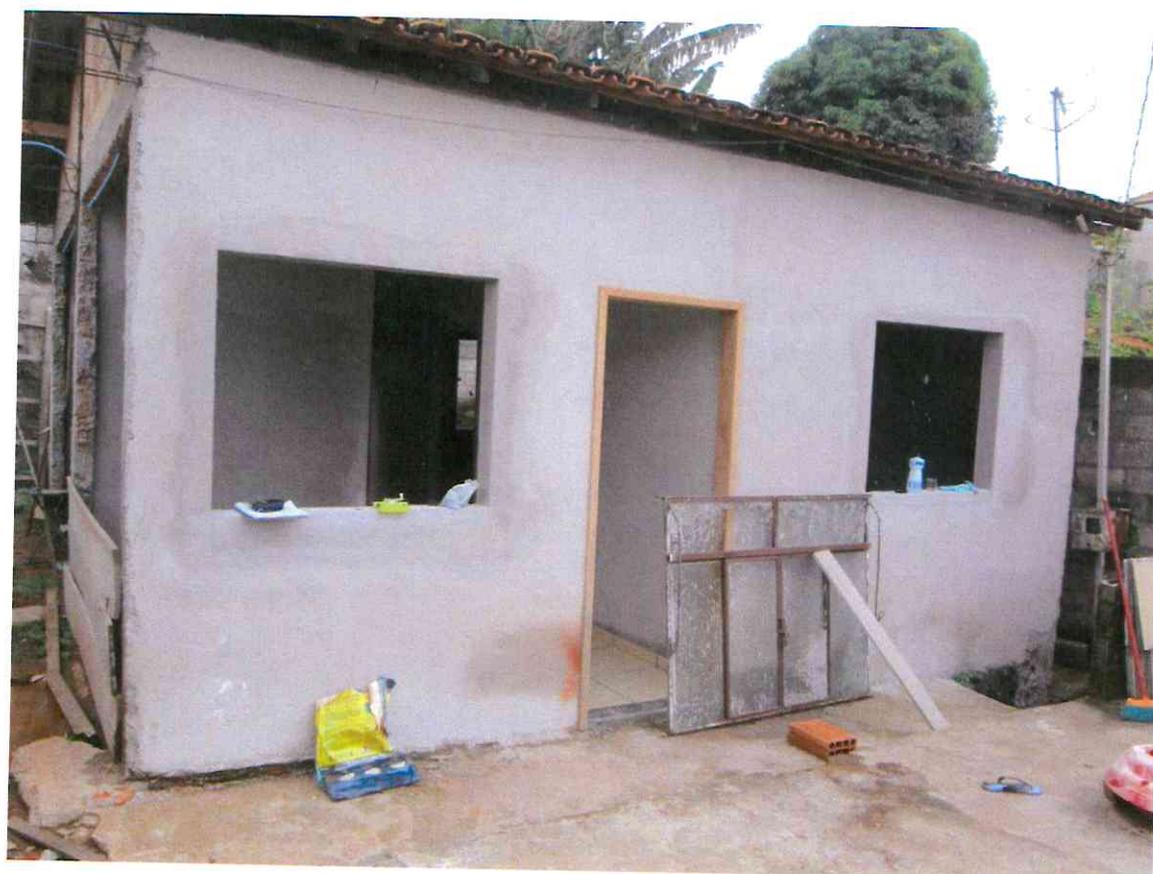
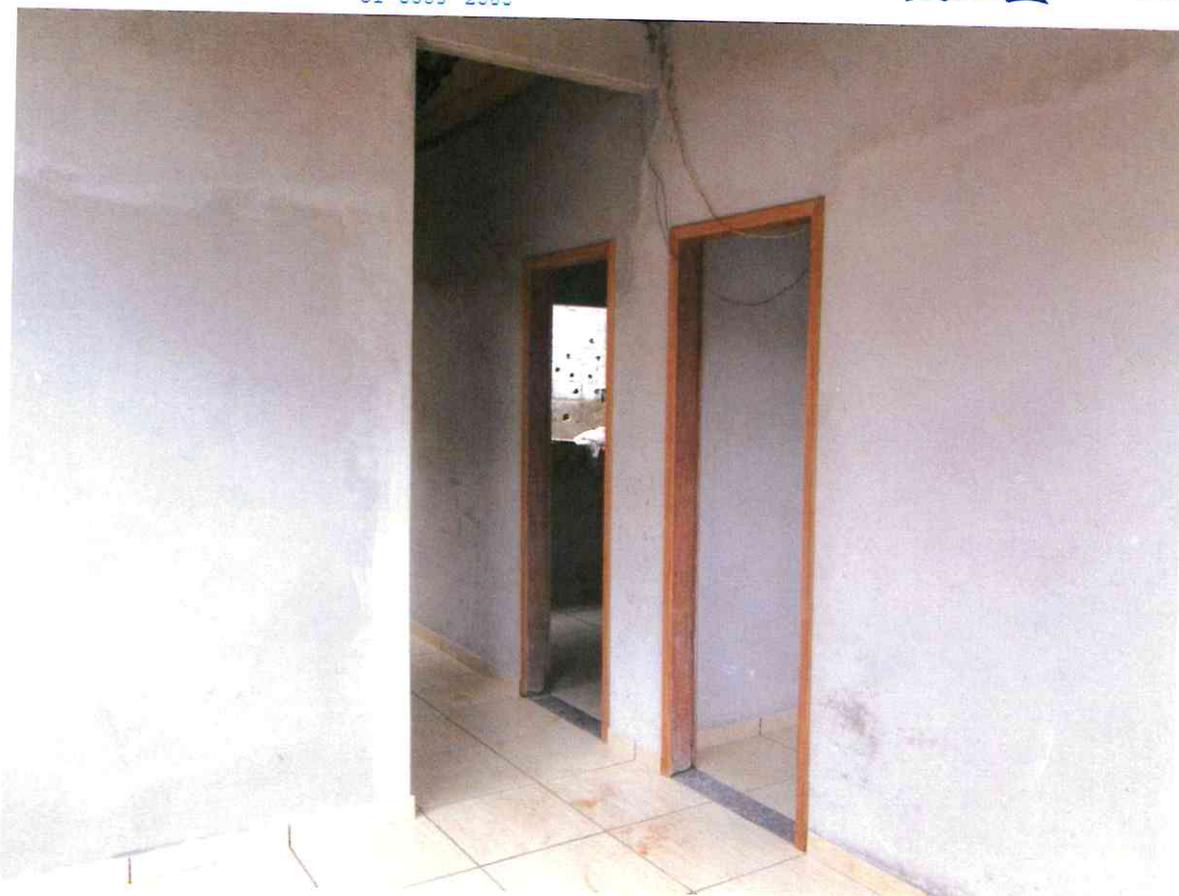














ANEXO I

Contratos e notas fiscais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ARP Nº 072/2019

Ata de Fornecimento celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL EIRELI.

CONTRATANTE: Município de Mariana
CONTRATADA: CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL EIRELI.
VALOR: R\$ 2.056.451,30
PRAZO: Até 07/07/2020

O MUNICÍPIO DE MARIANA, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, de ora em diante denominada, simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.810.515/0001-43 e Inscrição Estadual nº 003.382627.00-53, com sede à Rua Cônego Amando, nº 285, bairro São José, Mariana/MG, neste ato representada pela sócia proprietária Adriana Lana Eduardo, portadora do CPF nº 058.127.786-47, doravante denominada CONTRATADA, considerando o **Processo licitatório PRC 071/2019 – Pregão PRG 033/2019 – Registro de Preço SRP 028/2019**, nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, em especial seu Art.15, bem como o Decreto Municipal nº 2.920, de 01 de outubro de 2002 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Mariana e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital de convocação e em face à classificação das propostas apresentadas no pregão supramencionado, conforme publicação do RESULTADO DA LICITAÇÃO, HOMOLOGADA e ADJUDICADA pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Juliano Magno Barbosa, RESOLVE registrar os preços para prestação de serviços constantes nesta Ata, a serem utilizadas no Município de Mariana, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas, cujas propostas foram selecionadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, **materiais de construção e ferramentas para atendimento ao Programa Habitacional e demais demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**, fornecendo os produtos constantes dos itens 01, 04, 06, 10, 12, 18, 22, 29, 35, 41, 43, 45, 49, 53, 54, 55, 57, 60, 61, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 83, 89, 97, 114, 117, 144, 156, 162, 172, 173, 176, 178, 179, 189, 199, 200, 205, 206, 207, 213, 222, 232, 234, 241, 243, 249, 254, 258, 262, 265, 272, 275, 277, 283, 287, 288, 290, 301, 308, 321, 322, 349, 350, 351, 352, 355, 359, 362, 366, 371, 373, 374, 375, 376, 377, 378 e 382, conforme necessidade estimada, de acordo com a descrição e quantitativos anexo desta Ata, parte integrante do presente instrumento como se nele transcrito fosse.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A presente Ata terá os preços discriminados na proposta da CONTRATADA, nos quais estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO.

O valor total estimado desta Ata é de **R\$ 2.056.451,30 (dois milhões cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)**, sendo efetuado o pagamento de acordo com os fornecimentos solicitados, conforme cláusula nona desta Ata, reservado o direito da Administração utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Subcláusula Única – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo prerrogativa da CONTRATANTE de adquirir ou não a totalidade dos produtos licitados constante no PREGÃO REGISTRO DE PREÇO 033/2019, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme art.15, § 4º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses, com início em **08 de julho de 2019** e término previsto para **07 de julho de 2020**.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisição do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

Subcláusula Primeira – A existência de preços registrados não obriga o Município de Mariana, a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Subcláusula Terceira – O órgão gerenciador somente autorizará a adesão à ata, após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

Subcláusula Quarta – Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Subcláusula Segunda – Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo representante do Município de Mariana e o pagamento ficará pendente até que a empresa providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para Prefeitura Municipal de Mariana.

Subcláusula Terceira – Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: **0804.16.481.0021.2.130-339032 1100 ficha 281.**

Subcláusula Única – Caso outro órgão/Secretaria solicite os serviços, estes correrão por conta de sua dotação a apresentar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A aquisição dos produtos solicitados na presente Ata só estará caracterizada mediante apresentação do pedido.

Subcláusula Única – A CONTRATADA ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a aquisição deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A CONTRATADA deverá entregar os produtos solicitados nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

Subcláusula Primeira – A fim de agilizar o fornecimento será admitido que a CONTRATADA seja notificada através de fax ou por meio eletrônico.

Subcláusula Segunda – Os produtos deverão ter no mínimo 70% (setenta por cento) da validade total especificada pelo fabricante, na data de sua entrega. Os produtos de validade de até 12 (doze) meses deverão ser entregues com o mínimo de 90% (noventa por cento) do prazo de validade da data de sua fabricação.

Subcláusula Terceira – A CONTRATADA deverá realizar o transporte em veículos adequados, sendo os produtos entregues em embalagem original, com a data de validade, nº do lote e registro na ANVISA.

Subcláusula Quarta – A CONTRATADA deverá informar a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir o fornecimento, sugerindo medidas para corrigir a situação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Sem prejuízo das disposições em Lei, constituem obrigações das Partes:

I - DA CONTRATADA:

- a) Fornecer o especificado no objeto desta Ata, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, observadas as normas legais vigentes, como também as cláusulas e condições nele contidas, obedecendo à recomendação da ABNT e INMETRO;
- b) Emitir as Notas Fiscais/Fatura, tendo em vista os fornecimentos realizados, anteriormente à sua emissão;
- c) Manter, durante toda a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;
- d) Responsabilizar-se pelas relações trabalhistas de seus funcionários que trabalharem em função da Ata.
- e) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados ou prepostos, ao CONTRATANTE ou a terceiros na execução do serviço.
- f) Assumir todas as despesas decorrentes do transporte dos produtos, inclusive carga e descarga até os locais indicados pela CONTRATANTE;
- g) Assumir integralmente o ônus tributário incidente sobre as notas fiscais que emitir, permitindo-se, no pagamento das faturas, os descontos legais.
- h) Demais obrigações constantes do Edital da Licitação.

II - DO CONTRATANTE:

- a) Credenciar, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, servidores para assinar as requisições de atendimento;
- b) Através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, proceder à recepção e conferência das Notas Fiscais/Faturas emitidas pela CONTRATADA, encaminhando-as à Coordenadoria de Compras para devido processamento;
- c) Aprovar as Notas Fiscais/Fatura apresentadas pela CONTRATADA, assegurando o pagamento das mesmas mediante a compatibilização desta com a efetiva entrega dos produtos;
- d) Acompanhar e conferir a entrega dos produtos;
- e) Efetuar os pagamentos a CONTRATADA, conforme descrito na Cláusula Nona deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

- a) quando houver modificação das especificações, para melhor adequação dos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual, em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei.

II - Por acordo entre as Partes:

- a) quando necessária à modificação do modo da prestação do serviço, face verificação técnica de inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- 16.1. - Pela Administração, quando:
 - 16.1.1 - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
 - 16.1.2 - A detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - 16.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa do contato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
 - 16.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
 - 16.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - 16.1.6 - Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração;
 - 16.1.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
 - 16.1.8 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
 - 16.1.9 - A lentidão de seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a contrair prejuízos;
 - 16.1.10 - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
 - 16.1.11 - A paralisação da prestação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
 - 16.1.12 - A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no contrato;
 - 16.1.13 - O não atendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e gerenciar a execução, assim como as de seus superiores;
 - 16.1.14 - O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas pelo setor gerenciador desta Ata;
 - 16.1.15 - A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
 - 16.1.16 - A dissolução da sociedade;
 - 16.1.17 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução da Ata;
- 16.2 - Pelas detentoras, quando:
 - 16.2.1- mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.
 - 16.2.2 - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Quarta, caso não aceitas as razões do pedido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ARP Nº 069/2019

Ata de Fornecimento celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa FORTALEZA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

CONTRATANTE: Município de Mariana
CONTRATADA: FORTALEZA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
VALOR: R\$ 1.097.794,30
PRAZO: Até 07/07/2020

O MUNICÍPIO DE MARIANA, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, de ora em diante denominada, simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa FORTALEZA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.496.438/0001-82 e Inscrição Estadual nº 002.474289.00-43, com sede na Rodovia dos Inconfidentes, nº 165, bairro São Pedro, Mariana/MG, aqui representada pela sócia Geisiane da Silva Oliveira, portadora do CPF nº 012.153.626-25, doravante denominada CONTRATADA, considerando o **Processo licitatório PRC 071/2019 – Pregão PRG 033/2019 – Registro de Preço SRP 028/2019**, nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, em especial seu Art.15, bem como o Decreto Municipal nº 2.920, de 01 de outubro de 2002 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Mariana e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital de convocação e em face à classificação das propostas apresentadas no pregão supramencionado, conforme publicação do RESULTADO DA LICITAÇÃO, HOMOLOGADA e ADJUDICADA pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Juliano Magno Barbosa, RESOLVE registrar os preços para prestação de serviços constantes nesta Ata, a serem utilizadas no Município de Mariana, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas, cujas propostas foram selecionadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, **materiais de construção e ferramentas para atendimento ao Programa Habitacional e demais demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**, fornecendo os produtos constantes dos itens 02, 03, 05, 13, 15, 19, 23, 24, 26, 27, 28, 37, 38, 39, 40, 44, 63, 65, 74, 81, 82, 90, 104, 106, 123, 135, 143, 147, 148, 164, 165, 174, 175, 181, 191, 197, 203, 204, 208, 209, 217, 218, 219, 220, 221, 229, 230, 235, 247, 248, 251, 255, 256, 257, 263, 264, 267, 276, 285, 291, 292, 295, 296, 297, 298, 306, 320, 236, 327, 328, 339, 341, 353, 354, 356, 357, 360, 363, 372 e 380, conforme necessidade estimada, de acordo com a descrição e quantitativos anexo desta Ata, parte integrante do presente instrumento como se nele transcrito fosse.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A presente Ata terá os preços discriminados na proposta da CONTRATADA, nos quais estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO.

O valor total estimado desta Ata é de **R\$ 1.097.794,30 (hum milhão noventa e sete mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)**, sendo efetuado o pagamento de acordo com os fornecimentos solicitados, conforme cláusula nona desta Ata, reservado o direito da Administração utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Subcláusula Única – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo prerrogativa da CONTRATANTE de adquirir ou não a totalidade dos produtos licitados constante no PREGÃO REGISTRO DE PREÇO 033/2019, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme art.15, § 4º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses, com início em **08 de julho de 2019** e término previsto para **07 de julho de 2020**.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisição do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

Subcláusula Primeira – A existência de preços registrados não obriga o Município de Mariana, a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Subcláusula Terceira – O órgão gerenciador somente autorizará a adesão à ata, após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

Subcláusula Quarta – Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Subcláusula Segunda – Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo representante do Município de Mariana e o pagamento ficará pendente até que a empresa providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para Prefeitura Municipal de Mariana.

Subcláusula Terceira – Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: **0804.16.481.0021.2.130-339032 1100 ficha 281.**

Subcláusula Única – Caso outro órgão/Secretaria solicite os serviços, estes correrão por conta de sua dotação a apresentar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A aquisição dos produtos solicitados na presente Ata só estará caracterizada mediante apresentação do pedido.

Subcláusula Única – A CONTRATADA ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a aquisição deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A CONTRATADA deverá entregar os produtos solicitados nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

Subcláusula Primeira – A fim de agilizar o fornecimento será admitido que a CONTRATADA seja notificada através de fax ou por meio eletrônico.

Subcláusula Segunda – Os produtos deverão ter no mínimo 70% (setenta por cento) da validade total especificada pelo fabricante, na data de sua entrega. Os produtos de validade de até 12 (doze) meses deverão ser entregues com o mínimo de 90% (noventa por cento) do prazo de validade da data de sua fabricação.

Subcláusula Terceira – A CONTRATADA deverá realizar o transporte em veículos adequados, sendo os produtos entregues em embalagem original, com a data de validade, nº do lote e registro na ANVISA.

Subcláusula Quarta – A CONTRATADA deverá informar a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir o fornecimento, sugerindo medidas para corrigir a situação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Sem prejuízo das disposições em Lei, constituem obrigações das Partes:

I - DA CONTRATADA:

- a) Fornecer o especificado no objeto desta Ata, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, observadas as normas legais vigentes, como também as cláusulas e condições nele contidas, obedecendo à recomendação da ABNT e INMETRO;
- b) Emitir as Notas Fiscais/Fatura, tendo em vista os fornecimentos realizados, anteriormente à sua emissão;
- c) Manter, durante toda a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;
- d) Responsabilizar-se pelas relações trabalhistas de seus funcionários que trabalharem em função da Ata.
- e) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados ou prepostos, ao CONTRATANTE ou a terceiros na execução do serviço.
- f) Assumir todas as despesas decorrentes do transporte dos produtos, inclusive carga e descarga até os locais indicados pela CONTRATANTE;
- g) Assumir integralmente o ônus tributário incidente sobre as notas fiscais que emitir, permitindo-se, no pagamento das faturas, os descontos legais.
- h) Demais obrigações constantes do Edital da Licitação.

II - DO CONTRATANTE:

- a) Credenciar, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, servidores para assinar as requisições de atendimento;
- b) Através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, proceder à recepção e conferência das Notas Fiscais/Faturas emitidas pela CONTRATADA, encaminhando-as à Coordenadoria de Compras para devido processamento;
- c) Aprovar as Notas Fiscais/Fatura apresentadas pela CONTRATADA, assegurando o pagamento das mesmas mediante a compatibilização desta com a efetiva entrega dos produtos;
- d) Acompanhar e conferir a entrega dos produtos;
- e) Efetuar os pagamentos a CONTRATADA, conforme descrito na Cláusula Nona deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

- a) quando houver modificação das especificações, para melhor adequação dos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual, em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei.

II - Por acordo entre as Partes:

- a) quando necessária à modificação do modo da prestação do serviço, face verificação técnica de inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- 16.1. - Pela Administração, quando:
 - 16.1.1 - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
 - 16.1.2 - A detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - 16.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa do contato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
 - 16.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
 - 16.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - 16.1.6 - Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração;
 - 16.1.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
 - 16.1.8 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
 - 16.1.9 - A lentidão de seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a contrair prejuízos;
 - 16.1.10 - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
 - 16.1.11 - A paralisação da prestação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
 - 16.1.12 - A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no contrato;
 - 16.1.13 - O não atendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e gerenciar a execução, assim como as de seus superiores;
 - 16.1.14 - O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas pelo setor gerenciador desta Ata;
 - 16.1.15 - A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
 - 16.1.16 - A dissolução da sociedade;
 - 16.1.17 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução da Ata;
- 16.2 - Pelas detentoras, quando:
 - 16.2.1- mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.
 - 16.2.2 - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Quarta, caso não aceitas as razões do pedido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ARP Nº 067/2019

Ata de Fornecimento celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa MURICI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.

CONTRATANTE: Município de Mariana
CONTRATADA: MURICI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP
VALOR: R\$ 1.211.549,00
PRAZO: Até 07/07/2020

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, de ora em diante denominada, simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **MURICI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, com sede na Rodovia dos Inconfidentes, nº 95, Km 108, bairro São José, Mariana/MG, inscrita no CNPJ nº 23.306.699/0001-18 e Inscrição Estadual nº 400.564359.00-41, aqui representado pelo sócio Wagner Calixto Milagres, portadora do CPF nº 775.685.916-20, doravante denominada CONTRATADA, considerando o **Processo licitatório PRC 071/2019 – Pregão PRG 033/2019 – Registro de Preço SRP 028/2019**, nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, em especial seu Art.15, bem como o Decreto Municipal nº 2.920, de 01 de outubro de 2002 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Mariana e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital de convocação e em face à classificação das propostas apresentadas no pregão supramencionado, conforme publicação do **RESULTADO DA LICITAÇÃO, HOMOLOGADA e ADJUDICADA** pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Juliano Magno Barbosa, **RESOLVE** registrar os preços para prestação de serviços constantes nesta Ata, a serem utilizadas no Município de Mariana, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas, cujas propostas foram selecionadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata fornecer, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, **materiais de construção e ferramentas para atendimento ao Programa Habitacional e demais demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**, fornecendo os produtos constantes dos itens 08, 17, 20, 21, 30, 36, 42, 46, 58, 59, 62, 64, 66, 67, 75, 80, 85, 100, 108, 129, 132, 136, 139, 141, 142, 145, 146, 150, 154, 155, 163, 167, 168, 169, 170, 171, 177, 180, 190, 192, 198, 202, 223, 231, 244, 245, 250, 253, 259, 261, 266, 268, 269, 270, 273, 274, 300, 302, 304, 305, 307, 311, 312, 333, 361, 365 e 367, conforme necessidade estimada, de acordo com a descrição e quantitativos anexo desta Ata, parte integrante do presente instrumento como se nele transcrito fosse.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A presente Ata terá os preços discriminados na proposta da CONTRATADA, nos quais estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO.

O valor total estimado desta Ata é de **R\$ 1.211.549,00 (hum milhão duzentos e onze mil quinhentos e quarenta e nove reais)**, sendo efetuado o pagamento de acordo com os fornecimentos solicitados, conforme cláusula nona desta Ata, reservado o direito da Administração utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Subcláusula Única – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo prerrogativa da CONTRATANTE de adquirir ou não a totalidade dos produtos licitados constante no **PREGÃO REGISTRO DE PREÇO 033/2019**, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme art.15, § 4º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses, com início em **08 de julho de 2019** e término previsto para **07 de julho de 2020**.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisição do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

Subcláusula Primeira – A existência de preços registrados não obriga o Município de Mariana, a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Subcláusula Terceira – O órgão gerenciador somente autorizará a adesão à ata, após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

Subcláusula Quarta – Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Subcláusula Segunda – Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo representante do Município de Mariana e o pagamento ficará pendente até que a empresa providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para Prefeitura Municipal de Mariana.

Subcláusula Terceira – Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: **0804.16.481.0021.2.130-339032 1100 ficha 281.**

Subcláusula Única – Caso outro órgão/Secretaria solicite os serviços, estes correrão por conta de sua dotação a apresentar:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A aquisição dos produtos solicitados na presente Ata só estará caracterizada mediante apresentação do pedido.

Subcláusula Única – A CONTRATADA ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a aquisição deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A CONTRATADA deverá entregar os produtos solicitados nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

Subcláusula Primeira – A fim de agilizar o fornecimento será admitido que a CONTRATADA seja notificada através de fax ou por meio eletrônico.

Subcláusula Segunda – Os produtos deverão ter no mínimo 70% (setenta por cento) da validade total especificada pelo fabricante, na data de sua entrega. Os produtos de validade de até 12 (doze) meses deverão ser entregues com o mínimo de 90% (noventa por cento) do prazo de validade da data de sua fabricação.

Subcláusula Terceira – A CONTRATADA deverá realizar o transporte em veículos adequados, sendo os produtos entregues em embalagem original, com a data de validade, nº do lote e registro na ANVISA.

Subcláusula Quarta – A CONTRATADA deverá informar a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir o fornecimento, sugerindo medidas para corrigir a situação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Sem prejuízo das disposições em Lei, constituem obrigações das Partes:

I - DA CONTRATADA:

- a) Fornecer o especificado no objeto desta Ata, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, observadas as normas legais vigentes, como também as cláusulas e condições nele contidas, obedecendo à recomendação da ABNT e INMETRO;
- b) Emitir as Notas Fiscais/Fatura, tendo em vista os fornecimentos realizados, anteriormente à sua emissão;
- c) Manter, durante toda a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;
- d) Responsabilizar-se pelas relações trabalhistas de seus funcionários que trabalharem em função da Ata.
- e) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados ou prepostos, ao CONTRATANTE ou a terceiros na execução do serviço.
- f) Assumir todas as despesas decorrentes do transporte dos produtos, inclusive carga e descarga até os locais indicados pela CONTRATANTE;
- g) Assumir integralmente o ônus tributário incidente sobre as notas fiscais que emitir, permitindo-se, no pagamento das faturas, os descontos legais.
- h) Demais obrigações constantes do Edital da Licitação.

II - DO CONTRATANTE:

- a) Credenciar, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, servidores para assinar as requisições de atendimento;
- b) Através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, proceder à recepção e conferência das Notas Fiscais/Faturas emitidas pela CONTRATADA, encaminhando-as à Coordenadoria de Compras para devido processamento;
- c) Aprovar as Notas Fiscais/Fatura apresentadas pela CONTRATADA, assegurando o pagamento das mesmas mediante a compatibilização desta com a efetiva entrega dos produtos;
- d) Acompanhar e conferir a entrega dos produtos;
- e) Efetuar os pagamentos a CONTRATADA, conforme descrito na Cláusula Nona deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

- a) quando houver modificação das especificações, para melhor adequação dos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual, em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei.

II - Por acordo entre as Partes:

- a) quando necessária à modificação do modo da prestação do serviço, face verificação técnica de inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

16.1. - Pela Administração, quando:

16.1.1 - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

16.1.2 - A detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

16.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa do contato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

16.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

16.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

16.1.6 - Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração;

16.1.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

16.1.8 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

16.1.9 - A lentidão de seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a contrair prejuízos;

16.1.10 - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

16.1.11 - A paralisação da prestação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

16.1.12 - A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no contrato;

16.1.13 - O não atendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e gerenciar a execução, assim como as de seus superiores;

16.1.14 - O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas pelo setor gerenciador desta Ata;

16.1.15 - A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

16.1.16 - A dissolução da sociedade;

16.1.17 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução da Ata;

16.2 - Pelas detentoras, quando:

16.2.1- mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

16.2.2 - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Quarta, caso não aceitas as razões do pedido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ARP Nº 119/2020

Ata de Fornecimento celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL EIRELI.

CONTRATANTE: Município de Mariana

CONTRATADA: CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL EIRELI.

VALOR: R\$ 2.562.191,50

PRAZO: Até 25/10/2021

O MUNICÍPIO DE MARIANA, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, de ora em diante denominada, simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.810.515/0001-43 e Inscrição Estadual nº 003.382627.00-53, com sede à Rua Cônego Amando, nº 285, bairro São José, Mariana/MG, neste ato representada pela sócia proprietária Adriana Lana Eduardo, portadora do CPF nº 058.127.786-47, doravante denominada CONTRATADA, considerando o **Processo licitatório PRC 171/2020 – Pregão PRG 050/2020 – Registro de Preço SRP 043/2020**, nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, em especial seu Art.15, bem como o Decreto Municipal nº 2.920, de 01 de outubro de 2002 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Mariana e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital de convocação e em face à classificação das propostas apresentadas no pregão supramencionado, conforme publicação do RESULTADO DA LICITAÇÃO, HOMOLOGADA e ADJUDICADA pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Eriwellton Arlindo Marota Vasconcelos, RESOLVE registrar os preços para prestação de serviços constantes nesta Ata, a serem utilizadas no Município de Mariana, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas, cujas propostas foram selecionadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, **materiais de construção e ferramentas para atendimento ao Programa Habitacional e outras necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**, fornecendo os produtos constantes dos itens 03, 04, 05, 08, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 28, 31, 34, 37, 40, 44, 45, 50, 51, 56, 57, 62, 68, 69, 71, 78, 83, 84, 89, 90, 131 ao 159; 219 ao 240; 246, 249, 252, 255, 258, 261, 264, 267, 270, 273, 276, 279, 283, 286, 289, 292, 295, 298, 301, 304, 307, 310, 313, 316, 319, 322, 325, 328, 331, 334, 337, 340, 343, 346, 349, 357, 359, 364, 365, 369, 371, 374, 375, 377 e 384, conforme necessidade estimada, de acordo com a descrição e quantitativos anexo desta Ata, parte integrante do presente instrumento como se nele transcrito fosse.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A presente Ata terá os preços discriminados na proposta da CONTRATADA, nos quais estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA EXPECTATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

O valor total estimado desta Ata é de **R\$ 2.562.191,50 (dois milhões quinhentos e sessenta e dois mil cento e noventa e um reais e cinquenta centavos)** sendo efetuado o pagamento de acordo com a solicitação de prestação de serviços, conforme cláusula décima desta Ata, reservado o direito da Administração utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Subcláusula Única – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo prerrogativa da CONTRATANTE de adquirir ou não a totalidade dos produtos licitados constante no PREGÃO REGISTRO DE PREÇO 050/2020 ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme art.15, § 4º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses, com início em **26 de outubro de 2020** e término previsto para **25 de outubro de 2021**.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para prestações de serviços do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

5.1. A existência de preços registrados não obriga o Município de Mariana, a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

5.3. O órgão gerenciador somente autorizará a adesão à ata, após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E GARANTIA

- 9.1. Os materiais estarão sujeitos à aceitação pela CONTRATANTE, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) material (ais) não esteja (am) de acordo com o especificado.
- 9.2. O embargo do recebimento definitivo do objeto não implicará dilação do prazo de entrega, nem servirá de base para justificar qualquer atraso.
- 9.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade dos materiais fornecidos.
- 9.4. Os materiais deverão ser certificados pelo INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da ABNT pertinentes a cada item.
- 9.5. A CONTRATADA será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações do edital.
- 9.6. Os materiais deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias.
- 9.7. Os materiais deverão ser entregues novos, de primeiro uso, devidamente embalados e lacrados.
- 9.8. O objeto contratado será recebido:
- 9.8.1 Em caso de solicitação de amostra, registrado na ata do pregão, PROVISORIAMENTE, no Almoxarifado Central da Prefeitura de Mariana, para verificação da conformidade do material com a especificação, devendo ser emitido relatório de aprovação/reprovação, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de entrega dos materiais.
- 9.8.2 DEFINITIVAMENTE, após verificação da qualidade e quantidade dos materiais, de acordo com Autorização de Fornecimento emitida pelo setor solicitante, aceitação pelo responsável do Almoxarifado Central e posterior aceitação do responsável do setor solicitante. Os materiais deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da notificação.
- 9.9. O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, a contar da emissão do recebimento definitivo.
- 9.10. Os materiais deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.
- 9.11. Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.
- 9.12. Durante o prazo de garantia dos materiais a CONTRATADA fica obrigada a substituir o material defeituoso no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento do objeto desta Ata será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal, que deverá estar acompanhada da solicitação do pedido pela unidade solicitante, ambos atestados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, coordenadora dos serviços.

- 10.1. A Nota Fiscal correspondente deverá constar o número do procedimento licitatório e Registro de Preços que lhe deu origem, e ser entregue pela CONTRATADA, diretamente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania que somente atestará o recebimento dos produtos e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.
- 10.2. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo representante do Município de Mariana e o pagamento ficará pendente até que a empresa providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para Prefeitura Municipal de Mariana.
- 10.3. Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes classificações orçamentárias: 0804.16.481.0021.2.130-339030 1100 ficha 809; 0804.16.481.0021.2.130-339032 1100 ficha 720.

Subcláusula Única – Caso outro órgão/Secretaria solicite os serviços, estes correrão por conta de sua dotação a apresentar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

h) Aplicar, quando for o caso, as penalidades, advertências e as sanções de acordo com legislação vigente.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

13.1 – Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- I – Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
- II – Cancelamento do preço registrado/Contrato;
- III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 02 (dois) anos.

13.2 – Por atraso injustificado na execução do contrato:

I – multa moratória nos seguintes percentuais:

a) Os primeiros 05 (cinco) dias, multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da prestação do serviço, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação que rege a matéria.

b) A partir do 6º (sexto) dia, multa de 2% (dois por cento), também calculada sobre o valor do serviço prestado, conforme Art. 87 e 88 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

II – Rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso;

III – Cancelamento do preço registrado.

13.3 – Por inexecução total ou execução irregular do contrato de prestação de serviço:

I – Advertência por escrito nas faltas leves;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou da totalidade da prestação do serviço não executado;

III – Suspensão temporária de participação e, licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 2 (dois) anos;

IV – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.4 – Impedimento de licitar e contratar com a Administração de até 5 (cinco) anos nos casos de:

I – ensejar o retardamento da execução do certame;

II – não manter a proposta;

III – comportar-se de modo inidôneo;

IV – fazer declaração falsa;

V – cometer fraude fiscal;

VI – falhar ou fraudar na execução do contrato.

13.5 A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à administração.

13.6. A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do município de Mariana, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pelo governo do município de Mariana.

13.7. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no governo do município de Mariana, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

13.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13.9. Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

13.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no registro cadastral deste Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

A presente Ata poderá ser alterada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A presente Ata será acompanhada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, que ficará responsável por fiscalizar a execução da mesma, verificando a procedência do serviço prestado, registrando todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, devendo manter contatos com a CONTRATADA para a solução dos problemas detectados, bem como acompanhar a vigência do mesmo, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

16.1. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Mariana em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne à execução do objeto do contrato.

16.2. A CONTRATADA permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência desta Ata, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização/gestor.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DO LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues na sede e distritos do Município, nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, de acordo com as Autorizações de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o edital de convocação e as propostas das empresas classificadas no certame supramencionado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato da presente Ata será publicado por conta do Município de Mariana.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA ARBITRAGEM E/ OU MEDIAÇÃO – Nos termos do Decreto Municipal nº 9.822, de 23/08/2019, será utilizado preferencialmente a arbitragem e/ou mediação para a resolução dos conflitos advindos da relação contratual firmada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

Para dirimir qualquer dúvida resultante da execução da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será competente o foro da cidade de Mariana/MG, eleito pelas partes com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Mariana, 26 de outubro de 2020.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal

Erivelton Arlindo Marota Vasconcelos
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
CONTRATANTE

Adriana Lana Eduardo
CONSTRUREY Materiais de Construção em Geral EIRELI.
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ARP Nº 120/2020

Ata de Fornecimento celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa FORTALEZA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

CONTRATANTE: Município de Mariana

CONTRATADA: FORTALEZA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME

VALOR: R\$ 2.668.013,00

PRAZO: Até 25/10/2021

O MUNICÍPIO DE MARIANA, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, de ora em diante denominada, simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa FORTALEZA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.496.438/0001-82 e Inscrição Estadual nº 002.474289.00-43, com sede na Rodovia dos Inconfidentes, nº 165, bairro São Pedro, Mariana/MG, aqui representada pela sócia Geisiane da Silva Oliveira, portadora do CPF nº 012.153.626-25, doravante denominada CONTRATADA, considerando o **Processo licitatório PRC 171/2020 – Pregão PRG 050/2020 – Registro de Preço SRP 043/2020**, nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, em especial seu Art.15, bem como o Decreto Municipal nº 2.920, de 01 de outubro de 2002 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Mariana e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital de convocação e em face à classificação das propostas apresentadas no pregão supramencionado, conforme publicação do RESULTADO DA LICITAÇÃO, HOMOLOGADA e ADJUDICADA pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Erivelton Arlindo Marota Vasconcelos, RESOLVE registrar os preços para prestação de serviços constantes nesta Ata, a serem utilizadas no Município de Mariana, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas, cujas propostas foram selecionadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, **materiais de construção e ferramentas para atendimento ao Programa Habitacional e outras necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**, fornecendo os produtos constantes dos itens 02, 07, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 27, 30, 33, 36, 39, 42, 46, 52, 53, 63, 64, 65, 66, 67, 72, 73, 76, 77, 79, 80, 85, 86, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 160 a 189; 241, 242, 243, 245, 248, 251, 254, 257, 260, 263, 266, 269, 272, 275, 278, 280, 281, 285, 288, 291, 294, 297, 300, 303, 306, 309, 312, 315, 318, 321, 324, 327, 330, 333, 336, 339, 342, 345, 348, 356, 358, 361, 363, 366, 368, 378, 379, 380, 381 e 382, conforme necessidade estimada, de acordo com a descrição e quantitativos anexo desta Ata, parte integrante do presente instrumento como se nele transcrito fosse.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A presente Ata terá os preços discriminados na proposta da CONTRATADA, nos quais estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA EXPECTATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

O valor total estimado desta Ata é de **R\$ 2.668.013,00 (dois milhões seiscentos e sessenta e oito mil e treze reais)** sendo efetuado o pagamento de acordo com a solicitação de prestação de serviços, conforme cláusula décima desta Ata, reservado o direito da Administração utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Subcláusula Única – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo prerrogativa da CONTRATANTE de adquirir ou não a totalidade dos produtos licitados constante no PREGÃO REGISTRO DE PREÇO 050/2020 ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme art.15, § 4º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses, com início em **26 de outubro de 2020** e término previsto para **25 de outubro de 2021**.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para prestações de serviços do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

5.1. A existência de preços registrados não obriga o Município de Mariana, a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

5.3. O órgão gerenciador somente autorizará a adesão à ata, após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

5.4. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

- 9.1. Os materiais estarão sujeitos à aceitação pela CONTRATANTE, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) material (ais) não esteja (am) de acordo com o especificado.
- 9.2. O embargo do recebimento definitivo do objeto não implicará dilação do prazo de entrega, nem servirá de base para justificar qualquer atraso.
- 9.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade dos materiais fornecidos.
- 9.4. Os materiais deverão ser certificados pelo INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da ABNT pertinentes a cada item.
- 9.5. A CONTRATADA será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações do edital.
- 9.6. Os materiais deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias.
- 9.7. Os materiais deverão ser entregues novos, de primeiro uso, devidamente embalados e lacrados.
- 9.8. O objeto contratado será recebido:
- 9.8.1 Em caso de solicitação de amostra, registrado na ata do pregão, PROVISORIAMENTE, no Almoxarifado Central da Prefeitura de Mariana, para verificação da conformidade do material com a especificação, devendo ser emitido relatório de aprovação/reprovação, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de entrega dos materiais.
- 9.8.2 DEFINITIVAMENTE, após verificação da qualidade e quantidade dos materiais, de acordo com Autorização de Fornecimento emitida pelo setor solicitante, aceitação pelo responsável do Almoxarifado Central e posterior aceitação do responsável do setor solicitante. Os materiais deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da notificação.
- 9.9. O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, a contar da emissão do recebimento definitivo.
- 9.10. Os materiais deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.
- 9.11. Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.
- 9.12. Durante o prazo de garantia dos materiais a CONTRATADA fica obrigada a substituir o material defeituoso no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento do objeto desta Ata será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal, que deverá estar acompanhada da solicitação do pedido pela unidade solicitante, ambos atestados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, coordenadora dos serviços.

10.1. A Nota Fiscal correspondente deverá constar o número do procedimento licitatório e Registro de Preços que lhe deu origem, e ser entregue pela CONTRATADA, diretamente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania que somente atestará o recebimento dos produtos e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

10.2. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo representante do Município de Mariana e o pagamento ficará pendente até que a empresa providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para Prefeitura Municipal de Mariana.

10.3. Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes classificações orçamentárias: **0804.16.481.0021.2.130-339030 1100 ficha 809; 0804.16.481.0021.2.130-339032 1100 ficha 720.**

Subcláusula Única – Caso outro órgão/Secretaria solicite os serviços, estes correrão por conta de sua dotação a apresentar:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Sem prejuízo das disposições em Lei, constituem obrigações das Partes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

13.1 – Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- I – Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
- II – Cancelamento do preço registrado/Contrato;
- III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 02 (dois) anos.

13.2 – Por atraso injustificado na execução do contrato:

I – multa moratória nos seguintes percentuais:

- a) Os primeiros 05 (cinco) dias, multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da prestação do serviço, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação que rege a matéria.
- b) A partir do 6º (sexto) dia, multa de 2% (dois por cento), também calculada sobre o valor do serviço prestado, conforme Art. 87 e 88 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

II – Rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso;

III – Cancelamento do preço registrado.

13.3 – Por inexecução total ou execução irregular do contrato de prestação de serviço:

I – Advertência por escrito nas faltas leves;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou da totalidade da prestação do serviço não executado;

III – Suspensão temporária de participação e, licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 2 (dois) anos;

IV – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.4 – Impedimento de licitar e contratar com a Administração de até 5 (cinco) anos nos casos de:

- I – ensejar o retardamento da execução do certame;
- II – não manter a proposta;
- III – comportar-se de modo inidôneo;
- IV – fazer declaração falsa;
- V – cometer fraude fiscal;
- VI – falhar ou fraudar na execução do contrato.

13.5 A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à administração.

13.6. A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do município de Mariana, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pelo governo do município de Mariana.

13.7. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no governo do município de Mariana, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

13.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13.9. Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

13.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no registro cadastral deste Município.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

A presente Ata poderá ser alterada:

I - Unilateralmente pelo CONTRATANTE:

- a) quando houver modificação das especificações, para melhor adequação dos seus objetivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

16.1. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Mariana em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne à execução do objeto do contrato.

16.2. A CONTRATADA permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência desta Ata, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização/gestor.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DO LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues na sede e distritos do Município, nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, de acordo com as Autorizações de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o edital de convocação e as propostas das empresas classificadas no certame supramencionado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato da presente Ata será publicado por conta do Município de Mariana.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA ARBITRAGEM E/ OU MEDIAÇÃO – Nos termos do Decreto Municipal nº 9.822, de 23/08/2019, será utilizado preferencialmente a arbitragem e/ou mediação para a resolução dos conflitos advindos da relação contratual firmada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

Para dirimir qualquer dúvida resultante da execução da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será competente o foro da cidade de Mariana/MG, eleito pelas partes com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Mariana, 26 de outubro de 2020.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal

Erivelton Arlindo Marota Vasconcelos
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
CONTRATANTE

Geisiane da Silva Oliveira
FORTALEZA Comércio de Material para Construção Ltda. - ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ARP Nº 121/2020

Ata de Fornecimento celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa MURICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

CONTRATANTE: Município de Mariana
CONTRATADA: MURICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
VALOR: R\$ 2.600.592,00
PRAZO: Até 25/10/2021

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, de ora em diante denominada, simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MURICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, com sede na Rodovia dos Inconfidentes, nº 95/B, bairro São Pedro, Mariana/MG, inscrita no CNPJ nº 31.898.218/0001-39 e Inscrição Estadual nº 003.307772.00-19, aqui representado pela sócia proprietária Rosemery Isaac Esperidião Milagres, portadora do CPF nº 775.685.916-20, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o **Processo licitatório PRC 171/2020 – Pregão PRG 050/2020 – Registro de Preço SRP 043/2020**, nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, em especial seu Art.15, bem como o Decreto Municipal nº 2.920, de 01 de outubro de 2002 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Mariana e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital de convocação e em face à classificação das propostas apresentadas no pregão supramencionado, conforme publicação do **RESULTADO DA LICITAÇÃO, HOMOLOGADA e ADJUDICADA** pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Erivelton Arlindo Marota Vasconcelos, **RESOLVE** registrar os preços para prestação de serviços constantes nesta Ata, a serem utilizadas no Município de Mariana, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas, cujas propostas foram selecionadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata fornecer, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, **materiais de construção e ferramentas para atendimento ao Programa Habitacional e outras necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**, fornecendo os produtos constantes dos itens 01, 06, 09, 12, 15, 18, 21, 24, 29, 32, 35, 38, 41, 43, 47, 48, 49, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 70, 74, 75, 81, 82, 87, 88, 103 aos 130; 190 aos 218; 244, 247, 250, 253, 256, 259, 262, 265, 268, 271, 274, 277, 282, 284, 287, 290, 293, 296, 299, 302, 305, 308, 311, 314, 317, 320, 323, 326, 329, 332, 335, 338, 341, 344, 347, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 360, 362, 367, 370, 372, 373, 376 e 383, conforme necessidade estimada, de acordo com a descrição e quantitativos anexo desta Ata, parte integrante do presente instrumento como se nele transcrito fosse.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A presente Ata terá os preços discriminados na proposta da **CONTRATADA**, nos quais estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA EXPECTATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

O valor total estimado desta Ata é de **R\$ 2.600.592,00 (dois milhões seiscentos mil e quinhentos e noventa e dois reais)** sendo efetuado o pagamento de acordo com a solicitação de prestação de serviços, conforme cláusula décima desta Ata, reservado o direito da Administração utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Subcláusula Única – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo prerrogativa da **CONTRATANTE** de adquirir ou não a totalidade dos produtos licitados constante no **PREGÃO REGISTRO DE PREÇO 050/2020** ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme art.15, § 4º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses, com início em **26 de outubro de 2020** e término previsto para **25 de outubro de 2021**.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para prestações de serviços do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

5.1. A existência de preços registrados não obriga o Município de Mariana, a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

5.3. O órgão gerenciador somente autorizará a adesão à ata, após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

5.4. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E GARANTIA

- 9.1. Os materiais estarão sujeitos à aceitação pela CONTRATANTE, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) material (ais) não esteja (am) de acordo com o especificado.
- 9.2. O embargo do recebimento definitivo do objeto não implicará dilação do prazo de entrega, nem servirá de base para justificar qualquer atraso.
- 9.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade dos materiais fornecidos.
- 9.4. Os materiais deverão ser certificados pelo INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da ABNT pertinentes a cada item.
- 9.5. A CONTRATADA será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações do edital.
- 9.6. Os materiais deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias.
- 9.7. Os materiais deverão ser entregues novos, de primeiro uso, devidamente embalados e lacrados.
- 9.8. O objeto contratado será recebido:
- 9.8.1 Em caso de solicitação de amostra, registrado na ata do pregão, PROVISORIAMENTE, no Almojarifado Central da Prefeitura de Mariana, para verificação da conformidade do material com a especificação, devendo ser emitido relatório de aprovação/reprovação, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de entrega dos materiais.
- 9.8.2 DEFINITIVAMENTE, após verificação da qualidade e quantidade dos materiais, de acordo com Autorização de Fornecimento emitida pelo setor solicitante, aceitação pelo responsável do Almojarifado Central e posterior aceitação do responsável do setor solicitante. Os materiais deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da notificação.
- 9.9. O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, a contar da emissão do recebimento definitivo.
- 9.10. Os materiais deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.
- 9.11. Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.
- 9.12. Durante o prazo de garantia dos materiais a CONTRATADA fica obrigada a substituir o material defeituoso no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento do objeto desta Ata será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal, que deverá estar acompanhada da solicitação do pedido pela unidade solicitante, ambos atestados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, coordenadora dos serviços.

- 10.1. A Nota Fiscal correspondente deverá constar o número do procedimento licitatório e Registro de Preços que lhe deu origem, e ser entregue pela CONTRATADA, diretamente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania que somente atestará o recebimento dos produtos e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.
- 10.2. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo representante do Município de Mariana e o pagamento ficará pendente até que a empresa providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para Prefeitura Municipal de Mariana.
- 10.3. Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes classificações orçamentárias: **0804.16.481.0021.2.130-339030 1100 ficha 809; 0804.16.481.0021.2.130-339032 1100 ficha 720.**

Subcláusula Única – Caso outro órgão/Secretaria solicite os serviços, estes correrão por conta de sua dotação a apresentar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Sem prejuízo das disposições em Lei, constituem obrigações das Partes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

13.1 – Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

I – Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II – Cancelamento do preço registrado/Contrato;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 02 (dois) anos.

13.2 – Por atraso injustificado na execução do contrato:

I – multa moratória nos seguintes percentuais:

a) Os primeiros 05 (cinco) dias, multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da prestação do serviço, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação que rege a matéria.

b) A partir do 6º (sexto) dia, multa de 2% (dois por cento), também calculada sobre o valor do serviço prestado, conforme Art. 87 e 88 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

II – Rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso;

III – Cancelamento do preço registrado.

13.3 – Por inexecução total ou execução irregular do contrato de prestação de serviço:

I – Advertência por escrito nas faltas leves;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou da totalidade da prestação do serviço não executado;

III – Suspensão temporária de participação e, licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 2 (dois) anos;

IV – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.4 – Impedimento de licitar e contratar com a Administração de até 5 (cinco) anos nos casos de:

I – ensejar o retardamento da execução do certame;

II – não manter a proposta;

III – comportar-se de modo inidôneo;

IV – fazer declaração falsa;

V – cometer fraude fiscal;

VI – falhar ou fraudar na execução do contrato.

13.5 A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à administração.

13.6. A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do município de Mariana, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pelo governo do município de Mariana.

13.7. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no governo do município de Mariana, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

13.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13.9. Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

13.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no registro cadastral deste Município.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

A presente Ata poderá ser alterada:

I - Unilateralmente pelo CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A presente Ata será acompanhada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, que ficará responsável por fiscalizar a execução da mesma, verificando a procedência do serviço prestado, registrando todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, devendo manter contatos com a CONTRATADA para a solução dos problemas detectados, bem como acompanhar a vigência do mesmo, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

16.1. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Mariana em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne à execução do objeto do contrato.

16.2. A CONTRATADA permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência desta Ata, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização/gestor.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DO LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues na sede e distritos do Município, nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, de acordo com as Autorizações de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o edital de convocação e as propostas das empresas classificadas no certame supramencionado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato da presente Ata será publicado por conta do Município de Mariana.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA ARBITRAGEM E/ OU MEDIAÇÃO – Nos termos do Decreto Municipal nº 9.822, de 23/08/2019, será utilizado preferencialmente a arbitragem e/ou mediação para a resolução dos conflitos advindos da relação contratual firmada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

Para dirimir qualquer dúvida resultante da execução da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será competente o foro da cidade de Mariana/MG, eleito pelas partes com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Mariana, 26 de outubro de 2020.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal

Erivelton Arlindo Marota Vasconcelos
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
CONTRATANTE

Rosemery Isaac Esperidião Milagres
MURICI Materiais de Construção e Locação EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____

NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

MUNICÍPIO DE MARIANA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44

RUA JK S/N, CENTRO, MARIANA, MG

EO 0000392

03/01/2020

Ficha: 000310

Tipo empenho: Ordinário

PROCESSO: 71/2019

Fornecedor: 15093 - FORTALEZA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTD

Endereço: ROD DOS INCONFIDENTES, 165

Bairro: SAO PEDRO

Mariana - MG

C.N.P.J.: 21.496.438/0001.82

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Fone: 3135572566

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 0136 Ag: 0136

Conta: 2596-2

Tipo: Corrente

DOTAÇÃO:

Origão: 08
Unidade: 08.04
Funcional: 16.481.0021
Projeto/Ativ.: 2.130
Elemento: 3.3.90.32
Cód. Detalh.: 3.3.90.32.99

Recurso: Compensação Financeira de Recursos Min

- SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC
- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH
- PROGRAMA DE MANUTENÇÃO HABITACIONAL
- PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO HABITACIONAL
- Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita
- Outros Materiais, Bens/Serv. p/ Distr. Gratuita

SALDOS:

Dotação Inicial: 1.300.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 1.300.000,00

Empenhos anteriores: 0,00
Valor do empenho: 77.138,50
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 77.138,50
Saldo Atual (A - B): 1.222.861,50

IMPORTÂNCIA:

Valor Bruto: 77.138,50
Total Descontos: 0,00
Valor Líquido: 77.138,50

ESPECIFICAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS P/ ATENDER AO PROGRAMA HABITACIONAL E DEMAIS DEMANDAS DA SEDESC. PARA ATENDER AO SETOR DE HABITAÇÃO. ARP Nº 069/2019. (Licitação Nº : 33/2019-PR) CONFORME SOLICITACAO EM CI 144/2020 E DOCUMENTACAO ANEXA.

Juliano Magno Barbosa
Sec. Munic. de Desenvolvimento Social e Cidadania
Responsável da Despesa

Juvenil Cassiano dos Santos
Coord. Fin/Contábil CRC/MG 090145/0-1
Responsável Técnico

LIQUIDAÇÃO:
Data: 16/03/2020
Autorizo a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

ORDEM DE PAGAMENTO
Data: ___/___/___
Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

Juliano Magno Barbosa
Sec. Munic. de Desenvolvimento Social e Cidadania

Juliano Magno Barbosa
Sec. Munic. de Desenvolvimento Social e Cidadania

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação em todas as vias e para um só efeito: 77.138,50 (setenta e sete mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

Agência: 22799 Conta: 960962 RG/CPF:
Ordem Bancária: 124110821
DATA: 19/3/20

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA**

CNPJ: 18.295.303/0001-44
PRAÇA JK, S/N
C.E.P.: 35420-000 - Mariana - MG

Fone: 3135579020 Fax: 31

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 100/2020

Processo Nr.: 71/20
Data do Processo: 30/04/20
Data da Homologação: 04/07/20
Sequência da Adjudicação: 7
Data da Adjudicação: 22/11/2019

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 33/2019 - PR

Empenho Ordinário nr.: 392)

Folha: 1/2

Fornecedor: **FORTALEZA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTD** Código: 15093
Endereço: ROD DOS INCONFIDENTES, 165
Cidade: Mariana - MG - CEP: 35420-000
CNPJ: 21.496.438/0001-82

Telefone: 3135572566
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA F
Agência: 0136 - 0136
Conta Corrente: 2596-2

Inscrição Estadual:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA -SEDESC
Unidade: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC
Centro de Custo: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. SOCIAL E CI
Fonte de Recurso: Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)
Dotações Utilizadas: 310 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO HABITACIONAL - (08.04.2.130.3.3.90.32.00.00.00.00)
Compl. Elemento: 3.3.90.32.99.00.00.00 - Outros Materiais, Bens/Serv. p/ Distr. Gratuita
Condições de Pagto: CRÉDITO EM CC CONTRA APRESENTAÇÃO DE NF
Prazo Entrega/Exec.: 12
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA ATENDER AO PROGRAMA HABITACIONAL E DEMAIS DEMANDAS DA SEDESC.
Observações: PARA ATENDER AO SETOR DE HABITAÇÃO. ARP Nº 069/2019.

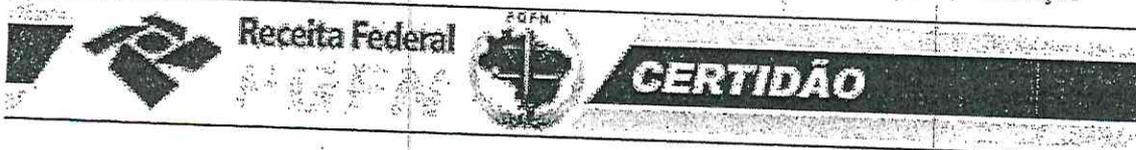
Solicitações:

Juliano Magno Barbosa
Secretário de Desenvolvimento
Social e Cidadania

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	200,00	SC	.CIMENTO CPV C/ 40 KG (019-1-58406)	MONTES CLAR	15,99	3.198,00
3	300,00	UN	CIMENTO CPV ARI: ESTRUTURAL 40 KG. (019-1-59374)	CAMPEAO	17,68	5.304,00
5	1.000,00	KG	REJUNTE FLEXIVEL CERAMICO 1KG: PERMEABILIDADE MENOR OU IGUAL 1,0 CM3. (019-1-59383)	URSO POLAR	1,82	1.820,00
9	1.000,00	UN	TIJOLO FURADO 19X29X14 (019-1-54327)	CERAMICA MIN	0,89	890,00
23	2.000,00	UN	BLOCO CONCRETÓ 0,20 VAZADO (019-1-59389)	BLOCO	2,49	4.980,00
24	15.000,00	UN	TIJOLO MACISSU 19x10x5 (019-1-58574)	TIJOLO	0,64	9.600,00
35	7.000,00	UN	TELHA CERAMICA PLANA: NATURAL PRIMEIRA QUALIDADE DE ACORDO CCB. (019-1-59391)	TELHA PLAN N.	0,90	6.300,00
39	900,00	UN	TELHA CERAMICA NATURAL CUMEEIRA: PRIMEIRA QUALIDADE DE ACORDO COM CCB. (019-1-59393)	TELHA CUMEEI	1,17	1.053,00
39	100,00	TN	PÓ DE BRITA. (019-1-58719)	BEMIL	53,30	5.330,00
39	30,00	TN	BRITA Nº 0 (019-1-59399)	BEMIL	71,50	2.145,00
39	50,00	TN	BRITA Nº 1 (019-1-59400)	BEMIL	76,70	3.835,00
39	45,00	TN	BRITA Nº 2 (019-1-59401)	BEMIL	71,50	3.217,50
39	400,00	UN	MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO (08 X 10 X 2.20M) (184-1-52151)	EUCALIPTO	9,44	3.776,00

Mariana, 3 de Janeiro de 2020

Karine Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG
Vitor Nunes Pansiere



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FORTALEZA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 21.496.438/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:22:51 do dia 11/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2020.

Código de controle da certidão: **188B.6D74.8306.CDAC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FORTALEZA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCOES L CNPJ: 21496438000182

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

WMBWI6UZQJZGS51

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mariana (MG), 16 de Março de 2020

NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

MUNICÍPIO DE MARIANA

EO 0007433

20/01/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ficha: 000720

C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44

Tipo empenho: Ordinário

PR. CA JK S/N, CENTRO, MARIANA, MG

PROCESSO: 71/2019

Cré or : 618997 - **CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL EIRELI**

Endereço: R CONEGO AMANDO, 285 Bairro: SAO JOSE Mariana - MG

C.N.P.J.: 32.810.515/0001.43 Inscr.Est./Ident.Prof.: Fone: 3194888255

Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A. Ag: 2068-0 Conta: 35436-8 Tipo: Corrente

DOTAÇÃO: Recurso: Recursos Ordinários

Órgão:	08	- SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA -SEDESC
Unidade:	08.04	- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH
Fun.cional:	16.481.0021	- PROGRAMA DE MANUTENÇÃO HABITACIONAL
Pro.eto/Ativ.:	2.130	- PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO HABITACIONAL
Elemento:	3.3.90.32	- Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita
D.ód. Detalh.:	3.3.90.32.99	- Outros Materiais, Bens/Serv. p/ Distr. Gratuita

SALDOS:	Empenhos anteriores:	0,00	IMPORTÂNCIA:
Dotação Inicial:	Valor do empenho:	92.087,55	Valor Bruto:
Suplementações:	Valor Anulado:	0,00	92.087,55
Anulações:	Total (B) :	92.087,55	Total Descontos:
Total (A) :	Saldo Atual (A - B) :	272.912,45	0,00
			Valor Líquido:
			92.087,55

ESPECIFICAÇÃO:

QUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAMENTAS PARA ATENDER AO PROGRAMA HABITACIONAL E DEMAIS DEMANDAS DA SEDESC. AF. ATENDER O SETOR DE HABITAÇÃO. ARP Nº 072/2019.

Juliano Magno Barbosa -
Secretário de Desenvolvimento
Social e Cidadania

Juliano Magno Barbosa Sec. Munic. de Desenvolvimento Social e Cidadania Ordenador da Despesa	Juvenil Cassiano dos Santos Coord. Fin/Contábil CRC/MG 090145/0-1 Responsável Técnico
LIQUIDAÇÃO: Data: 31/01/2020 Autorizo a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)	ORDEN DE PAGAMENTO Data: ___/___/___ Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)
Juliano Magno Barbosa Sec. Munic. de Desenvolvimento Social e Cidadania	Juliano Magno Barbosa Sec. Munic. de Desenvolvimento Social e Cidadania

OBJETO: Debi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação em todas as vias e para um só efeito: 92.087,55 (noventa e dois mil oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

Assinatura:	RG/CPF:
Assinatura: BB Agência: 02399 Conta: 23677-2	Ordem Bancária: 24262141
	DATA: 4/2/20

Elaborado por: Erika Alves Quirino

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA**

CNPJ: 18.295.303/0001-44 Fone: 3135579020 Fax: 31
PRAÇA JK. S/N
C.E.P.: 35420-000 - Mariana - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 36/2020

Processo Nr.: 71/2019
Data do Processo: 30/04/2019
Data da Homologação: 04/07/2019
Sequência da Adjudicação: 69
Data da Adjudicação: 22/11/2019

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 33/2019 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 1433)

Folha: 1/2

Fornecedor: **CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL EIRELI** Código: 618997 Telefone: 3194888255
Endereço: R CONEGO AMANDO, 285 Banco: 237 - BANCO BRADESCO S
Cidade: Mariana - MG - CEP: 35420-000 Agência: 2068-0 - B.BRADESC, AGE.:
CNPJ: 32.810.515/0001-43 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 35436-8

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 08 - SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC
Unidade: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC
Centro de Custo: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. SOCIAL E CI
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Lotações Utilizadas: 720 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO HABITACIONAL - (08.04.2.130.3.3.90.32.00.00.00.00)
Objeto do Elemento: 3.3.90.32.99.00.00.00 - Outros Materiais, Bens/Serv. p/ Distr. Gratuita
Condições de Pagto: CRÉDITO EM CC CONTRAAPRESENTAÇÃO DE NF
Forma de Entrega/Exec.: 12
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS P/ ATENDER AO PROGRAMA HABITACIONAL E DEMAIS DEMANDAS DA SEDESC.
Observações: PARA ATENDER AO SETOR DE HABITAÇÃO. ARP Nº 072/2019.

Solicitações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
02	200,00	SC	ARGAMASSA COZINHA / BANHEIRO: AREA MOLHADA 20KG (019-1-59380)	QUARTZOLIT	10,00	2.000,00
03	2.500,00	UN	TIJOLO FURADO 9X19X29 (019-1-58958)	M BRASIL	0,60	1.500,00
04	7,00	TN	PEDRA DE MAO (019-1-42485)	BEMIL	67,50	472,50
05	50,00	M2	FORRO ANGELIM (LAMBRI) 10CM LARGURA (184-1-52270)	BEDON	46,00	2.300,00
06	200,00	ML	CIMALHA MEIA CANA ANGELIM (184-1-52271)	BEDON	6,00	1.200,00
07	4.000,00	ML	.PEÇA DF MADEIRA PARAJU 4 X 1,5 (RIPA) (184-1-52177)	PARAJU	1,75	7.000,00
08	700,00	ML	.PEÇA DE MADEIRA PARAJU 6 X 4 (184-1-52178)	PARAJU	6,50	4.550,00
09	40,00	UN	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO (019-1-58604)	TIGRE	4,90	196,00
176	10,00	UN	CAIXA DESCARGA PVC 9L (130-1-59070)	ASTRA	20,30	203,00
03	11,00	UN	MARCO ANGELIM 14 CM C/ ALISAR 5CM (019-1-58692)	ANGELIM	99,95	1.099,45
254	42,00	UN	PORTA PRANCHETA PINTURA 2.10 X 0,80 (184-1-52217)	PG	69,80	2.931,60
235	20,00	UN	PORTA ALMOFADA ANGELIM 2.10 X 0,70 (019-1-58958)	BEMIL	225,00	4.500,00
02	45,00	UN	JANELA DE CORRER VIDRO TEMPERADO 4 FOLOS 1,30 X 2,20 (019-1-59439)	REFLECTA	416,80	18.756,00
05	30,00	UN	JANELA AÇO VENEZIANA E VIDRO REQ120 1X1X20 (019-1-59442)	REFLECTA	157,60	4.728,00
277	50,00	UN	PORTA AÇO LAMINADA REQ70 2.10X0,80 (019-1-59444)	GRV	169,10	8.455,00
00	95,00	UN	VASO BRANCO: EM LOUÇA. (019-1-53435)	ICASA	80,00	7.600,00
351	70,00	UN	COLUNA BRANCA P/ LAVATÓRIO (019-1-58180)	ICASA	38,95	2.726,50
02	50,00	UN	LAVATORIO BRANCO 46X35 (019-1-59462)	ICASA	44,15	2.207,50
355	650,00	SC	.CIMENTO CPIX 32: C/ 50KG (019-1-58404)	CAUE	16,48	10.712,00

Mariana, 20 de Janeiro de 2020

Vitor Nunes Pansiere
Coordenador Geral de Compra.
Município de Mariana/MG
Vitor Nunes Pansiere



06/02/2020

- BANCO DO BRASIL -

09:07:51

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Doc eletrônico

CLIENTE: MUNICIPIO DE MARIANA

AGÊNCIA: 2.279-9

CONTA: 000.000.023.677-2

DATA DA TRANSFERENCIA:

05/02/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL:

254.834,20

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTR

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGÊNCIA: 2068

CONTA: 000.000.035.436-8

Nr. da Autenticação: 7.ACE.849.C6D.7E4.BF0

**ESTADO DE MINÁS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA**

CNPJ: 18.295.303/0001-44 Fone: 3135579020 Fax: 31
PRAÇA JK. S/N
C.E.P.: 35420-000 - Mariana - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 105/2020

Processo Nr.: 71/2019
Data do Processo: 30/04/2019
Data da Homologação: 04/07/2019
Seqüência da Adjudicação: 73
Data da Adjudicação: 22/11/2019

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 33/2019 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 1434)

Folha: 1/2

Fornecedor: **CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL EIRELI** Código: 618997 Telefone: 3194888255
Endereço: R CONEGO AMANDO, 285 Banco: 237 - BANCO BRADESCO S
Cidade: Mariana - MG - CEP: 35420-000 Agência: 2068-0 - B.BRADESC, AGE.:
CNPJ: 32.810.515/0001-43 Inscrição Estadual. Conta Corrente: 35436-8

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 08 - SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC
Unidade: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC
Centro de Custo: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. SOCIAL E CI
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Atividades Utilizadas: 720 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO HABITACIONAL - (08.04.2.130.3.3.90.32.00.00.00.00)
Compl. Elemento: 3.3.90.32.99.00.00.00 - Outros Materiais, Bens/Serv. p/ Distr. Gratuita
Condições de Pagto: CRÉDITO EM CC CONTRAAPRESENTAÇÃO DE NF
Prazo Entrega/Exec.: 12
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS P/ ATENDER AO PROGRAMA HABITACIONAL E DEMAIS DEMANDAS DA SEDESC.

Solicitações:

Observações: PARA ATENDER AO SETOR DE HABITAÇÃO. ARP Nº 072/2019.

It.	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	250,00	UN	FILITO P/ MASSA 20KG (019-1-59375)			
6	745,00	SC	CAL HIDRATADA CHI 15K (019-1-58473)	EXTRAFILITO	3,00	750,00
3	606,00	UN	TIJOLO FURADO 9X19X29 (019-1-58958)	ICAL	8,00	5.960,00
41	3,00	TN	PEDRA DE MAO (019-1-42485)	M BRASIL	0,60	363,60
33	28,00	M2	FORRO ANGELIM (LAMBRILO) 10CM LARGURA (184-1-52270)	BEMIL	67,50	202,50
1	200,00	ML	CIMALHA MEIA CANA ANGELIM (184-1-52271)	BEDON	46,00	1.288,00
68	3.001,00	ML	.PEÇA DE MADEIRA PARAJU 4 X 1,5 (RIPA) (184-1-52177)	BEDON	6,00	1.200,00
7	40,00	UN	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO (019-1-58604)	PARAJU	1,75	5.251,75
249	4,00	UN	MARCO ANGELIM 14 CM C/ ALISAR 5CM (019-1-58692)	TIGRE	4,90	196,00
202	60,00	UN	PORTA ALMOFADA MISTA 2,10 X 0,80: MADEIRA QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A ANGELIM. (019-1-58848)	ANGELIM	99,95	399,80
301	42,00	UN	COLUNA BRANCA P/ LAVATÓRIO (019-1-58180)	BW	163,85	9.831,00
355	50,00	UN	LAVATORIO BRANCO 46X35 (019-1-59462)	ICASA	38,95	1.635,90
355	1.500,00	SC	.CIMENTO C/IV 32: C/ 50KG (019-1-58404)	ICASA	44,15	2.207,50
366	3.000,00	UN	BLOCO CONCRETO 0,15 VAZADO (019-1-59388)	CAUE	16,48	24.720,00
371	3.010,00	UN	TELHA FIBRO AMIANTO: 2.44X0,50X4MM (019-1-59394)	SAO LUIZ	1,79	5.370,00
371	200,00	M3	.AREIA LAVADA FINA (019-1-58395)	PRECON	13,95	41.989,50
	6.000,00	ML	.PEÇA DE MADEIRA PARAJU 6 X 4 (184-1-52177)	FONSECA	89,50	17.900,00
				PARAJU	6,50	39.000,00

Juliano Magno Barbosa
Secretário de Desenvolvimento
Social e Cidadania

Mariana, 3 de Janeiro de 2020

Vitor Nunes Pansiere
Coordenador Geral de Comp.
Município de Mariana/MG
Vitor Nunes Pansiere



06/02/2020

- BANCO DO BRASIL -

09:07:51

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Doc eletrônico

CLIENTE: MUNICIPIO DE MARIANA

AGÊNCIA: 2.279-9

CONTA: 000.000.023.677-2

DATA DA TRANSFERENCIA:

05/02/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL:

254.834,20

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTR

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGÊNCIA: 2068

CONTA: 000.000.035.436-8

Nr. da Autenticação: 7.ACE.849.C6D.7E4.BF0

NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

MUNICÍPIO DE MARIANA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44

RUA JK S/N, CENTRO, MARIANA, MG

Recor

EO 0001435

20/01/2020

Ficha: 000720

Tipo empenho: Ordinário

PROCESSO: 71/2019

Fornecedor: 1827 - MURICI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Endereço: ROD DOS INCONFIDENTES, 95

Bairro: SAO JOSE

Mariana - MG

C.N.P.J.: 23.306.699/0001.18

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Fone: 35571551

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Ag: 1701-0

Conta: 195-1

Tipo: Corrente

DOTAÇÃO:**Recurso: Recursos Ordinários**

Origem: 08 - SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC
 Unidade: 08.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH
 Funcional: 16.481.0021 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO HABITACIONAL
 Objeto/Ativ.: 2.130 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO HABITACIONAL
 Elemento: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita
 Cód. Detalh.: 3.3.90.32.99 - Outros Materiais, Bens/Serv. p/ Distr. Gratuita

SALDOS:

Dotação Inicial: 0,00
 Suplementações: 365.000,00
 Anulações: 0,00
 Total (A): 365.000,00

Empenhos anteriores: 254.834,20
 Valor do empenho: 99.322,75
 Valor Anulado: 0,00
 Total (B): 354.156,95
 Saldo Atual (A - B): 10.843,05

IMPORTÂNCIA:

Valor Bruto: 99.322,75
 Total Descontos: 0,00
 Valor Líquido: 99.322,75

ESPECIFICAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA ATENDER AO PROGRAMA HABITACIONAL E DEMAIS DEMANDAS DA SEDESC. PARA ATENDER O SETOR DE HABITAÇÃO. ARP Nº 067/2019.

Juliano Magno Barbosa
 Secretário de Desenvolvimento
 Social e Cidadania

Juliano Magno BarbosaSec. Munic. de Desenvolvimento Social e Cidadania
Ordenador da Despesa**Juvenil Cassiano dos Santos**

Coord. Fin/Contab. CRC/MG 090145/0-1

Responsável Técnico

LIQUIDAÇÃO: Juliano Magno Barbosa Data: 31/01/2020
 Autorizo a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)
 Social e Cidadania

ORDEM DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 64 da Lei Federal 4320/64) Data: / /

Juliano Magno Barbosa

Sec. Munic. de Desenvolvimento Social e Cidadania

Juliano Magno Barbosa

Sec. Munic. de Desenvolvimento Social e Cidadania

OBJETO:

Objeto: O valor desta despesa, da qual dou plena quitação em todas as vias e para um só efeito: 99.322,75 (noventa e nove mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)

Assinatura:

Banco: BB Agência: 22099 Conta: 236772

RG/CPF:

Ordem Bancária: 464 (432)

Data:

DATA: 19/02/2020

Elaborado por: Erika Alves Quirino

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 103/2020**

CNPJ: 18.295.303/0001-44 Fone: 3135579020 Fax: 31
PRAÇA JK. S/N
C.E.P.: 35420-000 - Mariana - MG

Processo Nr.: 71/2019
Data do Processo: 30/04/2019
Data da Homologação: 04/07/2019
Sequência da Adjudicação: 72
Data da Adjudicação: 22/11/2019

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 33/2019 - PR**

penho Ordinário nr.: 1435)

Folha: 1/1

Fornecedor: **MURICI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME** Código: 1827 Telefone: 35571551
Endereço: ROD DOS INCONFIDENTES, 95 Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FE
Cidade: Mariana - MG - CEP: 35420-000 Agência: 1701-0 - CEF - AGE.:1701-0
CNPJ: 23.306.699/0001-18 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 195-1

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC
Unidade: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC
Centro de Custo: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. SOCIAL E CI
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 720 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO HABITACIONAL - (08.04.2.130.3.3.90.32.00.00.00.00)

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.32.99.00.00.00 - Outros Materiais, Bens/Serv. p/ Distr. Gratuita
Condições de Pagto: CRÉDITO EM CC CONTRAAPRESENTAÇÃO DE NF
Prazo Entrega/Exec.: 12
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS P/ ATENDER AO PROGRAMA HABITACIONAL E DEMAIS DEMANDAS DA SEDESC.

Observações: PARA ATENDER AO SETOR DE HABITAÇÃO. ARP Nº 067/2019.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
8	250,00	SC	MASSA PRONTA / MULTIMASSA: USO GERAL 20KG NBR 13.528/2010 (019-1-59376)	PRECON	7,90	1.975,00
17	200,00	KG	GESSO RAPIDO EM PO 1KG (019-1-59385)	CERRO B	1,95	390,00
20	3.000,00	UN	TIJOLO FURADO 11,5X5X19X29 (019-1-59386)	PARAM	0,78	2.340,00
30	1.300,00	UN	TELHA FIBRO AMIANTO 2.44X1.10X5MM (019-1-59395)	MULTILIT	39,93	51.909,00
36	75,00	M3	.AREIA LAVADA GROSSA (019-1-58396)	AREAL	89,99	6.749,25
59	200,00	M2	FORRO PINUS 10CM (019-1-16489)	MADERR	14,90	2.980,00
62	670,00	UN	MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO (06 X 08 X 2.20M) (184-1-52149)	MADERR	6,50	4.355,00
231	120,00	UN	DUCHA 5200X127 PARA BANHO (164-1-57002)	SINTEX	36,90	4.428,00
44	30,00	UN	FECHADURA ALAVANCA INTERNA CROMADA (019-1-58502)	STAM	25,80	774,00
266	25,00	UN	PORTA ALMOFADA ANGELIM 2.10 X 0,80 (019-1-58942)	MADERR	224,90	5.622,50
74	30,00	UN	JANELA ALUMINIO DE CORRER 4 FOLHAS 1X1.20 (019-1-59441)	MULGITEC	172,00	5.160,00
33	20,00	UN	TINTA ACRILICA 18L PRIMEIRA LINHA ALTO RENDIMENTO (157-1-54720)	EUCATEX	65,00	1.300,00
35	7.000,00	UN	TELHA CERAMICA AMERICANA NATURAL PRIMEIRA QUALIDADE DE ACORDO COM CCB. (019-1-59392)	MONTE CARME	1,62	11.340,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral: 99.322,75
Desconto: 0,00
Total Liquido: 99.322,75

Mariana, 3 de Janeiro de 2020

Vitor Nunes Pansiere
Coordenador Geral de Compra
Município de Mariana/MG



18/02/2020

- BANCO DO BRASIL -

08:52:51

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Doc eletrônico

CLIENTE: MUNICIPIO DE MARIANA

AGÊNCIA: 2.279-9

CONTA: 000.000.023.677-2

DATA DA TRANSFERENCIA:

17/02/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL:

99.322,75

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MURICI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 1701

CONTA: 000.000.000.195-1

Nr. da Autenticação: D.CAF.8B7.CEF.7D6.29A

NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

MUNICÍPIO DE MARIANA

EO 0003365

06/02/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ficha: 000720

C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44

Tipo empenho: Ordinário

PRAÇA JK S/N, CENTRO, MARIANA, MG

PROCESSO: 71/2019**Credor:** 15093 - FORTALEZA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTD

Endereço: ROD DOS INCONFIDENTES, 165

Bairro: SAO PEDRO

Mariana - MG

C.N.P.J.: 21.496.438/0001.82

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Fone: 3135572566

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 0136 Ag: 0136

Conta: 2596-2

Tipo: Corrente

DATAÇÃO:**Recurso: Recursos Ordinários**

Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

Unidade: 08.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

Funcional: 16.481.0021 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO HABITACIONAL

Projeto/Ativ.: 2.130 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO HABITACIONAL

Elemento: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita

Cod. Detalh.: 3.3.90.32.99 - Outros Materiais, Bens/Serv. p/ Distr. Gratuita

SALDOS:

Datação Inicial: 0,00

Empenhos anteriores: 354.156,95

IMPORTÂNCIA:

Suplementações: 845.000,00

Valor do empenho: 100.306,07

Valor Bruto: 100.306,07

Anulações: 0,00

Valor Anulado: 0,00

Total Descontos: 0,00

Total (A): 845.000,00

Total (B): 454.463,02

Valor Líquido: 100.306,07

Saldo Atual (A - B): 390.536,98

ESPECIFICAÇÃO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS P/ ATENDER AO PROGRAMA HABITACIONAL E DEMAIS DEMANDAS DA SEDESC.
(Licitação Nº: 33/2019-PR) CONFORME SOLICITACAO EM CI 89/2020 E DOCUMENTACAO ANEXA.

Sarah Oliveira Gomes

Assessora Técnica de

Políticas Públicas

Juliano Magno Barbosa

Sec. Munic. de Desenvolvimento Social e Cidadania

Ordenador da Despesa

Juvenil Cassiano dos Santos

Coord. Fin/Contábil CRC/MG 090145/0-1

Responsável Técnico

LIQUIDAÇÃO:

Data: 13/02/2020

ORDEM DE PAGAMENTO

Data: / /

Autorizo a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

Sarah Oliveira Gomes

Assessora Técnica de

Juliano Magno Barbosa

Sec. Munic. de Desenvolvimento Social e Cidadania

Sarah Oliveira Gomes

Assessora Técnica de

Juliano Magno Barbosa

Sec. Munic. de Desenvolvimento Social e Cidadania

DECLARO:

Que o valor desta despesa, da qual dou plena quitação em todas as vias e para um só efeito: 100.306,07 (cem mil trezentos e seis reais e sete centavos)

Assinatura:

Bib

Agência: 00399 Conta: 036772

RG/CPF:

Que:

Ordem Bancária: 934 (880)

Elaborado por:

DATA: 10/2/20

Recebemos de FORTALEZA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA - ME os produtos/serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.

NF-e:

Nº 00003609

SÉRIE: 803

Data de recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

FORTALEZA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA - ME
21496438000182 - 0024742890043
RODOVIA DOS INCONFIDENTES, 165 - SAO PEDRO
MARIANA - MG
CEP:35420-000 31-3557-2566
macon.fortaleza@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
0 - Entrada
1 - Saída
1
Nº 00003609
SÉRIE: 803
Página: 1 de 3



Controle do Fisco
Chave de acesso
3120 0221 4964 3800 0182 5580 3000 0036 0910 0020 2463
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza da Operação
5405- VENDA PRODUTO C/SUBST DENTRO ESTADO
Inscrição Estadual
0024742890043
Inscrição Estadual do Subist. Trib.

Protocolo de Autorização de Uso
131203582834517 - 12/02/2020 16:13:26
CNPJ
21.496.438/0001-82

Destinatário
Nome/Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Endereço
PRACA JK, S/N
Município
MARIANA
Fatura
12/03/2020 - 100.306,07

Bairro
CENTRO
Fone/FAX
31-3557-9000

CPF/CNPJ
18.295.303/0001-44
CEP
35420-000
UF
MG
Inscrição Estadual
ISENTO

Data de Emissão
12/02/2020
Data da Entrada/Saída
12/02/2020
Hora de Entrada/Saída
00:00:00

Cálculo do Imposto

Base de Cálcl. ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálcl. ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor aproximado dos tributos	Valor Total dos Produtos
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Desp. Acessórias	14.301,54	100.306,07
				Valor FCP ST	Valor Total da Nota
					100.306,07

Transportador/Volumes transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	1-Destinatário				
Endereço	Município			UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados do Produto/Serviço

Código	Descrição do Produto/Serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	Unid.	Qtd.	Vir.Unit.	Vir.Total	BC.ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
9740.3	CIMENTO CPV C/40 KG NBR: 5736	25232910	0500	5405	SC	100	15,990	1.599,00					
9039.5	CIMENTO CP V ARI 40 KG CAMPEAO - Valor aproximado dos impostos incidentes sobre o produto: R\$ 588,74	25232910	0500	5405	SC	150	17,680	2.652,00					
3905.5	ARGAMASSA AC I POLAR (INTERNA) - Valor aproximado dos impostos incidentes sobre o produto: R\$ 2077,92	32149000	0500	5405	SC	1.600	5.850	9.360,00					
1252.1	REJUNTE BRANCO URSO POLAR - Valor aproximado dos impostos incidentes sobre o produto: R\$ 229,89	32149000	0500	5405	UN	569	1.820	1.035,58					
3982.9	BLOCO 020 VASADO - Valor aproximado dos impostos incidentes sobre o produto: R\$ 605,07	68101100	0500	5405	UN	1.500	2.490	3.735,00					
220.8	TIJOLO LAMINADO - Valor aproximado dos impostos incidentes sobre o produto: R\$ 369,79	69021011	0500	5405	UN	9.000	0,640	5.760,00					
5654.5	TELHA PLAN NATURAL - Valor aproximado dos impostos incidentes sobre o produto: R\$ 491,40	69051000	0500	5405	UN	3.000	3,900	11.700,00					
5731.2	TELHA CUMEEIRA PLAN NATURAL - Valor aproximado dos impostos incidentes sobre o produto: R\$ 49,14	69059000	0500	5405	UN	1.000	1,170	1.170,00					
4040.1	PO DE BRITA 1 MT LIMPO - Valor aproximado dos impostos incidentes sobre o produto: R\$ 223,86	25171000	0500	5405	T	100	53,300	5.330,00					
5789.4	BRITA (0) 1 MT - Valor aproximado dos impostos incidentes sobre o produto: R\$ 144,14	25171000	0500	5405	T	48	71,500	3.432,00					
254.2	BRITA (1) MT - Valor aproximado dos impostos incidentes sobre o produto: R\$ 106,31	25171000	0500	5405	T	33	76,700	2.531,10					
5906.4	MADEIRITE 10MM/11 MM VERMELHO 2,20X1,10 - Valor aproximado dos impostos incidentes sobre o produto: R\$ 786,71	44123900	0500	5405	UN	100	33,420	3.342,00					
4278.1	MOURAO EUCALIPTO TRATADO 8 X 10 2,20 METROS - Valor aproximado dos impostos incidentes sobre o produto: R\$ 1257,41	44039900	0500	5405	UN	600	9,440	5.664,00					

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
6178			

Dados Adicionais
Informações Complementares
AUTORIZACAO: 585/2020 PREGAO: 33/2019 BANCO CAIXA AGENCIA: 0136 C/C:2596 DIG:2
OP:003 VENCIMENTO: 20/03/2020 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - EMPRESA
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NAO GERA DIREITO A CREDITO DE IPI.

Reservado ao Fisco
Declaramos que o material ou serviço constante deste documento foi recebido em condições satisfatórias para o Serviço Público. Data 13/02/20

Sarah Oliveira Gomes
Assessora Técnica de Políticas Públicas

ALMOXARIFADO CENTRAL
LANÇADO EM SISTEMA
Declaramos que o material ou serviço descrito neste documento foi lançado no sistema operacional de entradas e saídas.
Data: 13/02/20 Matrícula: 20517
Luciano
Responsável pelo lançamento

ASSINATURA E DOCUMENTO